

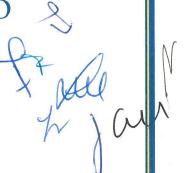
M U N I C Í P I D E M E S Ã O F R I O

DAMARA MUNICIPA	L DE MESÃO FRAD		
Deliberações	Expedients		
Date 31 110 12018	Of/_ 5°		
1.56 F.37. VL-3.2	01/_P.		
Cali	Oi/_ P.º		
L. ALLE	Ol- P. compensed		

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

E

ORÇAMENTO 2019



3		4	
Z	u	Ш	

ÍNDICE		1
PROPOSTA		3
RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA	POLITÍCA	7
ORÇAMENTAL PROPOSTA		
DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL – LINHAS ESTRATÉGICAS	PARA O	11
DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL		
INTERVENÇÕES SETORIAIS		13
FUNÇÕES GERAIS		13
ADMINISTRAÇÃO GERAL		13
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		13
ESPAÇO DO CIDADÃO		14
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS		15
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		16
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		17
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS		17
FUNÇÕES SOCIAIS		19
EDUCAÇÃO		19
JUVENTUDE		22
SAÚDE		25
AÇÃO SOCIAL		26
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS		30
URBANISMO E PLANEAMENTO		31
SANEAMENTO		33
ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA		33
RESÍDUOS SÓLIDOS		34
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		35
SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS		36
CULTURA		37
DESPORTO, RECREIO E LAZER		41
FUNÇÕES ECONÓMICAS		44
AGRICULTURA		44
INDÚSTRIA		45
COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES		46
COMÉRCIO E TURISMO		47

MESÃO FRIO

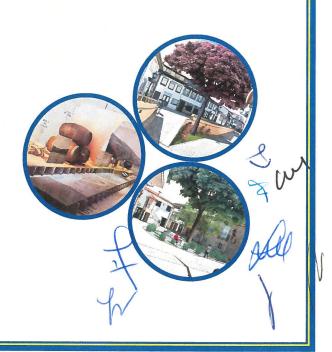
A Thur

# 2019

MERCADOS E FEIRAS	47
TURISMO	49
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	51
INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	52
OUTRAS FUNÇÕES	53
RECURSOS HUMANOS	53
ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL	54
PORTUGAL 2020 – FUNDOS COMUNITÁRIOS	54
CONCLUSÃO	56
ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	57
DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS	
ORÇAMENTO DA RECEITA	
ORÇAMENTO DA DESPESA	
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS	
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	
RESUMO ORÇAMENTAL (RECEITA, DESPESA, PAM E PPI)	
MAPA DA RELAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E A LONGO PRAZOS	
ANEXOS	
ANEXO I – ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS QUE FAZ PARTE	
INTEGRANTE DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS	
MUNICIPAIS, EM FUNÇÃO DA TAXA DE INFLAÇÃO PUBLICADA PELO INE	
ANEXO II – MAPA DE PESSOAL PARA 2019	
ANEXO III - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DARA 2019	



# Proposta 2019



#### 2019

#### **PROPOSTA**

O presente documento traça as principais linhas de desenvolvimento sustentado que pretendemos para o concelho de Mesão Frio, para o ano de 2019, alicerçado em vetores estruturantes como o desenvolvimento económico, o emprego, a educação, a ação social, o ambiente e a qualidade de vida.

O Orçamento Municipal para 2019 constitui um instrumento financeiro ao serviço de uma política virada para as pessoas e para as necessidades das famílias, com discriminação positiva dos mais frágeis e desprotegidos, evidenciada por uma atratividade territorial para o investimento empresarial potenciador da criação de mais e melhor emprego.

O nosso objetivo é colocar toda a nossa determinação ao serviço dos mesão-frienses e das suas instituições, devendo a atividade municipal orientar-se pelos valores da solidariedade, da inovação e da mobilização em torno do grande desígnio de fazer deste concelho um espaço de progresso e de crescente justiça social.

Queremos construir com todos e para todos um concelho solidário, moderno e dinâmico.

No domínio financeiro, sem descurar nunca os critérios do equilíbrio e da sustentabilidade orçamentais, pontuaremos a nossa gestão pelos princípios da exigência e do rigor, colocando os principais recursos ao serviço das pessoas, na área social, na educação e na cultura, dando, igualmente, prioridade a projetos que consideramos estruturantes para o reforço do bem-estar das populações.

Continuamos a apostar na educação. Por isso, uma parte importante do orçamento é dedicada às medidas de ação social escolar ajudando as famílias com um forte investimento nos transportes escolares, no fornecimento de refeições, na oferta de materiais de apoio didático, na atribuição dos Livros de Fichas, na disponibilização da Escola Virtual e na atribuição de bolsas de estudo aos alunos universitários.

Mantemos a aposta na área desportiva pelo importante papel que o desporto tem na formação e na salutar ocupação dos tempos livres das nossas crianças e dos nossos jovens, pelo impacto que a atividade física tem na saúde e na qualidade de vida dos mais velhos.

Continuamos a apostar na manutenção e melhoria da rede viária, na valorização dos nossos recursos naturais e paisagísticos, bem como na reabilitação urbana do centro histórico da Vila de Mesão Frio.

MESÃO FRIO

A SOUTH OF THE PROPERTY OF THE

#### 2019

O planeamento territorial, a gestão urbanística e o reforço das medidas de prevenção no âmbito da proteção civil e da defesa da floresta contra incêndios constituem, também, áreas de relevante intervenção municipal pelo papel central que tem na vida das pessoas e na segurança das populações.

O recurso aos apoios disponíveis no âmbito do Portugal 2020 apresenta-se crucial para o forte investimento que prevemos, atendendo ao número de candidaturas já aprovadas e que pretendemos que estejam concluídas no decorrer do ano de 2019, entre outras linhas de financiamento que possam surgir.

Contamos com o relevante contributo de todas as Juntas de Freguesia para continuarmos a promover o desenvolvimento integrado de todo o território municipal, com a sua capacidade de estar sempre próximas das pessoas e das suas reais necessidades, habilitando-as a intervir de forma concreta no desenvolvimento de competências próprias ou delegadas, através dos acordos de execução e/ou formalização de contratos interadministrativos, para a realização de projetos e obras de relevante interesse para as comunidades locais.

Apoiamos as instituições e as associações locais como forma de garantir o necessário apoio às crianças, aos jovens e particularmente, aos mais idosos e carenciados, numa política integrada de ação social que aposta, sobretudo, nas dinâmicas próprias da rede social instalada, a qual constitui uma importante salvaguarda do apoio prestado aos que mais necessitam.

Continuamos a promover um amplo leque de eventos municipais como polos dinamizadores da região e valorização do território, reforçando a estreita ligação às raízes e dinâmicas culturais antigas, bem como incentivando e apoiando a divulgação e valorização dos produtos locais de origem agrícola e artesanal.

No plano cultural valorizamos a música, as danças e os cantares tradicionais, apostamos na aprendizagem e divulgação de novas formas de expressão musical e outras manifestações artísticas, apoiamos os nossos escritores e a publicação de novas obras que permitem consolidar o conhecimento da nossa história, das nossas gentes e dos valores que nos caracterizam.

Apostamos numa administração mais eficaz e com crescentes níveis de eficiência, fisicamente cada vez mais próxima das pessoas mas, igualmente, com uma oferta progressiva de serviços municipais online.

Para alcançarmos todos estes objetivos contamos com todos os profissionais do Município que, ao serviço das populações darão, certamente, o seu melhor para responder às necessidades e anseios de todos.



#### 2019

Neste sentido, através do Mapa de Pessoal para 2019, o qual contém a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas competências e atividades, promove-se uma política contida de novas contratações aliada a um processo gradual de valorização dos recursos humanos disponíveis, visando habilitar o Município a responder melhor às suas obrigações e competências.

#### Assim,

- Para o ano de 2019, o Município de Mesão Frio apresenta um orçamento 9.600.000,00€. Deste valor, em termos de receita, 6.055.076,00€ são receitas correntes e 3.544.924,00€ receitas de capital, sendo que as receitas correntes representam 63,07% e as receitas de capital 36,93% do total da receita.
- Por sua vez, as despesas municipais para o ano económico de 2019 fixam-se em 5.584.561,00€ despesas correntes e 4.015.439,00€ despesas de capital, sendo que as despesas correntes representam 58,17% e as despesas de capital 41,83% do total da despesa.
- As Grandes Opções do Plano 2019 integram projetos, ações e investimentos a desenvolver pela Autarquia com financiamento assegurado no Orçamento de exercício.
- Com base nos documentos previsionais em anexo, elaborados nos termos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal fique autorizada a cobrar, no ano económico de 2019, os impostos diretos e indiretos, as taxas, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para fazer face às despesas inscritas no mesmo.
- ➤ Na angariação das receitas e na realização das despesas deverá observar-se o articulado contendo as medidas para orientar a execução orçamental, em anexo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1, do artigo 45.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, proponho que o Executivo aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c), f), j) e o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, que a seguir se discriminam:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa);
- Grande Opções do Plano (PPI e PAM);
- Relatório da Politica Orçamental;
- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais, entre outras;
- Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE – Proposta de Aprovação;

MESÃO FRIO

A AME

#### 2019

- Mapa de Pessoal;
- Mapa dos Encargos Anuais Empréstimos de Médio e Longo Prazo;
- > Empréstimo de Curto Prazo.

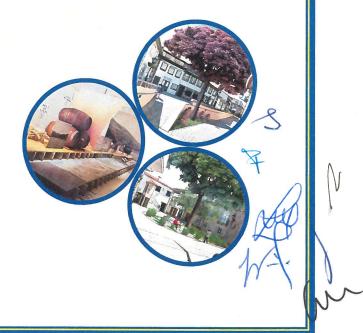


"Liderar é estabelecer uma sociedade entre o líder e sua gente."

(Ken Blanchard)



# RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLITICA ORÇAMENTAL PROPOSTA



2019

# RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLITÍCA ORÇAMENTAL PROPOSTA











ALL IN

#### 2019

# **INTRODUÇÃO**

O planeamento é fundamental no processo de desenvolvimento integrado e harmonioso de um território e uma muito relevante via para a projeção de Mesão Frio como um concelho coeso e centrado no foco do crescimento sustentável.

A promoção do ordenamento do território e a dotação das 5 freguesias de infraestruturas e equipamentos propiciadores da criação de condições de vida das pessoas e potenciadores de mais e melhor investimento privado, emergem como vertentes fundamentais de uma gestão, simultaneamente, criteriosa e arrojada, que vai continuar a ser feita a pensar na construção de um concelho atrativo e com crescentes níveis de competitividade.

Este documento apresenta as prioridades definidas, os meios e os processos através dos quais será possível alcançar os objetivos traçados. A execução das ações, das iniciativas e das atividades propostas, assenta numa base realista e num planeamento que não pode também deixar de ser encarado como um processo contínuo e dinâmico.

Quando ambicionamos o efetivo desenvolvimento do concelho, não podemos esquecer que estamos perante um desígnio coletivo. Impõe-se frisar a relevância da mobilização de um amplo e diversificado conjunto de intervenientes, nomeadamente, as juntas de freguesia, as associações e instituições concelhias, as empresas e outras entidades com um importante papel na dinamização sociocultural e económica local, assim como os munícipes em geral, na medida em que todos vão continuar empenhados em dar o seu contributo para que Mesão Frio prossiga na rota do crescimento sustentado e da modernidade.

Fomentar o crescimento económico, indispensável, para se produzir ainda mais riqueza e para se criar novas oportunidades de emprego para os mesão-frienses e proporcionar bem-estar e mais qualidade de vida, são objetivos ambiciosos mas de nuclear importância para se fixar os jovens nas suas freguesias e para captar novos residentes rendidos às condições de vida que lhes são oferecidas.

O desejo da prosperidade económica é indissociável do permanente investimento na modernização das vias de comunicação, pois, hoje, mais do que nunca, a mobilidade emerge como um valioso fator de competitividade e adquire especial relevância nas decisões em matéria de concretização de novos projetos empresariais.



#### 2019

Também a regeneração urbana revela-se determinante para fomentar a economia local, na medida em que confere superiores níveis de comodidade e de funcionalidade aos espaços e equipamentos urbanos, atraindo visitantes e dinamizando o comércio e os serviços.

Setores como a educação e a cultura são preponderantes nas políticas de construção do progresso local e nos esforços em curso para a criação de fortes âncoras de fixação da população e de abertura de renovadas perspetivas de promoção das potencialidades de Mesão Frio e dos mesão-frienses. Recursos Humanos qualificados e o território devidamente valorizado auguram um futuro ainda mais promissor para um concelho que se pretende à altura dos desafios e preparado para agarrar todas as oportunidades de desenvolvimento e de modernização. Por outro lado, a dinamização de uma intensa atividade cultural, recheada de eventos-âncora que colocam Mesão Frio no epicentro da agenda regional e nacional, atraem públicos diversificados e projetam no exterior a imagem de um concelho empreendedor, que oferece excelentes condições para se viver com intensidade e com qualidade de vida. Este é um resultado lógico do profícuo trabalho que tem vindo a ser levado a bom porto e que vai prosseguir numa perspetiva de consolidação e de crescimento sustentado.

A valorização do conhecimento e da inovação, afirmam-se, igualmente, como condições fundamentais para a alavancagem da competitividade económica do tecido empresarial e para o sucesso de todas as organizações, verdadeiramente, empenhadas em fazer a diferença pela qualidade e pela eficiência do seu desempenho nas suas áreas de atividade.

Porque as pessoas estarão sempre em primeiro lugar, a vertente social da intervenção do Município continuará a merecer uma particular atenção, relevando-se, de igual modo, o carácter transversal da mesma patente na multiplicidade de ações que, embora vertidas em outras áreas, concorrem sobremaneira para a elevação da qualidade de vida e do bem-estar social num concelho inclusivo, coeso e solidário.

A crescente valorização da prática desportiva e do lazer é também incontornável nas sociedades modernas, revelando-se, por conseguinte, prioritário dar continuidade ao investimento na construção de espaços e equipamentos que propiciem a atividade física e a fruição das potencialidades naturais.

Proporcionar aos cidadão economia de recursos e de tempo, prestando-lhes, concomitantemente, mais e melhores serviços, numa lógica de proximidade e de consecução de ganhos de eficiência e de eficácia, é um objetivo que o Município se propõe alcançar.

A prossecução dos esforços que o Município tem vindo a fazer em ordem à modernização e agilização da interação do Município com os utentes em geral e com os empreendedores e os investidores em



8

#### 2019

particular, de modo a simplificar procedimentos e a potenciar a concretização de projetos empresariais, é uma das chaves para a afirmação de Mesão Frio como um concelho sempre com os olhos postos na construção de um futuro de grande prosperidade.

O máximo aproveitamento dos fundos comunitários, através de uma atuação proactiva na elaboração de projetos e na preparação e apresentação de candidaturas direcionadas para os setores fulcrais do desenvolvimento do Município, que aqui se enunciam, continuará a ser uma preocupação constante do trabalho diariamente encetado a pensar no efetivo progresso de Mesão Frio e no bem-estar de todos os mesão-frienses.

A adoção de uma política de rigor orçamental e de sustentabilidade das contas do Município não invalidará, contudo, a firme aposta na concretização de projetos estruturantes para a afirmação de Mesão Frio como um concelho na linha da frente em matéria de modernidade e de prosperidade.



#### 2019

#### **DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL**

#### LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

O exercício de uma gestão de proximidade em articulação com todos os atores do desenvolvimento local, e o detalhado conhecimento e a constante valorização das potencialidades endógenas do território, são condições essenciais para se planear a prossecução do processo de desenvolvimento e da progressiva ampliação da competitividade, da atratividade do mesmo com critério e com a sustentação necessária que o crescimento do concelho, nos mais variados setores, ocorra sem sobressaltos.

Mesão Frio conhece, hoje, um ciclo de crescimento económico sem par. A instalação e o avanço de novos projetos revelam-se significativos e com um impacto positivo no tecido socioeconómico local.

Perspetiva-se, assim, a continuidade dos esforços em ordem a que esta tendência se mantenha e possa mesmo intensificar-se mediante a realização de relevantes investimentos em infraestruturas e equipamentos que vão capacitar o território e torná-lo ainda mais apelativo para novos residentes e investidores do setor privado.

Ter uma visão integrada do território, reforçar a competitividade e a sustentabilidade económica do concelho e planear o desenvolvimento, tendo em linha de conta as mais-valias e as necessidades do mesmo, reveste-se da maior importância para que Mesão Frio cresça de forma equilibrada e se afirme pelas suas potencialidades, assim como a partir da promoção e valorização dos recursos naturais, culturais e humanos.

Reconhecendo o significativo potencial de crescimento e de desenvolvimento do Município, propõe-se a concretização de projetos estruturantes ao nível dos serviços básicos, das vias de comunicação, da reabilitação urbana, do desenvolvimento educativo e cultural e no tocante ao ordenamento territorial, à preservação ambiental, ao desporto e ao lazer.

Preservar a biodiversidade, potenciar o sustentável aproveitamento das zonas ribeirinhas, divulgar e promover as potencialidades turísticas, com um património construído multifacetado e de elevado interesse histórico-cultural e com uma excecional diversidade de paisagens e recursos naturais de ímpar beleza, emergem como vetores de uma consistente política de desenvolvimento local que vai ser incrementada com a implementação das estratégias e das linhas de ação apresentadas nestas Grandes Opções do Plano.

MESÃO FRIO

ser des

m

11

#### 2019

Este projeto visa, por conseguinte, atingir os objetivos que se seguem:

- Preservar o equilíbrio ambiental;
- > Promover e valorizar as potencialidades naturais do território;
- > Potenciar um crescimento económico sustentável;
- Dinamizar a economia local;
- Ajudar a criar oportunidades de acesso ao emprego;
- > Aproveitar ao máximo os fundos comunitários;
- Qualificar os recursos humanos;
- Incrementar o desenvolvimento cultural;
- Proporcionar o acesso a condições de bem-estar;
- Elevar a qualidade de vida dos mesão-frienses;
- > Fomentar a mobilidade célere, cómoda e segura, investindo na melhoria das acessibilidades;
- Promover a reabilitação urbana;
- > Oferecer todas as condições de acesso a um ensino de excelência;
- > Valorizar o conhecimento e a inovação;
- Estimular o empreendedorismo;
- > Incentivar e apoiar a prática desportiva e o lazer;
- > Dinamizar e apoiar o associativismo;
- Reforçar a solidariedade e a coesão social;
- > Desenvolver a atividade turística;
- Mobilizar todos os agentes do desenvolvimento local para projetos de elevado interesse públicos;
- Promover fortes parcerias com todas as autarquias locais;
- Cooperar com as instituições concelhias;

A realidade e a projeção de futuro delineada neste documento estão em sintonia com orientações estratégicas alicerçadas no cabal conhecimento, das necessidades, dos anseios e das prioridades das 5 freguesias. Estes fatores assentam na convicção de que o Município, as juntas de freguesias, as associações e instituições concelhias, as empresas e os mesão-frienses continuarão empenhados em trabalhar em favor de um projeto de desenvolvimento coletivo, suscetível de projetar Mesão Frio na senda de um futuro cada vez melhor para todos.

Os desafios são exigentes mas são, igualmente, inúmeras as oportunidades que mercê da convergência de vontades e da união de esforços, Mesão Frio conseguirá aproveitar.



#### 2019

# INTERVENÇÕES SETORIAIS

# 1. - FUNÇÕES GERAIS

## 1.1. - Administração Geral

## 1.1.1. - Modernização Administrativa

Os desafios e as oportunidades atinentes à modernização administrativa foram aproveitados, desde a primeira hora, pelo Município de Mesão Frio, com o maior afinco, de forma proactiva e até com reconhecimento pioneiro em algumas matérias.

A proximidade com os utentes e principalmente, o objetivo de aumentar consideravelmente os índices de celeridade, eficiência e eficácia estão na origem da adoção de práticas inovadoras e nos esforços tendentes a simplificar todo o tipo de processos e de procedimentos. Esta aposta vai continuar, porquanto todos têm a ganhar com a facilitação da interação entre os serviços e os munícipes, sendo inegáveis as vantagens daí decorrentes em termos de aumento da atratividade do território para residentes e para investidores.

A este nível avultam, ainda, a valorização do planeamento do serviço e de uma gestão eficiente dos recursos, assim como o estabelecimento de eficazes canais de informação.

Entre as medidas a implementar para concretizar estes desejos, destacam-se as que se seguem:

- > Reengenharia dos processos e desmaterialização de procedimentos;
- Desmaterialização e otimização de processos que inclui ações tendentes a incrementarem a desmaterialização documental e disponibilização automática de dados relativos a processos;
- Informação ao munícipe, disponibilização de forma desmaterializada, simples e automática, de informações úteis e de documentos, notícias, atualidades, agenda cultural, galerias, contactos, atas, editais, concursos e reclamações/elogios/sugestões, em espaços destinados ao atendimento ao público;
- Implementar na receção um modelo de atendimento (triagem), capaz de prestar informações simples sobre o andamento dos processos, entregar documentos (alvarás, certidões, declarações, avisos, livros de obra, placa identificativa, ...), fornecer requerimentos e/ou plantas, contribuindo desta forma para aligeirar o processo de informação ao requerente e diminuir os tempos de espera no Balcão Único de Atendimento.

MESÃO FRIO

1 Jun

#### 2019

# 1.1.2. – Espaço do Cidadão

Aproximar os serviços da administração central e local dos cidadãos é o principal desígnio de uma gestão que elege a satisfação das efetivas necessidades da população e a adoção de respostas rápidas para as solicitações dos munícipes como uma das suas grandes prioridades.

Fazer tudo o que é possível para proporcionar aos cidadãos, empresas, instituições e famílias, serviços céleres e eficazes, ajudando-as com uma significativa economia de tempo e de recursos, a resolver assuntos relevantes do seu dia-a-dia e das suas atividades profissional e/ou empresarial, vai continuar a ser prioritário em todo o desempenho dos serviços municipais.

De facto, a generalidade dos serviços municipais está hoje dotada de ferramentas informáticas de grande qualidade que oferecem enormes ganhos de eficácia operacional e promovem a eficiência processual, que se reflete no melhor desempenho dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas.

Serviços como o pedido de segunda via de cartão de beneficiário da ADSE, emissão de declaração de IRS, pedidos de alteração de morada, subsídio de doença, abono de família, Pré-Natal, subsídio de funeral, Cartão Europeu do Seguro de Doença, Complemento por dependência, Complemento Solidário para Idosos, pensão de velhice, pensão social de velhice, pensão de viuvez, revalidação e/ou substituição de carta de condução, pedido de certidões de Registo Civil, Predial e Comercial, entre outros, revestem-se da maior importância para a população e para os agentes do desenvolvimento local.



#### 2019

## 1.1.3. – Transferência de Competências para as Freguesias

As freguesias são parceiros da maior relevância em todo o processo de criação de condições, para que as pessoas estejam sempre em primeiro lugar no âmbito da atuação do Município. O conhecimento muito direto que têm da realidade local, a magistratura de proximidade que exercem junto das famílias, das associações, das instituições e das empresas locais, fazem das Juntas de Freguesia agentes privilegiados do progresso e do bem-estar social, funcionando como verdadeiras almofadas na sua ação de amparo, de estímulo e de apoio na concretização de projetos e na resolução de problemas do quotidiano.

Assim sendo, no sentido de agilizar o exercício deste incontornável serviço público da maior relevância para as comunidades locais, a celebração de acordos de execução com as freguesias destina-se a propiciar a transferência de relevantes atribuições e correspondentes envelopes financeiros, em setores de nuclear importância para a melhoria dos serviços públicos e das condições de vida das pessoas, permitindo o exercício da realização da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

Este quadro de transferência de competências, poderá igualmente ser ampliado a determinadas competências de controlo prévio, em conformidade com o n.º 2, do artigo 132.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Em simultâneo, não deixarão de ser protocolados com as freguesias contratos interadministrativos que permitam o desenvolvimento de projetos e obras essenciais para o progresso local, visando estes a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

De igual modo, grande parte das obras por administração direta a realizar pelos serviços municipais terão como parceiras fundamentais as Juntas de Freguesia, visando a concretização de obras de elevado alcance local de que se salientam a melhoria da rede viária local, a requalificação urbana, a construção/beneficiação de equipamentos de uso coletivo de carácter social, cultural e desportivo e a reabilitação e valorização do respetivo património.





15

#### 2019

# 1.1.4. – Instalações Municipais

A existência de instalações dignas, amplas e funcionais é condição fundamental para que os serviços técnicos municipais continuem a primar pela excelência dos trabalhos que levam a bom porto em todo o território concelhio.

A garantia de condições de higiene e segurança no trabalho, a par da capacidade de resposta, com meios humanos e técnicos, às múltiplas solicitações, são dois importantes vértices do modelo de funcionamento de serviços que realizam intervenções céleres e eficazes ao nível da requalificação de espaços, infraestruturas e equipamentos públicos municipais.















#### 2019

# 1.2. – Segurança e Ordem Pública

A segurança é um bem inestimável a que todas as sociedades aspiram e afirma-se, cada vez mais, como uma das mais importantes condições de bem-estar. Assim, investir na segurança de pessoas e bens e na criação de condições para que a ordem pública impere, são prioridades indeclináveis num território que se quer atrativo e potenciador de elevada qualidade de vida para todas as pessoas que nele residem, trabalham, que o visitam e/ou que aqui desfrutam de momentos de lazer.

O Município continuará empenhado e ativamente envolvido num trabalho de forte cooperação com as entidades com competência nesta sensível e muito relevante matéria, para que Mesão Frio seja um concelho ainda mais inclusivo e solidário, com um amplo ambiente de paz social e de bem-estar, onde todos se sintam seguros e felizes.

# 1.3. - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

A Proteção Civil tem uma missão insubstituível na salvaguarda de vidas e de bens, razão pela qual é imperioso que possa sempre reunir as melhores condições para exercer um cabal e muito efetivo trabalho de proteção dos mesão-frienses e de defesa do património natural.

A segurança e o bem-estar das pessoas são valores ilimitáveis que se impõe preservar e valorizar, aspiração que reclama não só a disponibilização de meios materiais e humanos para o efeito, como também o desenvolvimento de um contínuo trabalho de articulação e de forte cooperação entre todos os intervenientes, numa ação indiscutivelmente complexa e cada vez mais exigente.

A aposta em ações de prevenção e de combate aos incêndios florestais continuará a ter lugar, com crescentes níveis de eficácia, fruto de um contínuo investimento na requalificação, ampliação e construção de acessibilidades, na criação de zonas de faixas de combustível para um mais eficaz controlo das ocorrências. Neste indispensável trabalho, a cooperação é a palavra-chave e o Município continuará empenhado na sua participação ativa das dinâmicas e ações da Proteção Civil e no apoio à inestimável ação dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio.

A ação dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio é fulcral em todo este processo de salvaguarda da segurança de pessoas e bens e na defesa intransigente do património florestal concelhio, razão por que continuarão a ser apoiados no sentido da aquisição dos equipamentos necessários e na valorização da formação.



2 3 N

#### 2019

O Serviço Municipal de Proteção Civil irá encetar as iniciativas que se seguem:

- Investir em ações de sensibilização das pessoas para a premência da preservação e proteção da floresta do concelho;
- > Promover a realização de exercícios/simulacros;
- > Participar na definição de Planos Prévios de Intervenção;
- > Propiciar uma maior aposta na formação dos elementos dos SMPC.









18

#### 2019

# 2. - FUNÇÕES SOCIAIS2.1. – Educação

Investir na educação é investir na construção de um futuro melhor para Mesão Frio e para os mesãofrienses.

O potencial humano é a grande mais-valia do concelho de Mesão Frio. O incentivo e a criação das melhores condições para que as pessoas se qualifiquem e possam conceder o devido valor à aprendizagem contínua, ao longo da vida, é o objetivo primordial de uma política municipal que prioriza sempre e em primeiro lugar o apoio à formação pessoal e profissional da população de todas as faixas etárias.

A competitividade da economia e a capacidade para promover e valorizar as potencialidades do território estão indelevelmente associadas à preparação e à qualificação dos recursos humanos de todas as entidades e organizações existentes no concelho. As empresas e as várias instituições que desenvolvem as suas atividades em Mesão Frio só têm a ganhar se puderem contar com mão-de-obra qualificada e preparada para enfrentar com sucesso os desafios de um mundo extremamente competitivo e em permanente transformação.

A maioria das crianças e jovens de Mesão Frio frequentam, atualmente, um ensino a todos os níveis, com elevada qualidade.

O combate ao abandono escolar e o reforço da qualificação da população são objetivos prioritários que o Município assume desde a primeira hora e que se propõe prosseguir com sucesso, nomeadamente, através do desenvolvimento de uma política de ação social escolar consistente, potenciadora de uma efetiva inclusão social, que se consubstancia numa grande diversidade de medidas concretas, entre as quais se evidenciam as que se passa a elencar:

- > Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho que frequentam o ensino superior, incentivando e apoiando assim a elevação da qualificação dos jovens mesão-frienses;
- Fornecimento de refeições, potenciando o acesso das crianças que frequentam o Pré-escolar e o 1.º CEB, a uma alimentação saudável e equilibrada;
- > Forte investimento nos transportes escolares, assegurando uma eficaz resposta às múltiplas necessidades, assumindo mesmo encargos que estão para além do que compete ao Município;
- Total comparticipação dos passes escolares de todos os alunos do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio, com exceção dos alunos que frequentam Cursos Profissionais, dado que o mesmo é comparticipado por fundos comunitários;

MESÃO FRIO

P. T. W. W.

#### 2019

- Comparticipação de 50% dos custos com Transporte Escolar aos alunos que, por inexistência de oferta educativa no Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a partir do 10.º ano de escolaridade, têm que se deslocar para concelhos vizinhos;
- ➤ Comparticipação na aquisição dos Livros de Fichas, para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico incluídos no 1.º e 2.º escalão de rendimentos, de acordo com a legislação vigente e contemplados no âmbito do Programa Municipal Bombeiro Valoriza +;
- > Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família na educação Pré-escolar;
- Disponibilização de um Tablet a todos os alunos do 4.º ano, do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

A educação é um setor que absorve uma fatia significativa do orçamento municipal dada a sua relevância para afirmação de Mesão Frio como um concelho moderno e competitivo.

O ensino profissional tem vindo a afirmar-se como uma vertente educativa muito válida e manifestamente estratégica no tocante à capacitação dos jovens para o exercício de atividades profissionais com manifesto interesse e relevância em termos de modernização e de reforço da competitividade do tecido empresarial, concorrendo sobremaneira para a dinamização da economia local e regional.











# 2019

















MESÃO FRIO

#### 2019





#### 2.2. – Juventude

Os jovens são o futuro do concelho e é neles que depositamos toda a esperança na continuidade de afirmação de Mesão Frio como um Município acolhedor, dinâmico e interventivo, totalmente empenhado em ajudar a abrir as melhores perspetivas de prosperidade e de bem-estar para todos os seus habitantes.

O talento, a criatividade e a vocação empreendedora da juventude são predicados indesmentíveis que se impõe, permanentemente, estimular e apoiar para que o concelho se mantenha na rota de um crescimento sustentado e ofereça cada vez melhores condições para que todos os mesão-frienses, novos residentes e investidores aqui pretendam construir os seus projetos de vida e de negócio.

Neste documento, nas várias áreas de intervenção do Município, estão identificadas propostas que contemplam os jovens, abrindo-lhes janelas de oportunidade tanto em capítulos que mais diretamente os envolvem, como a educação, o desporto e o lazer, como na criação de incentivos ao empreendedorismo e à reparação/beneficiação de habitação, assim como no tocante à ação social e às políticas de desenvolvimento cultural.

Em boa verdade, temos, hoje, a felicidade de contar com a geração mais qualificada de sempre e não podemos desperdiçar esta mais-valia. Os jovens são, por conseguinte, indispensáveis para a alavancagem da competitividade da economia local e para a dinamização e modernização do tecido sociocultural do território concelhio.

Neste âmbito, é de destacar o empenho do Município numa constante articulação e cooperação com as associações e outras entidades na conceção e concretização de projetos estruturantes, como a organização de eventos desportivos e culturais, requalificação e/ou construção de equipamentos



#### 2019

desportivos e de lazer e o avanço de medidas de descriminação positiva tendentes a fazer face ao problema do despovoamento das freguesias, propiciando a fixação dos jovens.

As políticas da juventude revelam-se, pois, transversais, contemplando sobretudo as áreas que se segue:

- i. Educação;
- ii. Formação e emprego;
- iii. Desporto, lazer, cultura e associativismo;
- iv. Desenvolvimento sustentável e ambiente;
- v. Inclusão social, cidadania, igualdade de oportunidades e não descriminação.

A construção de um concelho apelativo e desafiante para os jovens, que lhes proporcione as oportunidades necessárias para aqui construírem um projeto de vida, consolidar-se-á com o desenvolvimento de ações que acrescentem valor a todo o território, nomeadamente:

- Dar continuidade ao investimento na melhoria dos equipamentos educativos e na criação de condições para a implementação de um ensino moderno, à altura das atuais exigências e dos desafios da sociedade da informação e do conhecimento;
- > Apostar na oferta de serviços e bens culturais diversificados;
- Propiciar um mais fácil acesso dos jovens ao conhecimento e às tecnologias da informação e da comunicação;
- > Capacitar os jovens para o exercício de uma atividade profissional;
- > Dinamizar e apoiar projetos e iniciativas que estimulem o talento criativo da juventude;
- > Incentivar o exercício físico e a prática desportiva;
- > Dinamizar e apoiar projetos que estimulem o empreendedorismo;
- > Comemoração do Dia Internacional da Juventude.

A fixação dos jovens passa, inevitavelmente, pelo crescimento económico e pela consequente criação de emprego e esta vai continuar a ser uma aposta estratégica do Município, criando fatores de atratividade e de competitividade para a economia local.

Entre as políticas e medidas concretas de apoio à dinamização económica e à promoção do emprego destacam-se as seguintes:

- Propiciar a realização de estágios curriculares em parceria com instituições dos ensinos secundário, profissional e universitário;
- Proporcionar oportunidades de estágios profissionais para jovens licenciados à procura de emprego;
- Atribuir bolsas de estudo aos estudantes concelhios que frequentam o ensino superior;

MESÃO FRIO

the land

#### 2019

- Potenciar o empreendedorismo juvenil e a inserção no mundo do trabalho, cooperando com as empresas e instituições concelhias, estimulando e apoiando iniciativas e projetos de investimento;
- Promover e/ou apoiar a realização de encontros de jovens para reflexão e debate de ideias e de projetos;
- Promover a educação para a preservação, proteção e valorização dos patrimónios natural, cultural e ambiental;
- > Dinamizar atividades que potenciem a consolidação de valores estruturantes numa sociedade aberta e democrática, como a solidariedade e o espírito cívico;
- Apoiar as associações juvenis no desenvolvimento das suas atividades culturais, desportivas e recreativas.















#### 2019

#### 2.3. - Saúde

A saúde é condição incontornável de progresso social, concorrendo decisivamente para a elevação da esperança de vida e para que todos possam viver com crescentes índices de qualidade de vida e de bemestar.

Assim, numa estratégia politica iminentemente humanista que coloca as pessoas no seu epicentro, investir em equipamentos e em serviços de saúde afigura-se fundamental e vai continuar a justificar esforços acrescidos, ainda que se trate de uma área de intervenção que compete essencialmente à administração central.

Um Serviço Nacional de Saúde, efetivamente ao alcance de todos os mesão-frienses, patente, por exemplo, no acesso a médico de família é uma preocupação constante e representa uma vertente do desenvolvimento que vai continuar a ser devidamente valorizada em parceria profícua com o ACES Douro.

O investimento na realização de campanhas de sensibilização e de educação para a saúde, mercê da articulação com as entidades de saúde e escolas, voltará a merecer a melhor atenção num tempo em que as pessoas tendem a valorizar cada vez mais a vertente preventiva na elevação dos seus próprios níveis de saúde.

Uma palavra ainda para a missão dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio no âmbito da proteção de pessoas e bens e no tocante à concretização de ações de emergência, socorro e transporte de doentes.







MESÃO FRIO

25 X X X

#### 2019

# 2.4. - Ação Social

A edificação de um concelho socialmente coeso e inclusivo, é um desafio complexo e permanente que trará tantas mais possibilidades de se conseguir com sucesso quanto mais se valorizar o trabalho em rede.

O direito de todas as pessoas a terem acesso a condições materiais indispensáveis para poderem viver com dignidade é inalienável. Os poderes públicos têm a obrigação de encetar todos os esforços que estiverem ao seu alcance para contribuir para a concretização deste objetivo. O Município de Mesão Frio propõe-se, por conseguinte, concentrar o máximo de atenção e ajudar a mobilizar os recursos possíveis e necessários para erradicar as situações de pobreza e/ou de exclusão social e para incrementar as condições de vida dos mesão-frienses.

É com este objetivo que o Gabinete de Ação Social do Município de Mesão Frio vai continuar a privilegiar o trabalho de parceria com as instituições, com vocação social locais e regionais, tendo em linha de conta os seguintes vértices de uma política social consistente e eficaz:

#### Coesão social

Desenvolver processos de intervenção social consubstancia-se em competências e num trabalho colaborativo com instituições e com os mesão-frienses.

#### Inclusão Social Cativa

Sensibilizar as pessoas e as organizações para a importância do empenho coletivo em ações de solidariedade social, nomeadamente no voluntariado.

As ações a desenvolver privilegiam os setores que se seguem:

#### Habitação

As ações a nível de habitação têm como objetivo geral a melhoria das condições de habitabilidade de famílias em situação de grave carência económica (Programa Social de Apoio à Habitação).

#### Educação

Promover o sucesso educativo com apoios concretos e substanciais em matéria de transporte escolar, à aquisição de material escolar e apoio à alimentação, entre outros.



26

#### 2019

#### Saúde

As medidas no capítulo da saúde dirigem-se particularmente para famílias com dificuldades em assegurar as despesas ao nível da medicação e para a promoção do acesso à frequência da natação como benefício para a saúde.

#### • Emprego/Trabalho Socialmente Necessário

A atual conjuntura suscita a intensificação e diversificação de medidas de emprego/ocupação alternativas, como o Contrato Emprego Inserção e Contrato Emprego Inserção +.

#### Infância/Atividades Ocupacionais

O crescimento saudável e o desenvolvimento integral das crianças, especialmente daqueles que se inserem em contextos familiares disfuncionais e desfavorecidos, são promovidos concedendo-lhes a possibilidade de participação em campos de férias, bem como a participação na Universidade Júnior da UTAD, privilegiando o acesso a crianças em acompanhamento pela CPCJ de Mesão Frio.

#### • Emergência Social

Aprofundamento da cooperação institucional, procurando ajudar a debelar as necessidades humanas básicas em termos alimentares e de vestuário.

A concretização destes objetivos irá consubstanciar-se na implementação das seguintes medidas:

- Contínuo apoio às instituições com forte intervenção 3 social e realização de parcerias com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Vila Real no sentido da preparação dos desempregados para novos desafios e oportunidades profissionais;
- Apoiar os investimentos em matéria de construção e/ou requalificação de equipamentos sociais de apoio à infância e à velhice;
- > Cooperar afincadamente com as instituições concelhias e a CPCJ de Mesão Frio com vista à implementação de medidas de inclusão social e de dignificação de todas as pessoas;
- Dar continuidade ao papel da Loja Social de Mesão Frio, no âmbito do apoio, com bens essenciais às famílias mais desfavorecidas;
- Projeto "VIVER mais, VIVER melhor";
- Passeio Sénior Pretende-se proporcionar um momento de lazer e de grande alegria;
- Comemoração do Dia Mundial do Idoso Com a realização de várias atividades alusivas ao Dia em comemoração (ações de sensibilização, atuação de bandas de música, jogos tradicionais, etc.):
- > Almoço Natalício Para muitos idosos a única forma de sentir e viver o Natal;
- Programa Social de Apoio à Habitação;
- Gestão e Acompanhamento do Programa Municipal Bombeiro Valoriza +;



\* Mark

#### 2019

Parceria com o NLI (Núcleo Local de Inserção) – atendimento individual aos beneficiários de RSI e participação nas reuniões mensais com todos os parceiros, para discussão dos processos e assinatura de acordos.









#### CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Mesão Frio

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Mesão Frio (CPCJ) é uma entidade oficial não judiciária, com autonomia funcional e que tem como objetivo a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação e educação, ou desenvolvimento integral.

A sua ação, na Modalidade Alargada, está focalizada na prevenção de situações de risco e perigo alicerçada no conhecimento que tem na realidade local, diagnosticando as necessidades e as problemáticas específicas nas áreas da Infância e da Juventude e articulando com todas as estruturas locais para a sua solução. Compete-lhe, pois implementar medidas de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e para o jovem, nomeadamente:

- > Informar e sensibilizar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem;
- > Promover ações, informar e colaborar com as entidades competentes;
- Cooperar com as entidades competentes;
- > Dinamizar e dar parecer sobre programas destinados às crianças e aos jovens em perigo;



#### 2019

Analisar a informação semestral relativa aos processos iniciados e ao andamento dos processos pendentes na comissão restrita.

Na Modalidade Restrita, nos casos em que é considerada a existência de perigo para a criança ou jovem, é efetuado o respetivo diagnóstico, instruído o processo de aplicação da medida de promoção e proteção da criança ou do jovem em perigo e executado, havendo ainda lugar para o permanente acompanhamento e revisão do mesmo.

No âmbito da sua atividade, a CPCJ implementará as seguintes ações:

- > Promoção do mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância;
- Desenvolvimento de outras atividades de particular interesse, em parceria com as entidades locais e distritais.







S of AND Now York

#### 2019

# 2.4. – HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS

# 2.4.1. Habitação e Serviços Coletivos

Na firme convicção de que todas as pessoas têm direito a uma habitação condigna, afigura-se prioritário dar um efetivo e consequente contributo para que este direito constitucionalmente consagrado (n.º 1, do artigo 65.º, da Constituição da Republica Portuguesa) e de reconhecida responsabilidade dos poderes públicos com competência nesta matéria seja integralmente assegurado.

Relevam-se, assim, as iniciativas/ações, a concretizar para ajudar as famílias mais carenciadas no acesso a uma habitação com condições e o conforto a que têm pleno direito:

- Apoio à habitação, atribuição na modalidade de apoio único, até ao montante total de 3.000,00€, no âmbito do Programa Social de Apoio à Habitação;
- Porta Jovem 65, divulgação de apoio na candidatura ao programa "Porta Jovem 65".









#### 2019

#### 2.4.2. Urbanismo e Planeamento

O desenvolvimento harmonioso e sustentável de um território implica a realização de um criterioso e rigoroso trabalho de planeamento, que concilie a valorização das potencialidades do mesmo e a criação de condições para a melhoria da qualidade de vida da população com a preservação do equilíbrio natural.

Preconiza-se e propõe-se a prossecução de políticas de ocupação territorial suscetíveis de potenciar a almejada simbiose entre a consolidação da identidade territorial e a aposta em investimentos estruturantes que vão promover o crescimento integrado do concelho e elevar os níveis de atratividade e de competitividade do mesmo.

A concretização de projetos de regeneração urbana, o investimento na melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade, a requalificação, ampliação e criação de zonas de acolhimento empresarial são três importantes pilares de uma estratégia de capacitação do território concelhio para se pretende à altura dos desafios da modernidade.

Uma postura proactiva na infraestruturação e na construção e/ou requalificação de equipamentos urbanos, assim como na elevação da aprazibilidade dos espaços naturais, vai acrescentar valor ao território e torná-lo ainda mais apelativo.

Temos consciência da escassez dos recursos e da necessidade de os explorar e valorizar de forma regrada e com equilíbrio, tendo em vista o efetivo desenvolvimento sustentável. O ordenamento do território não só potencia a melhoria da qualidade de vida como também ajuda a prevenir catástrofes.

Não se pode, no entanto, ignorar que o planeamento do desenvolvimento integrado do território tem lugar em diferentes níveis, mormente o nacional, o regional e o local, razão por que se preconiza a continuidade do trabalho de articulação entre estes planos, sempre levando em linha de conta as respetivas escalas.

O PDM é, indiscutivelmente, uma ferramenta incontornável em matéria de ocupação e de correspondente ordenação territorial, cabendo aqui, também, a referência aos Planos de Urbanização e de Pormenor, dada a sua importância, igualmente, capital no que toca a um desenho ainda mais fino das malhas urbanas.

A ocupação do território, com base nas especificidades do mesmo e na perspetiva do melhor aproveitamento das suas potencialidades, implica uma análise detalhada dos projetos e uma ajustada



AND W

#### 2019

avaliação do seu impacto a nível local. Por isso, estaremos atentos às reais necessidades de promoção do desenvolvimento local e às concretas necessidades das pessoas e das empresas.

De facto, será realizada uma contínua e permanente avaliação da aplicação dos diversos instrumentos regulamentares da responsabilidade municipal e promover a sua eventual alteração sempre que se verifique a existência de normas desajustadas à realidade local ou que se constituem como obstáculos ao desenvolvimento económico.

O planeamento urbanístico prosseguirá, pois, na senda da requalificação de espaços públicos, na revitalização de áreas urbanas e na criação de novas centralidades. Terão também continuidade os trabalhos de manutenção e embelezamento das praças, jardins e zonas de lazer.

O Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) é uma forte aposta na efetiva melhoria das condições oferecidas à população local e aos visitantes, proporcionando espaços e equipamentos com superior funcionalidade e com ganhos em matéria de comodidade, induzindo assim a melhores condições de fruição. A reabilitação do património edificado e uma oferta cultural mais diversificada reforçam a atratividade e catalisam a economia local.

Com o contínuo propósito de fomentar a atratividade dos espaços públicos cívicos e de convivência social, prosseguirão os investimentos públicos na manutenção e embelezamento das praças, jardins e áreas de lazer, de onde destacamos a candidatura ao "Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio" que contempla:

- > Reabilitação de Edifício da Torre de Santa Cristina;
- Reabilitação da Rua do Balcão, Rua da Vitória e Largo da Estopa;
- Reabilitação do Espaço Público envolvente à Biblioteca Municipal;
- Reabilitação do Espaço Público da Avenida Conselheiro José Maria Alpoim e Envolvente;
- > Reabilitação do Caminho do Barreiro na Envolvente à Torre de Santa Cristina;
- Criação da Agenda Cultural de Dinamização e Estratégia promoção de Mesão Frio e Intervenções.

O planeamento que subjaz à política de ordenamento territorial visa proporcionar:

- > A proteção/valorização do ambiente;
- > A reabilitação e a revitalização do edificado existente e dos elementos de património cultural classificados;
- > A rentabilização das infraestruturas;



#### 2019

- > A legalização de operações urbanísticas de génese ilegal e a desburocratização dos respetivos processos de regularização (Regulamento Municipal de Edificações Preexistentes e Legalizações);
- A simplificação de procedimentos urbanísticos no quadro da legislação em vigor aplicável.

#### 2.4.3. - Saneamento

A construção e entrada em funcionamento de toda a estrutura de saneamento de águas residuais em "alta", permitiu abrir todo um potencial de estímulo para a execução de ligações da rede em "baixa" aos respetivos interlocutores. Nesse âmbito preconizamos uma afirmativa melhoria nas redes de saneamento e abastecimento público de água mediante um pacote de investimentos que possibilitará a realização de obras estratégicas que completam os sistemas atuais ou reforçam as coberturas já existentes, revelando-se prioritário tentar alcançar metas fixadas no POSUER. Para se concretizar este ambicioso propósito será determinante a continuidade da aposta nas candidaturas a fundos comunitários no quadro do Portugal 2020.

#### Ações a implementar:

- Melhorar e alargar a rede em baixa para recolha de águas residuais domésticas;
- Investir na manutenção das redes existentes;
- > Investir nas redes de recolha de águas pluviais, obviando eventuais situações de ligação irregular à rede de saneamento;
- > Sensibilizar para a regularização de ligações às redes públicas e a eliminação de fontes poluidoras de recursos hídricos.

# 2.4.4. - Abastecimento público de água

A água é, hoje, mais do que nunca, um bem precioso e essencial à vida que deve ser gerido de forma muito rigorosa e com grande critério para se poder fazer face às necessidades de consumo humano presentes e para assegurar também aos vindouros o acesso a uma água de qualidade.

A rede de abastecimento público de água abrange praticamente a totalidade do território concelhio e é muito elevada a percentagem de habitações servidas por este serviço imprescindível. Vão, ainda assim, ter continuidade os investimentos tendentes à ampliação da rede e sobretudo no sentido da melhoria da qualidade das infraestruturas e equipamentos, prestando um serviço cada vez mais eficiente aos utentes.





#### 2019

A continuação desta linha de atuação irá consubstanciar-se na implementação das medidas infra:

- > Atenuar as perdas de água na rede municipal;
- Ampliação das redes de água em baixa;
- Substituição de tubagens;
- > Aplicação de processos de tratamento de pequenos sistemas locais de abastecimento de água;
- Requalificação/substituição das redes de distribuição.





# 2.4.5. – Resíduos Sólidos

A atratividade do território e a qualidade de vida das pessoas vão também ser promovidas através de serviços de recolha de resíduos Sólidos Urbanos (RSU) eficazes e propiciadores do imprescindível asseio nos espaços públicos.

Assim, em articulação coma as Juntas de Freguesia, serão efetuadas as reformulações tidas como fundamentais para conceder uma maior capacidade de resposta do serviço e para o ajustar às necessidades emergentes, sempre na perspetiva de corresponder às expectativas dos utentes e de assegurar crescentes níveis de eficiência dos circuitos de recolha.

Neste sentido, deverão ser executadas as ações que se passam a elencar:

- Campanhas de sensibilização e educação ambiental tendentes à universalização dos procedimentos de separação, deposição e recolha seletiva de resíduos recicláveis por parte da população;
- > Realização de planos de educação ambiental nas escolas e na comunidade.
- Instalação e/ou substituição contentores de superfície e enterrados para a recolha de resíduos urbanos domésticos indiferenciados;



#### 2019

- Intensificação do serviço de recolha de "monstros";
- > Intensificação na recolha de óleos alimentares domésticos;
- Intensificar a recolha e reciclagem de pilhas elétricas usadas.

# 2.4.6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

A preservação e valorização do rico património natural do concelho revelam-se prioritárias e exigem a implementação de políticas integradas e sustentadas numa visão de médio e longo prazo, fundamental para que o desenvolvimento sustentável se consolide e represente um dos grandes fatores de atratividade do território concelhio.

O desafio da preservação de um ambiente natural equilibrado e aprazível exige, no entanto, uma mobilização coletiva e uma espécie de pacto de regime que conte com o envolvimento e o contributo ativo de todos atores políticos, dos agentes económicos, das associações e demais instituições e dos mesão-frienses em geral.

Esta mobilização de todos, em favor de um objetivo comum é de nuclear relevância para se poder atingir com repercussões muito positivas no equilíbrio ambiental, dinâmicas e investimentos propiciadores da proteção da natureza.

A beleza das paisagens de montanha, os vales e planícies férteis, os rios e as zonas ribeirinhas justificam a intensificação de campanhas e outras ações de sensibilização para a necessidade de se adotar estilos de vida saudáveis, bem como, para a preservação deste património incomensurável.

Serão implementadas as seguintes medidas de promoção da qualidade ambiental:

- Comemoração do Dia Mundial da Árvore;
- > Apoiar o precioso trabalho dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio na prevenção e no combate aos incêndios florestais;
- Dar continuidade ao plano municipal de combate à vespa asiática (Crabro e velutina);
- Investir na melhoria da eficiência energética da iluminação pública;
- Participar ativamente em iniciativas tendentes a uma estratégia supramunicipal de preservação e valorização dos cursos de água.

2

The way



2019

# 2.5. SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS

A diversidade e a riqueza do património edificado do concelho tal como, as tradições, os usos, hábitos e costumes ancestrais, representam uma herança cultural inalienável que se impõe, sempre e cada vez mais, preservar, divulgar, promover e valorizar.

O desenvolvimento cultural é, pois, uma outra vertente do progresso que vai continuar a ser consolidada para incrementar a projeção de Mesão Frio como um Município culturalmente ativo, com programações culturais multifacetadas e apelativas para distintos públicos. Esta é também uma forma de catalisar a economia, dinamizar o turismo e criar fortes âncoras de fixação da população.

Neste capítulo, o trabalho colaborativo de constante e profícua articulação com as associações e instituições locais e com as Juntas de Freguesia, emerge também como uma mais-valia a justificar uma atenção e um empenho redobrados.















#### 2019





## 2.5.1. - Cultura

Para a concretização de uma consistente política de desenvolvimento cultural, serão desenvolvidas as iniciativas que se seguem:

- Promover, divulgar e ajudar a dinamizar o Museu do Triciclo e o Centro Interpretativo do Castro de Cidadelhe;
- > Criação do Museu do Barco Rabelo, na antiga Escola Primária da Rede;
- Divulgação da Casa Museu Dr. Domingos Monteiro;
- > Investimento na manutenção e divulgação da Ponte Romana em Cidadelhe;
- > Apoio à conservação, valorização e divulgação do rico património concelhio;
- > Atualização dos conteúdos culturais da página Web do Município;
- Organização e dinamização de eventos de reconhecido interesse socioeconómico e cultural Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais e a tradicional Feira Anual de Santo André.

A concretização da programação cultural consubstancia-se na realização de eventos que beneficiam de uma ampla participação de diversas forças vivas concelhias, projetam Mesão Frio no exterior, atraem visitantes e turistas, incrementam a economia concelhia e dinamizam o turismo.

Para a concretização destes objetivos propõe-se a realização das atividades e iniciativas como sendo:

- > Percursos patrimoniais temáticos, como o percurso pedestre;
- Medicina na Periferia (apoio ICBAS);
- Noite de Fados;
- > Sessões de Teatro no âmbito, do Protocolo com a Filandorra Teatro do Nordeste Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL;
- Mesão Rock Fest;
- Feira do Livro;



2



#### 2019

- > Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais, no sentido de atrair mais visitantes e de estimular a atividade comercial local;
- ➤ Noite Branca;
- > Festas Concelhias: evento que tem vindo a conquistar um lugar de destaque enquanto cartaz de visita do concelho, concentrando em si um conjunto de atividades que simbolizam o melhor da tradição e da cultura popular e religiosa;
- Feira Anual de Santo André, onde se encontra incluída a Feira Medieval, que tem tido uma grande participação cativa das Juntas de Freguesia e da população em geral;
- > Espetáculos variados;
- Ações de sensibilização de várias temáticas.















38

#### 2019

A política de desenvolvimento cultural materializa-se ainda na dinâmica de funcionamento da **Biblioteca Municipal**, aberta à comunidade e empenhada num permanente trabalho de articulação com estabelecimentos de ensino, com instituições e diversas entidades locais e regionais.

A promoção do gosto pela leitura e pela escrita e a divulgação da produção literária e artística encerram missões substantivas de um equipamento que vai continuar a apostar continuamente na criação de respostas às solicitações emergentes na sociedade da informação e do conhecimento em que vivemos.

A missão da biblioteca consubstancia-se nas seguintes iniciativas:

- Estímulo e apoio a novas edições de natureza científica, histórica e cultural artística e literária;
- > Edição de publicações informativas e culturais;
- "Hora do Conto" e encontros com escritores;
- > Projeto "Mala de Histórias", que consistirá na leitura de contos populares aos idosos e crianças;
- Promover a leitura e acesso à população através do "Projeto Viver a Ler +";
- Promoção de exposições;
- "Sarau de Poesia" dia mundial de poesia;
- Apresentação de livros;
- Aquisição de fundos bibliográficos e de outros recursos para enriquecimento do acervo documental;
- Banco Local de Livros Escolares;
- "Cinema Infantil", dirigida para grupos de crianças do ensino pré-escolar e do 1.º e 2.º Ciclos;
- > Oficina de Dança denominada "Bibliodance";
- Oficina de Dança denominada "Biblioritmos";
- Oficina de Música;
- Dinamização de ateliês temáticos: desenho, pintura, máscaras, música, ilustração, reciclagem, livros e leituras.





The state of the s



# 2019

















MESÃO FRIO

40

#### 2019









# 2.5.2. – Desporto, Recreio e Lazer

A prática de atividade física é, hoje, ampla e consensualmente considerada fundamental para quem aspira a um estilo de vida saudável, não sendo raros os especialistas que atribuem ao sedentarismo a sua quota-parte de responsabilidade em algumas das ditas doenças da nova civilização.

Assim, a criação de condições para a universalização da prática desportiva, tanto na sua dimensão competitiva como na vertente recreativa ou de lazer, é um objetivo assumido por este Município como prioritário, continuando a ser feitos investimentos tendentes a que toda a população, das mais distintas idades, beneficie de espaços e equipamentos de desporto e lazer dignos e acessíveis.

Mesão Frio tem a felicidade de contar com o dinamismo de associações e clubes, empenhados no desenvolvimento de projetos de formação desportiva, que oferecem às crianças e jovens concelhios excelentes oportunidades de frequentarem verdadeiras escolas de valores, em que a dimensão competitiva e a função socializadora dão as mãos em prol da formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

O desporto, o recreio e o lazer fazem parte do dia-a-dia dos mesão-frienses, fruto do profícuo trabalho colaborativo entre o Município, as autarquias e as associações locais, que vão continuar a concretizar projetos e a dinamizar ações tendentes a um maior enraizamento destas atividades nos hábitos de todas as pessoas.



A AMP N

#### 2019

Os resultados que têm vindo a ser alcançados por coletividades concelhias, no país e no exterior, assim como a excelência das organizações de alguns eventos desportivos marcantes, aumentam a responsabilidade que temos, ao mesmo tempo que nos motivam e impelem a fazermos ainda mais e melhor a este nível.

Neste capítulo, propõe-se a concretização das seguintes medidas/iniciativas:

- Conclusão do Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio (Bancadas e Balneários);
- Apoio às associações e clubes desportivos, com a finalidade de poderem concretizar os seus planos anuais de atividades;
- Cedência de transporte gratuito para as deslocações externas das equipas constituídas, pelas diversas Associações;
- O Programa "Viver Mais, Viver Melhor." terá a sua continuação no âmbito da promoção da atividade física da população com mais de 65 anos de idade ou reformada;
- Prática Desportiva de Natação acompanhada, na Piscina Municipal Coberta;
- Organização e/ou apoio nos vários tipos de caminhadas;
- Programa de Ocupação de Tempos Livres OTLJ 14/18;
- Programa de Férias Desportivas para todas as crianças do 1.º CEB;
- Orçamento Participativo Jovem;
- Promover e apoiar a realização de eventos desportivos, nomeadamente Rali Município de Mesão Frio, Espetáculo de Freestyle, Reccua Douro Ultra Trail, entre outros.









# 















#### 2019

# 3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

O crescimento económico e a consequente criação de emprego são condições sine qua non para que o território concelhio alcance bons índices de atratividade, apresente ganhos de competitividade e para além de fixar a população local, sobretudo os jovens, se revele apelativo para novos residentes e para os investidores aqui ampliarem os seus negócios e/ou avançarem com novos projetos empresariais.

Nos últimos quatro anos, Mesão Frio viu serem criados 20 Alojamentos Locais e 3 Empreendimentos Turísticos no seu território superando, assim, a média nacional. (fonte: Portal do Turismo de Portugal)

Esta tendência para a construção de um concelho próspero e moderno vai continuar não só com o investimento na concretização de um plano de obras estruturantes em setores vitais para o crescimento da economia concelhia, mas também mercê da implementação de medidas fiscais favoráveis às diferentes atividades socioeconómicas e catalisadores da qualidade de vida de todos os residentes.

# 3.1. - Agricultura

Mesão Frio é um concelho com uma importante vertente rural que se impõe continuar a valorizar.

Associadas a uma ancestralidade de modos de vida, usos, costumes e tradições caraterísticos de um território de feição agrária, as elevadas potencialidades naturais de um território multifacetado e a emergência de modernos projetos empresariais agrícolas de significativo cariz empresarial fazem com que as atividades do setor primário reúnam condições para prosperar e para ajudar a alavancar o mundo rural.

É significativo o número de famílias que encontra na atividade agrícola o seu sustento e assiste-se ao crescimento do turismo de natureza e do património histórico-cultural. A constatação desta realidade exige, naturalmente, pro-atividade no que toca ao desenvolvimento de um trabalho concertado de promoção e valorização das mais-valias do meio rural e sobretudo no que se refere ao apoio a projetos inovadores que ajudem a assegurar a sua sustentabilidade.

A tendência para o rejuvenescimento das zonas rurais, especialmente da atividade agrícola que está a beneficiar da capacidade empreendedora de jovens agricultores que sentiram o apelo da terra e decidiram avançar com empreendimentos ajustados a novas necessidades dos mercados, continuará a merecer toda a atenção, incentivo e apoio do Município, até na perspetiva de que possam nascer outros projetos. A este nível, é imperiosa a aposta na modernização de processos, técnicas e metodologias de



#### 2019

trabalho e na vertente comercial para que estas atividades alcancem animadores índices de rentabilidade.

A divulgação e valorização das atividades e dos produtos do mundo rural serão ainda impulsionadas pela programação na Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais, enriquecida pelas dinâmicas encetadas em todo o conjunto de freguesias a ela associadas, com realizações ímpares e que em muito dignificam e promovem o mundo rural.

Os serviços municipais continuarão a apoiar os agricultores e a articular com entidades e organizações associativas com um papel de relevo nas dinâmicas do mundo rural.

### 3.2. – Indústria

O crescimento do setor industrial é uma realidade insofismável, em Mesão Frio, resultando, principalmente, do empenho que está a ser colocado na criação de efetivos incentivos ao investimento e do apoio ao empreendedorismo.

Esta tendência deverá manter-se porque o presente documento volta a colocar a tónica numa orientação estratégica favorável à aposta em novos projetos empresariais e no redimensionamento dos existentes.

Com efeito, o investimento que se propõe em infraestruturas e equipamentos que incidem em áreas fundamentais e com resultados visíveis no que toca à redução de custos e por consequência, em significativos acréscimos de competitividade, assim como os múltiplos incentivos, sobretudo isenções e reduções fiscais, apontam no sentido de uma dinâmica empresarial que vai acrescentar valor à economia e criar emprego essencial para fixar os jovens e inverter a tendência para a desertificação das freguesias mais periféricas.

O alargamento e a melhoria das condições, designadamente das acessibilidades e da mobilidade, das zonas de acolhimento empresarial e a criação de novas áreas emergem nos esforços a encetar com vista à expansão da atividade industrial e à localização das unidades produtivas em distintas zonas do território, propiciadora de um crescimento harmonioso e geradora de oportunidades de trabalho para todos os mesão-frienses.

O fomento do setor hoteleiro, constitui um outro tónico para o desenvolvimento do turismo que, por seu turno, representa também um muito relevante catalisador da economia local, principalmente do comércio tradicional e da atividade artesanal.



Part of the second of the seco

#### 2019

Neste âmbito a Autarquia procedeu à submissão de uma candidatura para a expansão da Zona Industrial - Empresarial da Caminheira/Cabrial de Mesão Frio, ao abrigo do Programa Operacional Regional do Norte - NORTE2020 que se pretende que, durante o ano de 2019, a mesma já esteja em execução, podendo assim criar condições para atrair novas indústrias e a criação de mais postos de trabalho, atendendo a que a Autarquia já adquiriu os terrenos necessários à sua execução.



# 3.3. - Comunicações e Transportes

A mobilidade e as acessibilidades são determinantes em qualquer projeto de desenvolvimento sustentado de um território, constituindo-se como indeclináveis fatores de atratividade e de competitividade do mesmo.

Assim, o investimento na concretização de um plano integrado de requalificação e modernização da rede viária afirma-se como uma opção prioritária num concelho que pretende atrair o desenvolvimento de novos projetos empresariais.

A realização de intervenções estruturantes de alargamento e repavimentação de vias de comunicação, que funcionam como vitais vasos comunicantes entre as freguesias, o Município e os concelhos circunvizinhos, assume foros de primazia numa estratégia de crescimento que terá na dinamização da economia local um dos seus principais trunfos e uma resposta cabal à necessidade de incrementar a criação de emprego e de consequente fixação dos mais jovens nas suas freguesias.

As Juntas de Freguesia voltarão a emergir como parceiros insubstituíveis numa orientação política assente numa ótica de proximidade, particularmente em todo este processo de dotação do território de vias de comunicação à altura dos anseios das populações e das efetivas necessidades de fomento do crescimento económico local.



#### 2019

Importa, pois, encetar redobrados esforços para que este setor conheça reiterados investimentos, designadamente:

- > Continuar a diligência no sentido de demonstrar a necessidade do IC26;
- Manutenção e requalificação de estradas e caminhos municipais;
- > Repavimentação de vias de comunicação no interior das freguesias;
- > Investimento na colocação de sinalização vertical e horizontal.

# 3.4. Comércio e Turismo

# 3.4.1. Mercados e Feiras

A tendência atual para a primazia das grandes áreas no setor do comércio não pode obstar a que o comércio tradicional esmoreça ou perca a sua identidade própria de uma imagem de marca assente na qualidade e no atendimento personalizado.

As ruas das zonas urbanas e sobretudo das áreas particularmente ativas no tocante ao comércio e aos serviços, necessitam da imprescindível redinamização de modo a poderem continuar a revelar-se acolhedoras e de apresentar aspetos diferenciadores atrativos para a população em geral.

A alavancagem do comércio tradicional, na economia do Município, deverá resultar de um forte trabalho de parceria, propiciador da conjugação de sinergias que lhe confira a vitalidade necessária para que funcione como um dos motores da atividade económica local e potencie o escoamento da produção agropecuária, artesanal e industrial do concelho.

As intervenções estruturantes que vão ser executadas no domínio da regeneração urbana, tal como as dinâmicas a introduzir no respeitante à divulgação, promoção e valorização da gastronomia tradicional (desfiles de moda, eventos culturais e feiras temáticas) vão, igualmente, atrair visitantes e turistas, ajudando, assim, a dinamizar a economia.

As feiras e os mercados locais emergem como espaços de comercialização de produtos de singular qualidade que os agricultores e os artesãos locais utilizam para fazer chegar aos consumidores, assumindo, por conseguinte, um papel importante na sustentabilidade de uma pequena economia que é o sustento de um número considerável de famílias.

MESÃO FRIO

w

47

#### 2019

Entre as ações de vitalização do comércio local, pontuam as que se seguem:

- ➤ A Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais, que procura conciliar as dimensões cultural e económica, atraindo um público diversificado que, de ano para ano, tem vindo a aumentar consideravelmente;
- > A Feira Anual de Santo André, uma importante âncora na preservação e promoção da atividade artesanal.

A criação de um mercado de produtos locais constitui, também, um passo determinante tendente à criação de melhores condições para a colocação no mercado dos produtos endógenos e um esforço considerável no apoio aos pequenos produtores locais.





















#### 2019

#### 3.4.2. - Turismo

É consabido que o turismo tem vindo a prosperar ao longo dos últimos anos e Mesão Frio não escapa a esta tendência. Este Município tem trabalhado afincadamente para a valorização de um turismo em que os vetores paisagem, cultura (património edificado, gastronomia, tradições...) e economia confluem em favor de destinos diferenciadores e alternativos a um turismo massificado em torno do sol, das praias e da diversão noturna.

No nosso concelho, para além de um radioso sol, existem igualmente deslumbrantes paisagens de montanha, magníficos trilhos pedestres, vales e planícies com uma beleza de cortar a respiração e uma gastronomia imperdível.

A estas riquezas naturais vamos continuar a acrescentar a promoção e realização de programas culturais intensos e mobilizadores que se prolongam por todo o ano e posicionam Mesão Frio como um dos concelhos com uma mais diversificada e apelativa oferta cultural da região.

O carácter transversal deste setor e o impacto do mesmo na economia, mas também na qualidade de vida das pessoas e em matéria de desenvolvimento sustentável, suscitam uma atenção ainda maior a aspetos que se prendem com a realização de ações preventivas de proteção ambiental, nomeadamente a monitorização da qualidade das águas dos rios, a limpeza de zonas florestais, a manutenção e requalificação de caminhos agrícolas e florestais, o investimento na melhoria das condições oferecidas nas zonas ribeirinhas e nas praias fluviais e a conservação do património construído.

Projetos e iniciativas a encetar no âmbito da atividade turística:

- > Ação de sensibilização e educação para o turismo;
- Informação e apoio aos investidores/empresários na área do turismo, na elaboração de pareceres técnicos, acompanhamento de projetos e divulgação de informação sobre legislação e apoios financeiros disponíveis;
- > Emissão de placas de identificação dos empreendimentos de Turismo em Espaço Rural e Alojamento Local e a correspondente comunicação de alvarás ao Turismo de Portugal.

Tendo em vista a qualificação do território serão implementadas as seguintes medidas:

- Concretização do projeto da Ecovia junto ao Rio Teixeira;
- Preservação, melhoria e dinamização dos percursos pedestres, melhorando a sinalização e identificação dos mesmos e reforçando os serviços de limpeza e manutenção;
- > Estabelecimento de um parque de caravanismo nas imediações do complexo da Zona de Lazer de Mesão Frio;



F DAID

# 2019

Requalificação dos espaços e dos equipamentos de lazer em vários pontos do concelho, recuperando e sinalizando os espaços de lazer, de merendas e miradouros (Barqueiros e Oliveira).





















#### 2019







# 3.5. – Outras funções económicas

Ninguém pode, hoje, duvidar do enorme potencial da inovação e do conhecimento e da indissociável ligação que existe entre o grau de investimento nas novas tecnologias da informação e da comunicação e os índices de competitividade das empresas e a capacidade das mesmas para se ajustarem aos novos e sempre exigentes desafios de uma economia em permanente mudança.







MESÃO FRIO

THE PARTY OF THE P

M

#### 2019

# 3.5.1. - Inovação e conhecimento

Todas as organizações estão conscientes da necessidade de se apostar, sempre e cada vez mais, nos estabelecimentos de céleres e eficazes canais de comunicação com os públicos-alvo e de se enveredar por aplicações tecnologicamente evoluídas para responder às solicitações dos utentes.

O Município não só não escapa a esta tendência como vai permanecer ativo e atuante no tocante à implementação de plataformas de comunicação e à adoção de metodologias e procedimentos simplificados e facilitadores da sua relação e da sua interação com todos os munícipes.

O investimento na inovação e na adaptação aos desafios da sociedade do conhecimento e da informação vão continuar a ser uma constante na filosofia de funcionamento dos serviços do Município, procurando enveredar pelas soluções e metodologias de trabalho que mais facilitem e agilizem o atendimento e o relacionamento com todos os utentes.



#### 2019

# 4. - OUTRAS FUNÇÕES 4.1. Recursos Humanos

A missão dos recursos humanos manterá o firme propósito de consolidação e aprofundamento de um modelo organizativo focalizado na necessidade de agilizar e de patentear a máxima eficácia operativa, gerindo racional e eficazmente os recursos disponíveis e sempre que possível e premente, procedendo à reafectação/redistribuição dos mesmos.

O sucesso da atividade de uma organização desta natureza depende também e em grande medida da capacidade que a mesma tiver para elevar os níveis de motivação e de confiança dos seus colaboradores, razão pela qual este objetivo concentrará a necessária atenção e suscitará a mobilização de sinergias tendentes a que todos se sintam parte ativa do processo de modernização e de constante ajustamento dos serviços às solicitações dos utentes.

A este nível releva ainda a aposta na criação de todas as condições para que os trabalhadores possam desenvolver as suas competências profissionais e estar sempre à altura das exigências, atuando com eficiência, eficácia e rapidez. Por isso, valorizar os recursos humanos disponíveis e ter a capacidade de mobilizar e envolver as pessoas nos objetivos e nos projetos que pretendemos concretizar, constitui um objetivo fundamental e condição essencial para o nosso sucesso coletivo.

No ano de 2019, será dada continuidade ao modelo organizativo implementado que tem por objetivo primordial garantir a agilidade e eficácia operativa do Município, designadamente, através da reafectação/redistribuição dos recursos humanos existentes.

#### Medidas e atividades a executar:

- Promover uma política sustentada, em termos de segurança e saúde no trabalho, com vista à diminuição dos acidentes, que englobe as seguintes dimensões: diagnóstico, plano de intervenção (formação, elaboração de conteúdos e ações no terreno) e avaliação dos resultados:
- > Promover a qualidade dos serviços através da aposta na formação profissional;
- Ajudar os serviços a atingir os seus objetivos fruto de um acompanhamento sistemático e com maior atenção relativamente à melhoria da eficácia dos processos e dos procedimentos;
- Elaborar recomendações relativas a falhas ou deficiências detetadas na atividade dos serviços;
- Aceder ao recurso a candidaturas de Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +, por forma a dar a oportunidade a estes beneficiários de acederem ao mercado de trabalho, bem como o apoio na prossecução das atividades da Autarquia.

MESÃO FRIO

The state of the s

#### 2019

# 4.3. Estratégia de consolidação orçamental

O equilíbrio saudável entre o rigor orçamental e a realização de investimentos prioritários e estruturantes, repercutiram-se na efetiva consolidação das contas do Município de Mesão Frio.

O crescimento harmonioso do território, tendo em linha de conta as caraterísticas e as necessidades específicas de cada uma das cinco freguesias, resultou de uma criteriosa ponderação e utilização de todas as variáveis verdadeiramente suscetíveis de potenciar este equilíbrio e de catapultar Mesão Frio para um superior patamar de desenvolvimento.

Assim, o concelho vai manter-se na senda deste doseamento crucial para que a sua saúde financeira se consolide e para que os níveis de competitividade económica continuem a ascender de uma forma sustentada.

# 4.4. Portugal 2020 - Fundos Comunitários

A pro-atividade na elaboração de projetos e apresentação de candidaturas a fundos comunitários para a realização de obras estruturantes, em sectores nevrálgicos, como a mobilidade e as acessibilidades, a educação, o conhecimento e a inovação, a modernização e a descentralização administrativa, a regeneração urbana e o desporto e o lazer, é de capital importância para Mesão Frio seguir o rumo de crescimento e de afirmação como um território de oportunidades para residentes e investidores.

Continuar a construir um concelho com capacidade para responder com sucesso aos desafios emergentes, capaz de convocar todas as suas potencialidades naturais e humanas para atingir níveis elevados de inclusão e de coesão social e territorial, é um desígnio ambicioso e necessário para que os mesão-frienses encontrem no seu concelho todas as razões para trabalhar e viver.

O dinamismo económico do Município beneficiará das políticas fiscais e de todo o rol de incentivos concedidos ao setor empresarial, não obstante será necessário que os apoios ao empreendedorismo sejam aproveitados e que se potencie a aposta na inovação e no conhecimento como importantes catalisadores da competitividade do tecido empresarial.

Continuamos a reconhecer também a relevância de beneficiar-se de apoios para a dinamização de projetos de índole sociocultural, tanto na sua dimensão imaterial como em matéria de edificação de equipamentos culturais, desportivos e recreativos, assim como projetos de reabilitação urbana e de requalificação patrimonial e ambiental.



#### 2019

Teremos no decorrer do ano de 2019, o início de investimentos, que consideramos serem de relevante importância para o Município, dos quais se destacam:

- > Cadastro de infraestruturas;
- > Reabilitação energética dos Paços do Concelho;
- > Reabilitação energética da Biblioteca Municipal;
- > Construção de interface em Mesão Frio;
- Remodelação dos abrigos de passageiros de transportes coletivos rodoviários municipais 1.ª
   fase;
- Modernização Administrativa:
  - a) Implementação de uma aplicação móvel de informação e participação dos cidadãos que, substancia num novo canal de comunicação para estar mais próxima do cidadão, melhorar fluxos comunicacionais e a gestão dos munícipes, destinada a aproximar o cidadão ao Município numa ótica de administração participativa;
- Museu do Barco Rabelo;
- > Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio;
- > Ampliação da Zona Industrial Empresarial da Caminheira/Cabrial de Mesão Frio.



T LIT

#### 2019

# Conclusão

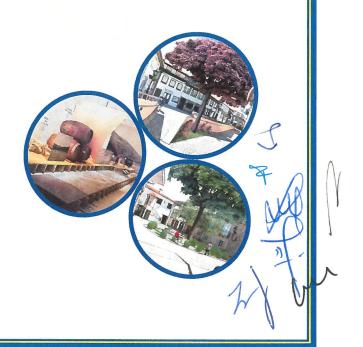
Mesão Frio está a percorrer uma trajetória de crescimento sustentado, perspetivando-se uma progressiva aceleração através da concretização de obras estruturantes suscetíveis de estimular o dinamismo socioeconómico e de afirmar o concelho como um território com reconhecido potencial para o desenvolvimento industrial, para a alavancagem do turismo e para a criação de diferenciadoras condições de vida para a população concelhia e para novos residentes.

As infraestruturas de serviços básicos como o abastecimento público de água e o saneamento, a rede viária, os espaços urbanos e os equipamentos de desporto e lazer vão conhecer um muito relevante salto qualitativo com a realização de grandes investimentos proporcionados pela concretização de um intenso trabalho de planeamento, de elaboração e apresentação de candidaturas a fundos comunitários.

Colocando sempre as pessoas em primeiro lugar e tendo por base uma criteriosa gestão dos recursos públicos, vamos continuar a dar passos muito firmes no sentido da construção da coesão territorial e social, prosseguindo no rumo da modernização e da elevação dos índices de competitividade económica.



# ARTICULADO-NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2019



#### 2019

### **ARTICULADO**

Refere o artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual que o Orçamento Municipal deve incluir o **Articulado** que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, tendo como base, a criação das Normas de Execução do Orçamento para 2019.

#### NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

#### CAPÍTULO I

#### **ÂMBITO E PRINCIPIOS GENERICOS**

#### ARTIGO 1.º

#### **DEFINIÇÃO E OBJECTO**

- 1. O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
- 2. É objeto deste documento a criação de condições para a integração da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna conjugando a contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial.
- 3. No decorrer do ano de 2019 serão integradas e ajustadas as regras e condições previstas no Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP.

#### ARTIGO 2.º

#### **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

- 1. O Executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
- 2. Na execução dos documentos previsionais deverá ser tido sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
- 3. Deverá ser assegurado e adaptado durante o ano de 2019 o sistema de controlo interno, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor na execução orçamental, por forma a dar cumprimento à Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso LCPA.
- 4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa

S TO THE STATE OF THE STATE OF

MESÃO FRIO

#### 2019

utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

- 5. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2018 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2019;
- c) Cumprimento do cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

#### ARTIGO 3.º

#### MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1. A Câmara Municipal baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro no cumprimento estrito do disposto no n.º 8.3.1 do POCAL.

#### ARTIGO 4.º

#### **REGISTO CONTABILÍSTICO**

- 1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira. São ainda responsáveis, os serviços municipais pela realização da despesa, devidamente aprovada e validada pelo Presidente da Câmara Municipal, e ainda pela entrega atempada, junto dos serviços financeiros, dos correspondentes documentos justificativos.
- 2. O registo da Receita, da Despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.
- 3. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão as constantes do Regulamento do Controlo Interno, aprovado nos termos do disposto no Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as devidas alterações.
- 4. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira, até ao vigésimo dia do mês seguinte, sob pena de recusa de tais documentos, procedendo-se à sua devolução. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de um dia.



#### 2019

- 5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa, de acordo com o n.º 1, artigo 9.º, do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- 6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em cinco dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa, de acordo com o n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

#### ARTIGO 5.º

#### GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA AUTARQUIA

- 1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia.
- 2. Nos termos do n.º 1, do art.º 34.º, conjugado com a alínea g) e h), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a alienar os bens imoveis que o mesmo considere desnecessários e que a Autarquia não esteja a usufruir de quaisquer benefícios com o seu aproveitamento.
- 3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, e com base nas orientações do Órgão Executivo.

#### ARTIGO 6.º

#### **GESTÃO DE STOCK'S**

- 1. Os serviços responsáveis pelo armazenamento dos bens, devem acautelar as quantidades mínimas necessárias para a prossecução das atividades básicas da Autarquia.
- 2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
- 3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenamento, ou com um período de armazenamento no máximo de 30 dias, salvo situações devidamente justificadas.
- 4. Todos os bens saídos do armazém, afetos a obras por administração direta deverão ser objeto de registo.

#### ARTIGO 7.º

#### **CONTABILIDADE ANALITICA/CUSTOS**

- 1. A execução orçamental do ano de 2019, deverá estar refletida por centro de responsabilidades de forma a:
- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;

MESÃO FRIO

Styl Mark

#### 2019

b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e determinar os custos subjacentes à fixação das taxas, tarifas e preços de bens e serviços.

#### ARTIGO 8.º

#### ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS

- 1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades deverá ser procedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
- 2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização de fundos comunitários.

#### **ARTIGO 9.º**

#### CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITARIOS E OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES

- 1. A Divisão de Administração e Conservação do Território DACT, através dos seus serviços técnicos é responsável:
- a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários, através dos vários programas a disponibilizar pelo Portugal 2020;
- b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações dos beneficiários nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação;
- c) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
- d) Assegurar todos os relatórios da execução física e financeira de cada candidatura/projeto.

# CAPÍTULO II RECEITA ORÇAMENTAL SECÇAO I PRINCIPIOS

#### ARTIGO 10.º

#### PRINCÍPIOS GERAIS PARA A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

- 1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rúbrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
- 2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rúbricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.



#### 2019

- 3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, bem como no regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais e respetiva tabela de taxas e licenças, que integra o Anexo I do citado regulamento e demais instrumentos em vigor.
- 4. O cálculo da Receita, constante no Orçamento da Receita de 2019, contempla o acréscimo da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do índice de preço ao consumidor, sem habitação) à média aritmética calculada com base nos 24 meses anteriores.
- 5. A Tabela de Taxas, denominada de Anexo I, ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, deverá ser atualizada, ordinária e anualmente, em função da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do Índice de Preço ao Consumidor, sem habitação) relativa ao período de novembro a outubro, inclusive, dos exercícios anteriores àquele em que a atualização produzirá efeitos, o qual se incluí, fazendo parte integrante do presente documento, denominado de Anexo I e após aprovação da Assembleia Municipal deverão os serviços administrativos procederem à sua publicação para que possa produzir efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2019.

#### ARTIGO 11.º

#### **DOCUMENTOS DE RECEITA**

- 1. É da exclusiva competência da Divisão Administrativa e Financeira a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
- 2. A conceção ou criação de documentos de receita a utilizar pelos serviços, deverá ser objeto de parecer prévio da Divisão Administrativa e Financeira.
- 3. A emissão dos documentos de suporte ao registo da receita são da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, que efetuará a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.

#### SECCÃO II

#### **ENTREGA DE RECEITAS COBRADAS**

### ARTIGO 12.º

#### **COBRANÇAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- 1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante guias de receita a emitir pelo serviço a que as mesmas digam respeito, pelo responsável do serviço que as cobrar.
- 2. Poderá a receita ser liquidada e arrecadada, nas diversas unidades orgânicas, sempre que daí resulte vantagem para o utente, bem como eficácia e celeridade para os serviços.
- 3. As receitas cobradas nos termos do número anterior deverão, depois de conferidas, ser entregues na tesouraria municipal, no próprio dia do recebimento e em caso de impedimento a receita cobrada deverá ser entregue na Tesouraria até às 10.00 horas do primeiro dia útil seguinte.

MESÃO FRIO

The N

#### 2019

4. A entrega da receita na tesouraria deverá ser acompanhada pelo guia resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões, as faturas ou recibos que lhe deram origem.

#### ARTIGO 13.º

#### **VALORES RECEBIDOS PELO CORREIO**

- 1. O serviço que receciona um valor pelo correio, cheque ou vale postal, deverá elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, devedor, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria do Município, com a cópia ou outros elementos identificativos devendo posteriormente ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura e ou documento equivalente.
- 2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.
- 3. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da faturarecibo, a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

#### ARTIGO 14.º

#### VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

- 1. O terminal de pagamento automático existente nos serviços municipais é encerrado diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.
- 2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários do respetivo TPA, validando a entrada de valores nas Instituições de crédito respetivas.

#### ARTIGO 15.º

#### **VALORES CREDITADOS EM CONTA BANCARIA**

- 1. Qualquer montante creditado em contas bancarias do Município de Mesão Frio com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado e cobrado como receita municipal.
- 2. A divida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do n.º anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem o respetivo comprovativo de depósito bancário.

#### ARTIGO 16.º

# RESTITUIÇÕES DE IMPORTANCIAS RECEBIDAS

1. A restituição de qualquer importância recebida compete ao Presidente da Câmara Municipal, sob informação dos serviços responsáveis que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.



#### 2019

#### ARTIGO 17.º

#### ENTREGA DE VALORES TITULADOS (CAUÇÕES/GARANTIAS)

- 1. As importâncias a depositar a título de caução, ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na tesouraria até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
- 2. Os serviços que rececionem as cauções sobre qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros deverão remeter cópia de imediato à Divisão Administrativa e Financeira, para proceder ao competente registo.
- 3. Cabe à DAF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição assim como as devoluções das cauções e das garantias.
- 4. As garantias prestadas, ficarão apensas ao contrato escrito e demais documentação, tendente ao procedimento que lhe deu origem.
- 5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis pela gestão devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
- 6. Sempre que a libertação da caução à entidade bancaria obrigue à devolução do original da garantia bancaria, terá que ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo e financeiro.
- 7. Na Divisão Administrativa e Financeira, serão criadas conta-correntes, a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

# CAPITULO III DESPESA ORÇAMENTAL SECÇÃO I PRINCIPIOS E REGRAS

#### ARTIGO 18.º

# PRINCIPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sendo que a manterse os níveis de endividamento municipal e os prossupostos aprovados na Lei do Orçamento do Estado para 2018, no que respeita ao cálculo dos fundos disponíveis, a Câmara Municipal, sob proposta do



#### 2019

Presidente da Câmara poderá excluir-se do cálculo do apuramento dos fundos disponíveis, vertidos nos diplomas acima referenciados.

- 2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
- 3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
- 4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
- 5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
- 6. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

#### ARTIGO 19.º

#### TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA

- 1. Em 2019, os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesas de aquisição de bens e serviços deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
- 2. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores inferiores a 150.000,00€ deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
- 3. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores superiores a 150.000,00€, deverão obrigatoriamente utilizar a plataforma eletrónica disponível para o efeito.
- 4. Cumpre à DAF realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes no que respeita a aquisição de bens e serviços. À DACT cumpre realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos na modalidade de empreitadas e concessões.



#### 2019

- 5. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com antecedência mínima de:
- a) Oito dias para as aquisições de valores inferiores a 5.000,00€;
- b) Trinta dias para as aquisições de valores superiores a 5.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes;
- c) Quarenta e cinco dias para as aquisições de valores superiores a 75.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes.
- 6. O júri dos procedimentos de aquisições de bens e serviços deve integrar sempre pelo menos dois elementos da DAF.
- 7. O júri dos procedimentos da modalidade de empreitadas e concessões deve integrar sempre pelo menos um elemento da DAF.
- 8. Para efeitos de aplicação do n.º 5, do art.º 113.º, do CCP (Código dos Contractos Públicos) todos os serviços municipais devem comunicar à DAF, sector de Aprovisionamento no momento de ocorrência a identificação de todas as entidades (denominação e número de identificação fiscal e ou número de identificação de pessoa coletiva) que tenham fornecido bens moveis ou imoveis ou prestado serviço ao Município, a titulo gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem efetuado ao abrigo do estatuto do Mecenato.

#### ARTIGO 20.º

#### CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

- 1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:
- a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda 10.000,00€;
- b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
- c) Quando se trate de locar ou adquirir bens móveis ou serviços nos termos constantes das alíneas i), ii) e iii) do n.º 1, do artigo 95.º, do Código dos Contratos Públicos;
- d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000,00€.
- 2. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada, mediante decisão, quando:
- a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
- b) Seja adotado um concurso público urgente, ou por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.
- 3. A competência para a dispensa de contrato escrito impende sobre o órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada.

MESÃO FRIO

ST. WWW.

#### 2019

- 4. Os contratos administrativos, no âmbito dos diplomas supra referidos, deverão ser formalizados e celebrados na Divisão Administrativa e Financeira, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal nos termos da Lei, nomear o oficial público encarregue da respetiva exaração.
- 5. Os contratos a celebrar no âmbito da contratação pública, deverão ser precedidos da elaboração da competente minuta, que deverá ser notificada ao cocontratante.
- 6. Todos os contratos exarados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deverão ser numerados, registados e arquivados em livro próprio.
- 7. De todos os contratos celebrados de aquisição de bens e serviços, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão Administrativa e Financeira para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página GOV.
- 8. De todos os contratos celebrados na modalidade de empreitada e concessões, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão de Administração e Conservação do Território, para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página GOV.

#### ARTIGO 21.º

#### **GESTÃO DE CONTRATOS**

- 1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
- 2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contractos.
- 3. As questões relacionadas com as execuções dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DAF para assegurar a competente analise e tramitação adequada.

#### ARTIGO 22.º

#### **CONFERÊNCIA E REGISTO DE DESPESA**

- 1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto; Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e demais dispositivos legais e regulamentares), bem como Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
- 2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, por parte dos serviços requisitantes qualitativa e quantitativamente através da aplicação informática disponível para o efeito.



#### 2019

#### ARTIGO 23.º

#### PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES

- O Sector dos Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de remuneração dos colaboradores da Autarquia, devendo os respetivos processos de despesa dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira - Sector de Contabilidade, até ao dia 12 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.
- 2. O Sector dos Recursos Humanos assegura ainda o processamento das folhas de despesa dos Contractos de Emprego Inserção, Contractos Emprego Inserção +, Estágios Profissionais, Contractos de Tarefa e Avença, entre outros, devendo estas serem disponibilizadas na Divisão Administrativa e Financeira Sector de Contabilidade, até ao dia 28 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.

#### ARTIGO 24.º

#### **MAPA DE PESSOAL**

- 1. O mapa de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- 2. O mapa de pessoal detém características dinâmicas, podendo ser mantidos ou alterados, consoante as necessidades dos órgãos executivos, dentro dos parâmetros definidos pela Lei.
- 3. Os encargos com a rubrica de pessoal, correspondem na exata medida, do número de trabalhadores existentes a esta data e ainda, daqueles que prevemos recrutar, constantes no Mapa de Pessoal, mapa esse a aprovar pela Assembleia Municipal, que integram a proposta do orçamento para o ano económico de 2019.
- 4. Nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o n.º 4, do art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal a vigorar em 2019 deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal, o qual se incluí e faz parte integrante do presente documento denominado de Anexo II.

#### ARTIGO 25.º

#### **PUBLICIDADE**

1. O mapa de pessoal aprovado e/ou alterado é tornado público por afixação em locais apropriados dos serviços e inseridos na página eletrónica do Município.

MESÃO FRIO

10 Jan

#### 2019

#### ARTIGO 26.º

#### **FUNDOS DE MANEIO**

- 1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
- 2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
- 3. O fundo de maneio será saldado até ao dia 26 de dezembro de 2019, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
- 4. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
- 5. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento Interno do Funcionamento e Gestão do Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa.

#### SECÇAO II

#### **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

#### ARTIGO 27.º

#### **COMPETÊNCIAS**

- 1. Nos termos do disposto na alínea a), do art.º 18.º, do Decreto Lei n.º 197/99, de 08 de junho é competência do Presidente da Câmara a autorização de despesa com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 149.639,37€.
- 2. Os limites de competências fixados no número 1, para autorização de realização de despesa mantem-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contractos adicionais às empreitadas e às aquisições de bens e serviços, desde que o limite total não exceda 10% do limite de competência inicial.
- 3. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.
- 4. Em casos omissos ao regulado no presente artigo, os serviços municipais deverão proceder em conformidade, sem prejuízo das regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria, pela legislação em vigor.



#### 2019

#### ARTIGO 28.º

#### **APOIO A ENTIDADES TERCEIRAS**

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução de preços de prestação de serviços e/ou isenções de preços e/ou taxas , bem como pela cedência de bens e equipamentos municipais, provisoriamente, carecem de proposta fundamentada do respetivo serviços e de informação financeira previamente emitida pela DAF que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara Municipal.

#### ARTIGO 29.º

#### **APOIO ÀS FREGUESIAS**

- 1. A cedência de bens móveis e a disponibilização de matérias-primas, solicitadas pelas freguesias do Concelho de Mesão Frio, para apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a requerente, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 2. Este apoio carece de pedido fundamentado e da informação financeira prévia da DAF que submeterá à decisão do Presidente da Câmara, até ao montante anual por freguesia de 500,00€.

#### ARTIGO 30.º

#### ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nos termos do art.º 12.º, do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesas, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
- 2. Ficam autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contractos que não constem do número anterior e que em cada três anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€.
- 3. Ficam autorizadas as despesas que resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos.
- 4. Ficam ainda autorizadas quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4, do art.º 16.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
- 5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
- 6. O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números anteriores, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

MESÃO FRIO

STAN WIN

## 2019

#### ARTIGO 31.º

#### **AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS**

- 1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e após validação do Presidente da Câmara Municipal, as seguintes despesas:
- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- f) Água, energia elétrica, gás;
- g) Comunicações telefónicas e postais;
- h) Prémios de seguros;
- i) Quaisquer outros encargos que resultem de contractos legalmente celebrados.
- 2. Consideram-se, igualmente, autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria, nos termos do número anterior.

## SECÇÃO III

#### PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

## ARTIGO 32.º

## **EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES INFORMÁTICAS**

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas, de forma clara e fundamentada, para a DAF a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, e proceder à respetiva informação para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

## ARTIGO 33.º

#### **VERTENTE SEGURADORA**

- 1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
- 2. Os serviços municipais devem encaminhar à DAF as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
- 3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados pelos Serviços de Recursos Humanos, no prazo de 24 horas à seguradora, por forma a permitir a sua resolução.
- 4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo,



## 2019

deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

#### ARTIGO 34.º

#### **DESPESAS DE DESLOCAÇÃO**

- 1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pela DAF, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
- 2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara Municipal.
- 3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara.
- 4. Aquando da elaboração do pedido de deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar ao Sector do Aprovisionamento a escolha da localização de alojamento que se revele mais vantajosa para o Município.

#### ARTIGO 35.º

## **REPOSIÇÕES AO MUNICIPIO**

- 1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
- a) Por meio de guia e ou documento equivalente;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
- 2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

#### ARTIGO 36.º

#### **DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO**

- 1. As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem da autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal.
- 2. A aquisição de bens para oferta deverá estar expressamente definida aquando da abertura do procedimento, por forma a permitir o tratamento contabilístico adequado.



The state of the s

## 2019

#### ARTIGO 37.º

## **OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

As Operações de Tesouraria são organizadas pela Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Contabilidade.

## SECÇÃO IV

## CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

#### ARTIGO 38.º

#### **PROTOCOLOS**

- 1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da DAF, para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e ou receita.
- 2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

#### ARTIGO 39.º

#### **CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA**

- 1. A celebração de contractos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.
- 2. Relativamente à celebração dos contratos de Tarefa e Avença, a verificação do disposto no art.º 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DAF que informará o Presidente da Câmara, sobre o enquadramento e este terá que decidir sobre a sua formalização.
- 3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, todos os contratos celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, tem carater esporádico, não tem qualquer expetativa de continuidade, nem de repetição são inscritos no grupo 02 Aquisição de bens e serviços.
- 4. Os contratos de Tarefa e Avença celebrados com violação dos requisitos previstos no art.º 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.



#### 2019

## CAPITULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

#### ARTIGO 40.º

## **DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS**

Durante o ano de 2019, a Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica autorizada a proceder às transferências para as Freguesias, nos termos dos Acordos de Execução e Contractos de Delegação de Competências, celebrados durante o ano de 2015 e validados em 07 e 18 de dezembro de 2017, pela Câmara e Assembleia Municipal, respetivamente nos seguintes domínios:

a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

#### ARTIGO 41.º

## OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EDIFICIOS E HABITAÇÕES MUNICIPAIS

- 1. As intervenções de qualquer natureza nas Habitações e Edifícios Municipais, ocupados por serviços e ou outras, serão realizadas pelos serviços da DACT, devendo os pedidos de intervenção serem reencaminhados para os mesmos.
- 2. Após análise às solicitações apresentadas, deverão os serviços da DACT informar de forma clara e fundamentada, demonstrando a necessidade da mesma, para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

#### ARTIGO 42.º

#### **CONSULTA DE PROCESSOS**

1. A Divisão Administrativa e Financeira poderá consultar os Serviços Municipais, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

#### ARTIGO 43.º

## **EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO**

- Para ocorrer a dificuldades de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 300.000,00€, nos termos do art.º 50.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.
- 2. Nos termos da deliberação camarária de 20 de setembro de 2018, a Assembleia Municipal deverá autorizar a contratualização o Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2019, à entidade Bancaria que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, de acordo com a análise das propostas rececionadas efetuada pelo júri do procedimento, o qual se inclui e faz parte integrante do presente documento denominado de Anexo III.

MESÃO FRIO

SON Wir

## 2019

#### ARTIGO 44.º

#### **ISENÇÕES E REDUÇÕES**

- 1. No exercício económico do ano de 2019, para efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro é fixado o valor de 10.000,00€, como limite à despesa fiscal.
- 2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do art.º 16, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

#### ARTIGO 45.º

#### FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

- 1. Devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os documentos que representem, titulem ou deem execução aos atos e contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto com a abrangência da nova redação.
- 2. De acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, para o ano de 2019 ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os atos e contratos, considerados isolados ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, até ao limite que venha a ser fixado na Lei do Orçamento de Estado para 2019.
- 3. A declaração de suficiência orçamental e de cativação das respetivas verbas a que se refere o n.º 4, do artigo 5.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, deve identificar o seu autor, nominal e funcionalmente, e ser aprovada pelos órgão competente.
- 4. Nenhum ato, contrato ou instrumento poderá começar a produzir efeitos financeiros, em data anterior à do Visto do Tribunal de Contas, exceto se verificado o circunstancialismo constante do artigo 45.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.
- 5. Visado um contrato de obra pública e havendo necessidade de trabalhos a mais, deverá ser formalizado o respetivo documento nos termos do artigo 375.º, do Código dos Contractos Públicos e remetido ao Tribunal de Contas, no prazo de quinze dias, a contar do início da sua execução, nos termos consignados no n.º 2, do artigo 47.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.
- 6. Decorrido o prazo de 30 dias da remessa ao Tribunal de Contas dos processos para visto prévio, ficarão os mesmos tacitamente visados se não tiverem sido devolvidos nesse período de tempo, podendo iniciar-se a execução dos atos e contractos se, decorridos 5 dias úteis sobre o termo daquele prazo, não tiverem recebido gualquer comunicação.
- 7. Os processos submetidos à apreciação do Tribunal de Contas obedecerão às instruções a que se refere a Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e as respetivas Resoluções, aprovadas para o efeito.



## 2019

## ARTIGO 46.º

## **DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sob parecer da DAF.

S FM



## 2019

#### MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Mesão Frio, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico, a enviar à DGAL.

## Exemplificando:

Entidade Participada				
Denominação	N.I.P.C			
Águas do Norte, SA	5313606084			
Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200			
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413			
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417			
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047			
Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R	508905435			
Associação do Douro Histórico	502577916			

De acordo com a alínea a) e b), do n.º 2, do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento Municipal, como anexos os Orçamentos dos órgãos e serviços do Município, com autonomia financeira, bem como, orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75.º, da supracitada Lei.

Do Orçamento Municipal apresentado para o ano de 2019, não fazem parte integrante os documentos anteriormente referidos, dado que a Câmara Municipal de Mesão Frio não se enquadra na disposição legal citada, pois apenas dispõe de participações sem que se verifique o controlo ou presunção do controlo por parte do Município.



## 2019

## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, importam tanto na receita como na despesa, num total de 9.600.000,00€ (nove milhões e seiscentos mil euros) e foi aprovado por\_\_\_\_\_\_\_\_, pelo executivo, em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela legislação posterior, na reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo

(Assinaturas)

Cristian JUST DE SINGIA GLEDE MILL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019 que antecedem, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 23/ \$\frac{11}{2018}\$, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Órgão Deliberativo

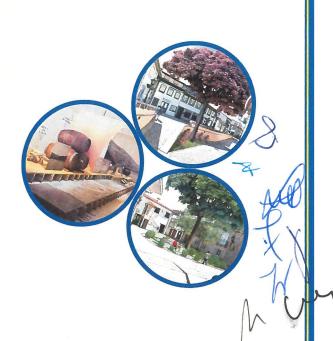
(Assinaturas)

Luis pian sima Maren

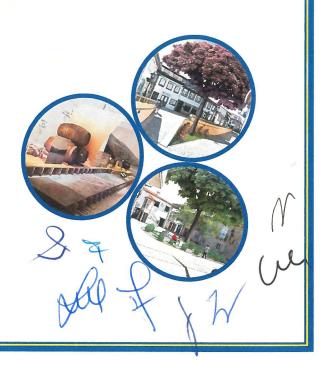
July Dend John Locile



## DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS 2019



# ORÇAMENTO DA RECEITA 2019



## ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	6.055.076,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	367.800,00
01.02	OUTROS	367.800,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	220.300,0
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	70.200,0
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	75.300,0
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	2.000,0
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	45.500,00
02.02	OUTROS	45.500,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	45.500,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	23.600,0
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	2.000,0
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	2.000,0
02.02.06.05	PUBLICIDADE	2.000,0
02.02.06.06	SANEAMENTO	2.000,0
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	2.000,0
02.02.06.99	OUTROS	11.900,00
02.02.06.99.01	TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	1.900,0
02.02.06.99.02	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	2.000,0
02.02.06.99.03	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	2.000,0
02.02.06.99.04	TAXA TURÍSTICA	2.000,0
02.02.06.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2.000,0
02.02.06.99.99	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS	2.000,0
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	116.700,00
04.01	TAXAS	110.000,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	110.000,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	6.100,0
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	14.500,0
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	2.800,0
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA SANEAMENTO	2.000,0
04.01.23.06		61.900,0
04.01.23.99	OUTROS TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	22.700,00
04.01.23.99.01 04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	2.000,0
	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	1.000,0
04.01.23.99.03 04.01.23.99.04	TAXA TURÍSTICA	1.000,0
04.01.23.99.04	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1.000,0
04.01.23.99.09	OUTRAS	1.000,0
04.01.23.99.99		16.700,0
04.02.01	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	6.700,00
04.02.01	JUROS DE MORA JUROS COMPENSATÓRIOS	3.700,0
04.02.02	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1.000,0
04.02.04	MULTAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES  MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.000,0
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.000,0
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,0
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1.000,0
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	25.000,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	25.000,0
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	8.900,00
05.09.99	OUTRAS	8.900,0
05.10	RENDAS	590.000,00
05.10.01	TERRENOS	165.000,0
05.10.99	OUTROS	
06 06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	425.000,0
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.586.526,00
06.03.01	ESTADO	3.304.445,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	<b>3.182.445,00</b> 2.709.689,0
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	141.761,0
00.00.01.02	LONDO DOCTUD MONICIFAD	141.701,

## ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

PÁGINA : 2

		PÁGINA : 2
CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	70.995,00
06.03.01.99	OUTRAS	260.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	122.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.081,00
06.05.01	CONTINENTE	3.081,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1.081,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1.000,00
06.05.01.99	OUTROS	1.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	174.300,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	174.300,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	33.100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	33.100,00
06.08	FAMÍLIAS	71.600,00
06.08.01	FAMÍLIAS	71.600,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	579.950,00
07.01	VENDA DE BENS	307.100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1.400,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	18.900,00
07.01.08	MERCADORIAS	1.000,00
07.01.08.99	OUTROS	1.000,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2.000,00
07.01.10.01	SUCATA	1.000,00
07.01.10.99	OUTROS	1.000,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	282.200,00
07.01.11.01	INERTES	1.000,00
07.01.11.02	OUTROS-ÁGUA	278.200,00
07.01.11.03	ELECTRICIDADE	1.000,00
07.01.11.04	HABITAÇÃO SOCIAL	1.000,00
07.01.11.99	OUTROS	1.000,00
07.01.99	OUTROS	1.600,00
07.02	SERVIÇOS	214.750,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	24.600,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1.000,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	21.600,00
07.02.08.02.99	OUTROS	21.600,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	1.000,00
07.02.08.03.99	OUTROS	1.000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	175.350,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	5.100,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	147.700,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	8.050,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	6.900,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	150,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1.000,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	500,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	10.800,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1.000,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	1.000,00
07.02.09.99	OUTROS	1.200,00
07.02.99	OUTROS	13.800,00
07.03	RENDAS	58.100,00
07.03.01	HABITAÇÕES	11.200,00
07.03.02	EDIFÍCIOS OUTRAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.900,00
07.03.99	OUTRAS	21.000,00
08		732.700,00
08.01	OUTRAS	621.700,00
08.01.99	OUTRAS	621.700,00

W

## ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

PÁGINA: 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	161.000,
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS/ EQUIPAMENTOS	121.000,
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	46.000,
08.01.99.99	DIVERSAS	293.700,
08.02	SUBSÍDIOS	111.000,0
18.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	111.000,
	RECEITAS DE CAPITAL	3.544.924,0
)9	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	33.750,0
9.01	TERRENOS	15.500,0
9.01.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	15.500,
9.02	HABITAÇÕES	1.000,0
9.02.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.000,
9.03	EDIFÍCIOS	16.000,0
9.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	16.000,
9.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.250,0
9.04.10	FAMILIAS	1.250,0
9.04.10.03	OUTROS	1.250,
0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.606.566,0
0.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,0
0.01.02	PRIVADAS	1.000,
0.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.418.281,0
0.03.01	ESTADO	584.281,
0.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	301.077,
0.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1.000,
0.03.01.05	TANSFERÊNCIA DE CAPITAL- ARTIGO 35.°, N.° 3 E 4 DA LEI 73/2013, DE 3 DE	230.204,
	SETEMBRO	25012017
0.03.01.99	OUTROS	52.000,
0.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.834.000,0
0.03.07.05	FEDER-FSE	1.799.000,
0.03.07.09	OUTRAS	35.000
0.06	SEGURANÇA SOCIAL	187.285,
0.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	187.285,
1	ACTIVOS FINANCEIROS	156.615,
1.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	156.615,0
1.01.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	156.615,
2	PASSIVOS FINANCEIROS	48.993,0
2.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	5,(
2.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,
2.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	48.988,0
2.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.000,0
2.06.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	1.000,
2.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	47.988,
3	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	699.000,0
3.01	OUTRAS	699.000,0
3.01.01	INDEMNIZAÇÕES	261.000,
3.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	205.000,
3.01.99		
	OUTRAS	233.000,

Em 31 de Outuhno

de 2018

\_\_\_\_

Em 31 de Outerho

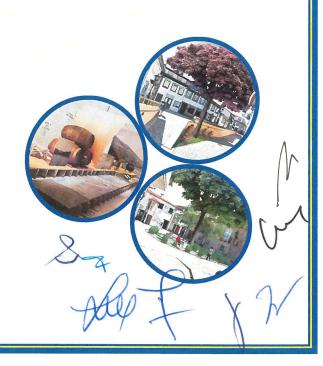
de **20(8** 

Star Pulling

Cousins Isost DEDINION GLEDG MIN

Jemando Comia

# ORÇAMENTO DA DESPESA 2019



ENTIDADE

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

## ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

PÁGINA : 1

		CLASSIFICAÇÕES	MONT	ANTE
RGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
1		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	9.600.000,00	
1.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.950,00	
		DESPESAS CORRENTES	13.730700	15.950,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.950,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		11.950,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,0
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,0
	01.02.04	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		11.500,0
	01.02.13	SENHAS DE PRESENÇA		11.500,0
	02.02.13.03	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.000,0
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,0
		OUTROS BENS		300,0
	02.01.21	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		200,0
	02.02			3.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		200,0
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,
	02.02.12	SEGUROS		300,0
	02.02.13	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		1.000,0
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,0
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,0
L.02		CÂMARA MUNICIPAL	8.987.026,00	
		DESPESAS CORRENTES		5.474.211,0
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.586.965,0
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.994.210,0
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		63.000,0
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.337.005,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.280.000,0
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		5,(
		REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE		57.000,
		TRABALHO		
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5,0
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE		5,
		TRABALHO		
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		66.500,
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		58.000,
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		18.900,0
	01.01.11.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		16.400,0
	01.01.11.02	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.500,0
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		172.500,0
	01.01.13.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		161.500,
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.500,0
	01.01.13.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.500,
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		242.800,0
	01.01.14.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		222.000,0
	01.01.14.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	0 - 1	10.800,0
	01.01.14.03	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	TF K	10.000,0
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE /	- AX	33.000,
	01 02	PATERNIDADE ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1	22 555 2
	01.02 01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	ALCY!	33.755,00
	01.02.02	AJUDAS DE CUSTO	7	15.000,0
	01.02.04	טומטט מע מאעטטא		5.000,0

 $\bigvee$ 

W

		CLASSIFICAÇÕES	MONT	ANTE
CÓDIC				
ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.0	02.05	ABONO PARA FALHAS		8.000,0
	02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,0
	2.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.750,00
	02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		5.750,0
01.0		SEGURANÇA SOCIAL		559.000,00
	03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		55.000,0
	03.01	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		
	03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,0
	13.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.000,0
	03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS		460.000,00
01.0	73.03.01	PÚBLICOS (ADSE)		65.000,0
01.0	3.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		395.000,00
01 0	03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		202 000 (
	03.05.02.01	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		202.000,0
				193.000,0
	3.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,0
	3.09	SEGUROS		32.000,0
	03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		32.000,0
02	_	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.460.436,00
02.0		AQUISIÇÃO DE BENS		918.434,00
	01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		21.500,0
	1.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		132.300,0
02.0	01.02.01	GASOLINA		6.500,0
02.0	1.02.02	GASÓLEO		68.800,0
02.0	1.02.99	OUTROS		57.000,0
02.0	1.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		4.500,0
02.0	1.04	LIMPEZA E HIGIENE		19.000,0
02.0	1.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		28.450,0
02.0	1.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		69.740,0
02.0	1.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		9.700,0
	1.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		23.240,0
	1.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,0
	1.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		700,0
	1.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		
	1.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		31.500,0
	1.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.500,0
				16.500,0
02.0		MERCADORIAS PARA VENDA ÁGUA		425.000,00
	1.16.01		2	425.000,0
	1.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.000,0
	1.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,0
	1.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		28.050,0
	1.21	OUTROS BENS		93.754,0
02.0		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.542.002,00
1	2.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		428.000,0
	2.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,0
02.0	2.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,0
02.0	2.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5,0
02.0	2.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5,0
02.0	2.09	COMUNICAÇÕES		32.740,0
02.0	2.10	TRANSPORTES		30.400,0
02.0	2.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3.000,0
02.0	2.12	SEGUROS		45.000,0
02.0	2.13	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		8.240,0
	2.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		62.700,0
	2.15	FORMAÇÃO		7.500,0
	2.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		
	2.17	PUBLICIDADE	_	3.100,0
	2.17	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	$\lambda$	13.500,0
i			<>>T	269.000,0
	2.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	X	266.975,0
	2.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	Z 1	10.000,0
	2.25	OUTROS SERVIÇOS	\ ///	359.332,0
04	_	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	NAW	328.810,00
04.0			LITTLE T	179.405,00

V.

W(r

		CLASSIFICAÇÕES	MONT	ANTE
	DIGOS		_	
RGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
0	4.05.01	CONTINENTE		179.405,0
0	4.05.01.02	FREGUESIAS		3.000,0
0	4.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		50.805,0
	4.05.01.08	OUTROS		125.600,0
1	4.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		110.505,0
	4.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
	4.08	FAMÍLIAS		110.505,0
				38.900,0
	4.08.02	OUTRAS		38.900,0
	4.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		12.400,0
0	4.08.02.02	OUTRAS		26.500,0
0	16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		98.000,0
0	6.02	DIVERSAS		98.000,0
0	6.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		81.000,0
	6.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		76.500,0
	6.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS		
		OUTRAS		71.500,
	6.02.01.01.99			5.000,
	6.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		4.500,
	6.02.03	OUTRAS		17.000,0
0	6.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,
0	6.02.03.02	IVA PAGO		5.000,
0	6.02.03.05	OUTRAS		11.000,
		DESPESAS DE CAPITAL		3.512.815,0
0	7	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.453.255,0
	7.01	INVESTIMENTOS		
1	7.01.01	TERRENOS		2.273.720,0
				100.005,
	7.01.02	HABITAÇÕES		49.200,0
	7.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		49.200,
0	7.01.03	EDIFÍCIOS		320.505,0
0	7.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		157.005,
0	7.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		118.000,
	7.01.03.07	OUTROS		45.500,
	7.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.246.555,0
1	7.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		
				90.500,
	7.01.04.04	ILUMINAÇÃO PUBLICA		15,
	7.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5.000,
0	7.01.04.12	CEMITÉRIOS		4.505,
0	7.01.04.13	OUTROS		1.146.535,
0	7.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		75.000,0
	7.01.06.02	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE		75.000,
		TRANSPORTE		73.0007
0	7.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		C1 000
		SOFTWARE INFORMÁTICO		61.000,
	7.01.08			48.810,
	7.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.000,
	7.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		119.000,0
0	7.01.10.02	OUTROS		119.000,
0	7.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,
0	7.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5,
	7.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		238.640,
1 '	7.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		
		EDIFICIOS		1.179.535,0
	7.03.02			4.000,0
	7.03.02.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		4.000,
	7.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.175.535,0
0	7.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		43.020,
0	7.03.03.04	ILIMINAÇÃO PUBLICA		189.610,
0	7.03.03.05	PARQUES E JARDINS		12.000,
	7.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		13.000,
	7.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		887.905,
	7.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		
			O(1)	28.000,
	7.03.03.13	OUTROS	1	2.000,
0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	, X W	58.060,0
	8.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		58.060,0
0	8.05.01	CONTINENTE	7 /1	58.060,0
	8.05.01.01	MUNICIPIOS	4 / /	7.800,0

7.800,00

		CLASSIFICAÇÕES	M O N T	A N T E
	CÓDIGOS			
ORGÂNIC	A ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	08.05.01.02	FREGUESIAS		42.750,0
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		1.000,0
	08.05.01.08	OUTROS		6.510,0
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.500,00
	11.02	DIVERSAS		1.500,00
	11.02.99	OUTRAS		1.500,0
1.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	597.024,00	
		DESPESAS CORRENTES		94.400,0
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		94.400,0
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		46.400,0
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		46.400,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		4.000,0
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		42.400,0
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		2.200,0
	03.01.03.02.02	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		1.100,0
	03.01.03.02.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI		600,0
	03.01.03.02.05	MILLENNIUM-BCP		1.500,0
	03.01.03.02.06	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, CRL		37.000,
	03.05	OUTROS JUROS		46.500,0
	03.05.02	OUTROS		46.500,0
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		46.500,0
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.500,0
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.500,
		DESPESAS DE CAPITAL		502.624,0
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		33.124,0
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		16.800,0
	09.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		16.800,0
	09.07.08.09	OUTROS ACTIVOS		16.800,0
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		16.324,0
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		16.324,0
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		469.500,0
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		469.500,0
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		469.500,0
	10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		230.000,0
	10.06.03.02	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		2.000,0
	10.06.03.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		36.500,0
	10.06.03.05	MILLENNIUM BCP		30.000,0
	10.06.03.06	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, CRL		171.000,
	1	TOTAL GERAL DAS DESPESAS		9.600.000,0

Em 31 de Ocetabro de 2018 sutted but

Em 31 de <u>Outehn</u> de <u>2018</u>

Constitut Especial De Dintion Guerra Main / Ligurando Com. E Laborio Pré Roduíper Leider

jume o Come

# GOP'S 2019



M
Ω
W.
Ω
Н
₽
Z
M

PÁGINA : 1

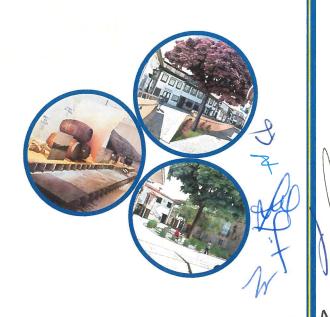
DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RESUMO DAS GRANDES OPCÇÕES DO PLANO

9.856,00 81.750,00 340.871,13 340.871,13 3.062.345,87 637.996,13 637.996,13 989.040,95 30.005,00 6.366.591,75 334.261,81 334.261,81 5.859.794,53 782.497,61 782.497,61 6.300,00 904.547,37 316.510,00 1.674.079,92 851.998,23 795.146,69 26.935,00 2.352.508,55 1.505.800,00 846.708,55 2.624.959,85 2.624.959,85 2.181.006,47 87.443,38 **6.700.853,56** 6.366.591,75 10,00 356.500,00 127.385,88 5.916.983,40 690.891,61 50.560,54 939.515,00 119.005,00 820.510,00 2.285.658,09 1.747.493,76 538.164,33 20.763.289,58 TOTAL PREVISTO OUTROS 19.800,00 19.800,00 15.800,00 35.600,00 35.600,00 35.600,00 2022 ANOS SEGUINTES 1.668.005,00 90.510,00 90.510,00 1.182.800,00 122.750,00 122.750,00 98.750,00 3.000,00 21.000,00 87.000,00 87.000,00 461.450,00 22.000,00 73.300,00 73.300,00 10.000,00 1.758.515,00 2.000,00 176.000,00 69.250,00 511.600,00 98.000,00 373.000,00 373.000,00 345.000,00 370.000,00 **582.300,00** 469.500,00 112.800,00 178.600,00 327.000,00 6.000,00 **841.000,00** 98.000,00 3.000,00 4.364.615,00 12.000,00 1.470.700,00 175.250,00 175.250,00 151.250,00 21.000,00 93.000,00 1.758.515,00 1.668.005,00 90.510,00 90.510,00 2.000,00 176.000,00 210.750,00 511.600,00 178.600,00 327.000,00 6.000,00 2.112.100,00 1.246.000,00 696.000,00 550.000,00 377.100,00 377.100,00 349.100,00 3.000,00 489.000,00 119.000,00 370.000,00 469.500,00 120.962,00 12.000,00 5.931.777,00 DESPESAS (PREVISÃO) NÃO DEFINDO ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) 2.545.685,00 999.425,00 189.800,00 1.465.745,00 1.465.745,00 1.087.235,00 28.000,00 350.500,00 80.515,00 1.828.809,00 84.720,00 84.720,00 2.414.050,00 351.800,00 351.800,00 37.800,00 21.000,00 125.000,00 125.000,00 1772.3500,00 67.000,00 387.320,00 387.320,00 533.515,00 10.005,00 2.000,00 319.000,00 36.510,00 564.900,00 419.900,00 135.500,00 9.500,00 1.913.529,00 1.828.809,00 80.510,00 **683.984,00** 469.500,00 214.484,00 17.000,00 5,00 7.557.248,00 DEFINIDO 1.828.809,00 84.720,00 84.720,00 2.414.050,00 351.800,00 351.800,00 327.800,00 21.000,00 125.000,00 1.72.500,00 1.72.320,00 387.320,00 387.320,00 533.515,00 10.005,00 2.000,00 319.000,00 36.510,00 564.900,00 419.900,00 135.500,00 9.500,00 1.913.529,00 1.828.809,00 809.800,00 189.625,00 1.465.745,00 1.465.745,00 1.087.235,00 10,00 350.500,00 80.515,00 **683.984,00** 469.500,00 214.484,00 17.000,00 2.545.685,00 999.425,00 80.510,00 7.557.248,00 TOTAL PAGAM. PREV DE OUT-DEZ 132.697,61 113.697,61 113.091,61 18.750,00 35.871,13 502.095,87 5.385,88 120.276,13 120.276,13 133.025,95 1.201.772,75 68.521,81 68.521,81 74.898,23 5.646,69 5.435,00 1.270.294,56 300,00 418.198,40 9.083,55 409.114,85 409.114,85 399.671,47 9.443,38 **428.912,09** 338.993,76 89.918,33 85.979,92 2.874.049,58 756.644,53 243.407,91 9.560,54 1-0UT-2018 PAGAM. ATÉ Outras Funções Operações da Dívida Autárquica Transferências entre Administrações TOTAL GERAL ... Serviços Gerais de Administração Serviços Colectivos e habitação Ordenamento do território Espaços Verdes (Sistema de Rega Serviços Culturais, recreativos Segurança e ordem pública Protecção civil e luta contra Protecção do meio ambiente e Outras actividades cívicas e Transportes e Comunicações Transportes Rodoviários Segurança e accão sociais Acção Social Desporto, recreio e lazer Conservação da Natureza conservação da natureza Abastecimento de água DESCRIÇÃO Ensino não superior Indústria e Energia Administração Geral Funções Económicas Comércio e Turismo Ensino Secundário Mercados e Feiras Resíduos sólidos Punções Sociais Ensino Superior Rede de Esgotos Higiene Pública Funções gerais Estacionamento Ensino Básico Comunicações Rede Viária Sinalização Saneamento Cemitérios religiosos Indústria incêndios religiosos Educação Cultura Energia Pública outros) Turismo OBJECTIVO 2.4.6.2. 2.4.6.3. 2.4.6.4. 2.5. 3.2. 3.2.1. 3.3.2.2. 3.3.3.1. 3.3.1.1. 3.3.1.2. 3.3.3.1.3. 3.3.1.3. 3.3.1.4. 3.4.2. 2.4.6.1. 1.1.1. 1.2. 1.2.1. 2.5.1. 2.5.2. 2.5.3.

SV SOFT WEST

## Plano de Atividades Municipal 2019



DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

		REAL	RALIZADO			DESPESAS (PREVISÃO)	EVISÃO)				
OBJECTIVO	DESCRIÇÃO			ANO EM	CURSO (FINANCIAMENTO)	0)		ANOS SEGUINTES	SUINTES		TOTAL
		PAGAM. ATE 1-0UT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2020	2021	2022	OUTROS	PREVISTO
÷	Funções gerais	1.110.676,45		1.585.709,00	1.585.709,00		1.487.205,00	1.487.205,00			5.670.795,45
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	1.042.154,64		1.503.999,00	1.503.999,00		1.399.705,00	1.399.705,00			5.345.563,64
1.1.1.	Administração Geral	1.042.154,64		1.503.999,00	1.503.999,00		1.399.705,00	1,399,705,00			5.345.563.64
1.2.	Segurança e ordem pública	68.521,81		81.710,00	81.710,00		87.500,00	87.500,00			325.231,81
1.2.1.	Protecção civil e luta contra	68.521,81		81.710,00	81.710,00		87.500,00	87.500,00			325.231,81
c	incendios	-		6	000		4	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
.,	Funçoes socials	13 607 61		1.799.300,000	1.799.300,000		175 250,00	704.550,00	35.600,00		3.949.914,57
2.1.	Rusino não superior	132 697 61		310 300,00	310 300,00		175 250 00	122 750 00			140.997,61
2.1.1.2.	Ensino mad superior	113.091.61		286.300.00	286.300.00		151.250.00	98.750.00			740.997,61 649.391,61
2.1.1.3.	Ensino Secundário	856,00		3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00			9.856,00
2.1.1.4.	Ensino Superior	18.750,00		21.000,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00			81.750,00
2.3.	Segurança e accão sociais	29.426,08		77.300,00	77.300,00		63.000,00	63.000,00			232.726,08
2.3.2.	Acção Social	29.426,08		77.300,00	77.300,00		63.000,00	63.000,00			232.726,08
2.4.	Serviços Colectivos e habitação	467.110,96		1.201.800,00	1.201.800,00		250.400,00	312.200,00	35.600,00		2.267.110,96
2.4.2.	Ordenamento do território			47.000,00	47.000,00		15.000,00				62.000,00
2.4.3.	Saneamento	110.823,11		325.300,00	325.300,00		21.300,00	57.300,00	19.800,00		534.523,11
2.4.3.1.	Rede de Esgotos	110.823,11		325.300,00	325.300,00		21.300,00	57.300,00	19.800,00		534.523,11
2.4.4.	Abastecimento de água	122.740,48		510.500,00	510.500,00		38.100,00	78.900,00	15.800,00		766.040,48
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e	233.547,37		319.000,00	319.000,00		176.000,00	176.000,00			904.547,37
	conservação da natureza										
2.4.6.3.	Conservação da Natureza	233.547,37		319.000,00	319.000,00		176.000,00	176.000,00			904.547,37
2.5.	Serviços Culturais, recreativos e	85.979,92		209.900,00	209.900,00		206.600,00	206.600,00			709.079,92
	religiosos	000									4
2.3.1.	Demonto regreso o lagor	F 646 69		00,000,00	00,000,000		1/8.600,00	178.600,00			609.998,23
2.7.6	Outros actividades cittinas e	7.040,00		00,000,00	00,000,00		22.000,00	22.000,00			60,140,167
		000000000000000000000000000000000000000		00.000.0	00,000.0		000.0	00,000,0			00,666.02
3.	Funções Económicas	10.358,49		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00			55.358,49
3.3.	Transportes e Comunicações	10.358,49		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00			55,358,49
3.3.1.	Transportes Rodoviários	10.358,49		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00			55.358,49
3.3.1.1.	Rede Viária	10.358,49		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00			55.358,49
4.	Outras Funções	58.175,33		143.300,00	143.300,00		79.300,00	79.300,00			360.075,33
4.2.	Transferências entre Administrações	58.175,33		143.300,00	143.300,00		79.300,00	79.300,00			360.075,33
	TOTAL GERAL	1.894.424,84		3.543.309,00	3.543.309,00		2.276.755,00	2.286.055,00	35.600,00		10.036.143,84

S A MAN

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MESÃO PRIO

5.670.795,45 5.345.563,64 14.877,20 54.906,80 1.830,82 25,00 78.107,45 15.328,84 30.393,06 37.442,87 44.988,56 TOTAL PREVISTO OUTROS ANOS SEGUINTES 1.487.205,00 1.399.705,00 2,00 11.500,00 5.000,00 16.000,00 500,00 4.000,00 20.000,00 5.000,00 9.500,00 11.000,00 12,500,00 1.487.205,00 1.399.705,00 11.500,00 5.000,00 DESPESAS (PREVISÃO) 16.000,00 500,00 20.000,00 5.000,00 9.500,00 12.500,00 11.000,00 2020 NÃO DEFINIDO ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) 1.585.709,00 1.503.999,00 20.015,00 5,00 5,00 5,00 6.000,00 5.500,00 1.000,00 4.500,00 16.000,00 5.000,00 9.000,00 700,00 14.000,00 11.000,00 12.500,00 7.500,00 DEFINIDO 1.585.709,00 1.503.999,00 20.015,00 11.000,00 4.500,00 16.000,00 700,00 20,000,00 5.000,00 9.000,00 12.500,00 11.000,00 TOTAL PAGAM, PREV DE OUT-DEZ REALIZADO 1.110.676,45 1.042.154,64 1.561,00 1.183,80 377,20 6.906,80 7.488,56 328,84 2.393,06 130,82 18.107,45 4.442,87 PAGAM. ATÉ 1-0UT-2018 2018/01/01 2021/12/31 0 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 FIM INICIO RESPON DAF FONTE DE FINANCIAMENTO F. 100.0 100.0 100.0 100.0 100.0 100.0 100.0 100.0 100.0 100.0 Æ AC FORMA Perramentas e Utensilios de OUTRA Desgaste Rápido Material de Transporte e OUTRA Equipamento - Peças Material de Transporte e OUTRA OUTRA OUTRA OUTRA OUTRA OUTRA Assistência e Manutenção de OUTRA Publicidade Administrativa OUTRA Material de Consumo Clínico OUTRA Assistência e Manutenção de Assistência e Manutenção de Transporte/Informático/Outr Equipamento de Transporte/Informático/Outr Equipamento de Transporte/Informático/Outr Transporte/Informático/Outr Aluguer de Equipamento e Comunicação e Divulgação Aluguer Operacional de Aluguer Operacional de Aluguer Operacional de Material de Escritório Material de Limpeza e Aluguer Operacional de Promoção e Divulgação administração pública Promoção e Divulgação Promoção e Divulgação Aquisição de Bens não DESCRIÇÃO Administracao geral Armazém e Economato /estuário e Artigos Serviços gerais de Matérias-Primas e Funções gerais Potocopiadores Potocopiadores Pessoais - EPI Squipamento de Potocopiadores Manutenção de Subsidiárias Duradouros Municipal Municipal Municipal **Aunicipal** CÓDIGO/ANO/NUMERO 2018 11 2018 10 2018 12 2018 12 2018 1 2018 9 2018 8 2018 1 2018 1 2018 1 2018 2 2018 2 2018 2 2018 2018 3 2018 3 2018 4 2018 5 2018 7 2018 2018 DO PROJ. 00101 00101 00101 00101 00102 00102 00102 00200 00201 00201 00202 00301 00303 00304 00305 00306 00308 00308 001 003 CÓDIGO DA CLASSIFIC. 0102/020111 0102/020117 0102/020205 0102/020208 ECONÓMICA 0102/020206 0102/020219 0102/020220 0102/020217 0102/020220 0102/020217 0102/020108 0102/020104 0102/020121 0102/020101 0102/020107 0102/020112 OBJECTIVO 1.1.1. 1.1.1. 1.1.1. 1.1.1. 1.1.1. 1.1.1.

35.561,00 20.683,80

98.715,00

351.892,63

99.505,00

99.505,00

102.215,00

50.667,63 A TRANSPORTAR ...

ы
K
Д
1-1
U
$\vdash$
×
П
$\Xi$
S
DC]
PC.
1-1
$\triangleright$
$\vdash$
₽
P.
pq
0
$\simeq$
PC.
ы
Д

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

	FRIO
DADE	DR MRSÃO
ENTI	MUNICIPIO

	TOTAL	PKKVISTO	351.892,63		73.902,21	102.020,00	45.000,00	31.020,00	26.000,00	188.913,55	65.758,37	003	7.032,04	6	11.3/3,38	11.268,35	10.288,42	16.847,39	46.845,00	123.036,47	10.950,00		727.678,39
		OUTROS																					
	UINTES	2022																					
	ANOS SEGUINTES	2021	99.505,00		22.000,00	30.200,00	15.000,00	8.700,00	6.500,00	26.500,00	20.000,00	200	1.500,00	6	00,000.0	3.000,00	2.500,00	5.000,00	15.000,00	30.500,00	3.000,00		211.205,00
DESPESAS (PREVISÃO)		2020	99.505,00		22.000,00	30.200,00	15.000,00	8.700,00	00'005'9	26.500,00	20.000,00	00 00%	1.500,00	6		3.000,00	2.500,00	5.000,00	15.000,00	30.500,00	3.000,00		211.205,00
DRS	(0	NÃO DEFINIDO																					
	EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	98.715,00	3.500,00	22.000,00	36.700,00	15.000,00	8.700,000	13.000,00	61.000,00	23.000,00	200.003	2.500,00	66.2	000000000000000000000000000000000000000	3.000,00	3.500,00	4.000,00	15.000,00	35.500,00	3.000,00		224.915,00
	ANO EM C	TOTAL	102.215,00		22.000,00	36.700,00	15.000,00	8.700,00	13.000,00	61.000,00	23.000,00	200.00	2.500,00	60	00,000	3.000,00	3.500,00	4.000,00	15.000,00	35.500,00	3.000,00		224.915,00
2	DAGAM DRRU	DE OUT-DEZ																					
OG81.17300	DAGAM ATÉ	1-0UT-2018	50.667,63		7.902,21	4.920,00		4.920,00		14.913,55	2.758,37		1.532,04	60	00 10 T	2.268,35	1.788,42	2.847,39	1.845,00	26.536,47	1,950,00		80.353,39
טפייהות	DALKS	INICIO FIM	A TRANSPORTAR		2018/01/01 2021/12/31 5		2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5		2018/01/01 2021/12/31 5	0 16/21/1202 10/10/8102		3 12/61/1606 10/10/0106		2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5		DACT 2018/01/01 2021/12/31 5		A TRANSPORTAR
PRSDON	SÁVEL				DAF 20		DAF 20	DAF 20	DAF 20		DAF 20	DACT 20		280		DAF 20	DACT 20	DAF 20	DACT 20		DACT 20		
FONTE DE	TIMORETURA	AC AA FC			100.0		100.0	100.0	100.0		100.0	100.0	100.0	C	) ) )	100.0	100.0	100.0	100.0		100.0		
FORMA	DE PRALIZACÃO	סטלעש זקטק			OUTRA		OUTRA	OUTRA	OUTRA		OUTRA	OUTRA	OUTRA	S C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	9	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA		OUTRA		
	DRACRICÃO			Material de Transporte e Runipamento - Decas	lal de Transporte e mmento - Aquisição de	Estudos, Pareceres,		is Jegal de D de Auditoria	Externa - ROC Recuperação do Imposto 0	Contratos de Manutenção a	s de Manutenção na	Alea ua Informática (Medidata e outros) Contrato de Manutencão dos  0		Bquipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Rdificios Municipais	as Inspeções, Reinspeções e Aferição de Tacógrafos de Viaturas	de Manutenção à Gestão de Eletrónicos de - Via Verde	io de argas	da	o de	Contratos de Prestação de Serviços a realizar com	llidade Técnica de	Entitledad das institutações Elétricas do Salão de Festas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar	
CÓDIGO/ANO/NIMERO	DO ROJ	ACÇÃO		2018 12	2018 13	2018	2018 14	2018 15	2018 16	2018	2018 17	2018 18	19	00 8100	3	2018 21 0	2018 22 (0	2018 23 (	2018 24 (	2018	2018 25		
cónrao/A	I ad	AC		00308	00309	004	00401	00402	00403	500	00501	00502				00505	90200	00500	80500	900	10900		
cóntrao		BCONÓMICA	and the state of t	0102/020114	0102/020112		0102/020214	0102/020214	0102/020214		0102/020220	0102/02020	0102/020220	0,000,000	011000000000000000000000000000000000000	0102/020213	0102/020220	0102/020220	0102/020220		0102/020220		
	BJECTIVO			.1.1.	1.1.	1.1.	.1.1.	1.1.	.1.1.	.1.1.	1.1.	1.1.	.1.1.	-	:	.1.1.	1.1.	.1.1.	1.1.	.1.1.	.1.1.		

W S A SE

_
N
Д
-
C
<b></b>
2
=
×
U,
×
ø
-
Λ
-
E
ø
×
_
C
2
d
Δ.
_

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

B N T I D A D B MUNICIPIO DE MESÃO PRIO

	TOTAL	PREVISTO	727.678,39	3.090,00	4.592,25	104.404,22	4.505.798,78	113.443,16	22.508,22	1.295.599,95	788.382,63	249.533,82 133.329,38			116.204,444	17.060,02	13.855,00	174.031,08 174.031,08	
		OUTROS																	
	UINTES	2022																	
	ANOS SEGUINTES	2021	211.205,00	1.000,00	1.500,00	25.000,00	1.161.000,00	31.000,00 25.000,00	6.000,00	360.000,00	220.000,00	67.000,00 35.000,00			32.000,00	5.000,00	4.000,00	<b>49.000,00</b>	
DESPESAS (PREVISÃO)		2020	211.205,00	1.000,00	1.500,00	25.000,00	1.161.000,00	<b>31.000,00</b> 25.000,00	6.000,00	360.000,00	220.000,00 140.000,00	67.000,00 35.000,00			32.000,00	2.000,00	4.000,00	<b>49.000,00</b>	
DRS	(0,	NÃO DEFINIDO																	
	EM CURSO (FINANCIAMENTO	DEFINIDO	224.915,00	1.000,00	1.500,00	30.000,00	1.246.584,00	31.500,00 25.000,00	6.500,00	362.500,00	220.000,00	6.500,00	150,00	45.000,00	32.000,00	00'000'9	5.000,00	46.400,00	
	ANO EM CI	TOTAL	224.915,00	1.000,00	1.500,00	30.000,00	1.246.584,00	<b>31.500,00</b> 25.000,00	6.500,00	362.500,00	220.000,00 142.500,00	77.150,00			32.000,00	6.000,00	5.000,00	<b>46.400,00</b>	
2	שמת שגייאת	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ																	
EDT TREET	KEALIZADO KEALIZADO	1-0UT-2018	80.353,39	00'06	92,25	24.404,22	937.214,78	19.943,16 15.934,94	4.008,22	213.099,95	128.382,63	38.383,82 18.179,38			20.204,44	1.060,02	855,00	29.631,08 29.631,08	
OWNER	DATAS	D FIM	A TRANSPORTAR	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5		2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5		2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5			2018/01/01 2021/12/31 5		2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	
NO.	SÁVEL	INICIO	A																
)E	F-1	PC		PC	DAF	DAF		DAF	DAF		DAF	DAF			DAF		DAF	PC	
FONTE DE	FINANCIA	AC AA		100.0	100.0	100.0		100.0	100.0		100.0	100.0			100.0		100.0	100.0	
СМООО	DB DBALTFACTO			OUTRA	OUTRA	OUTRA		OUTRA	OUTRA		OUTRA	UTRA			OUTRA		OUTRA	UTRA	
	סייסיסמת			Contrato de Renovações/Assinaturas em Jornais, Revistas e	io de la hos de licos e	10	da Autarquia Contratos relativos aos Serviços Gerais da		Comunicações de Via	Fostar Outras Fornecimento de Energia Piétrias	io Pública io de Baixa Tensão io de Baixa Tensão	Iluminação de Baixa Tensão Contrato de Seguros Seguros de Ramos Diversos ( OUTRA Responsabilidade Civil,	MullilsCos, Automovel Frota, OTL e Outros) Seguros de Ramos Diversos ( Responsabilidade Civil, MullirisCos, Automóvel	Frota,OTL e Outros) Seguros de Ramos Diversos ( Responsabilidade Civil,	tromovei tros) no de enças	Profissionais Medicina, Rigiene e	0	Istalino Serviços da Dívida Pública Bncargos Anuais Relativos a OUTRA Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	
Oddwin/one/object	DO DO	ACÇÃO		2018 26	2018 27	2018 28	2018	2018 2018 29	2018 30	2018	2018 31 2018 32 2018 32		2018 33 6	2018 33	2018 34	2018 h	2018 35 P	2018 2018 37 H	
cúnteo/a	I I	Ä		00602	00603	00604	007	00701 0070101	0070102	00702	0070201 0070202 0070202	0070202 00703 0070301	0070301	0070301	0070302	00704	0070401	00705 0070501	
cóntao		ECONÓMICA		0102/020220	0102/020220	0102/020220		0102/020209	0102/020209		0102/020201	0103/03050202	0101/020212	0102/020212	0102/01030901		0102/020220 0102/020220		
	OBJECTIVO			1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	

m

72

John Y To

MUNICIPIO DE MESÃO PRIO ENTIDADE

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

PÁGINA : 4			TOTAL	PREVISTO	
					OTHER
		O COMPANY AND A	SULNIES		2011
		DO BOXE	ANUS SEGUINIES		1000
	DESPESAS (PREVISÃO)				2020
	DE	l om	(OIA		MÃO DEFINIDO
		murrourna, oome	AND EM CUKSO (FINANCIAMENIC		DEFINITION NÃO DEFINITION
		one.	ANO EM		TOTAL
	04,6	Ouna		PAGAM. PREV	חם חודה חם
	DDDN 1783DD	IUDUN	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	PAGAM. ATE	1_01110
			i	EX	_
	9	2			DIM
	SEPRE		181		TNICIO
	020	A STATE	7		5
	FONTE DE	AMINCIANIE.			77
	Б	-		Ot.	2
	VMQUQ.	rown and	UB	KEALIZAÇAU	
			2000000	DESCRIÇÃO	
	OGMINO (MINISTERIO	COLLEGO/ MAN MUMBRO	00 1	PROJ.	N. P.
	cópro	contrac	DA	CLASSIFIC.	PUNOMICA
		9	2		_

	TOTAL	PREVISTO	2.689.432,89							51.187,55	32.285,47	18.902,08	75.499,88		69.499,88				3,000,00	3.000,00	2.816.120,32
		OUTROS																			2
	NTES	2022			7.788																
	ANOS SEGUINTES	2021	750.705,00							12.000,00	7.500,00	4.500,00	22.000,00		20.000,00				1.000,00	1.000,00	784.705,00
DESPESAS (PREVISÃO)		2020	750.705,00							12.000,00	7.500,00	4.500,00	22.000,00		20.000,00				1.000,00	1.000,00	784.705,00
DB	NTO)	NÃO DEFINIDO																			
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	734.565,00	4.000,00	2.200,00	1.100,00	00'009	1.500,00	37.000,00	17.250,00	11.500,00	5.750,00	21.500,00			10.000,00	5.000,00	4.500,00	1.000,00	1.000,00	819.715,00
	ANO EM	TOTAL	780.965,00							17.250,00	11.500,00	5.750,00	21.500,00		19.500,00				1.000,00	1.000,00	819.715,00
04	AUD.	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ																	X		
OURT: 1820	NDHU16	PAGAM. ATÉ 1-0UT-2018	407.057,89							9.937,55	5.785,47	4.152,08	9.999,88		9.999,88						426.995,32
26460	DAIRD	INICIO FIM	A TRANSPORTAR								2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5			2018/01/01 2021/12/31 5				2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	A TRANSPORTAR
DRCDON	SÁVEL										PC 20	PC 20			DAF 20				PC 20	PC 20	
FONTE DE	FINANCIAMENIO	AC AA FC									100.0	100.0			100.0				100.0	100.0	
RODMA	DE	RBALIZAÇÃO									OUTRA	OUTRA			OUTRA				OUTRA	OUTRA	
		DBSCRIÇÃO		Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos	Frazos Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos	Frazos Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos	Frazos Brcargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	Encargos Anuais Relativos a Uuros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos	Frazos Bncargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos	Encargos com Abonos	Variaveis ou Eventuals Senhas de Presença da	res	Camara Municipal Encargos Gerais de Limidacão de	, Restituições ies	de	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Tumostos e Taxas	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Tumnetos o Tayas	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Imnostos e Taxas	om as alores a	Encargos Gerais com Indemnizações a Prestar a Terceiros	
OÓDITGO/ANO/NIMEBO	DO DO	PROJ. ACÇÃO		2018 37	2018 37	2018 37	2018 37	2018 37	2018 37	2018	2018 38	2018 39	2018		2018 40	2018 40	2018 40	2018 40	2018 41	2018 42	
cónta				1 0070501	201 007050	202 007050	203 007050	205 007050	206 007050	00100	3 0070601	3 0070602	00101		0070701	0070701	199 007070	2 0070701	1 0070702	5 0070703	
cóntao		CLASSIFIC. BCONÓMICA		0103/03010301	0103/0301030201 0070501	0103/0301030202 0070501	0103/0301030203 0070501	0103/0301030205 0070501	0103/0301030206 0070501		0101/01021303	0102/01021303				0102/020224	0102/0602010199 0070701	0102/06020102	0102/06020301	0102/06020305	
	OBJECTIVO			1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.		1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	

ы
Æ
P4
-
U
-
$\approx$
Ь
Œ
S
DO
Æ.
D
$\vdash$
$\triangleright$
$\vdash$
₽
A
[32]
0
$\simeq$
AC.
Д

	FRIO
ADE	DR MRSÃO
BNTID	TICIPIO D
ш	MON

	TOTAL	PREVISTO	2.816.120,32	14.748,51	14.748,51												443.735,66	138.392,20				70.020,78	235,322,68		3.274.604,49
		OUTROS																							
	UINTES	2022																							
	ANOS SEGUINTES	2021	784.705,00	5.000,00	5.000,00												115.000,00	30.000,00				19.000,00	66.000,00		904.705,00
DESPESAS (PREVISÃO)		2020	784.705,00	5.000,00	5.000,00												115.000,00	30.000,00				19.000,00	66.000,00		904.705,00
DES	(0	NÃO DEFINIDO																							
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	819.715,00	4.379,00		1.200,00	00,009	240,00	240,00		504,00	240,00	540,00	120,00		00'569	127.100,00		00'009	35.000,00	6.500,00	19.000,00		4.000,00	889.194,00
	ANO EM CU	TOTAL	819.715,00	4.379,00	4.379,00												127.100,00	42.100,00				19.000,00	00,000,09		951.194,00
	расам ррку	DE OUT-DEZ																							
ORNITAND	KEALIZAD AGAM ATÉ	1-0UT-2018	426.995,32	369,51	369,51			-									96.635,66	36.292,20				13.020,78	37.322,68		514.000,49
Semen	DATAS		A TRANSPORTAR		2018/01/01 2021/12/31 5													2018/01/01 2021/12/31 5				2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5		A TRANSPORTAR
DRCDON	SÁVEL				DAF 2018													DAF 2018				DAF 2018	DAF 2018		
FONTE DE		AC AA FC			100.0													100.0				100.0	100.0		
RNDUR	FORMA  DB  RRAI,TZACÃO	משלשה החשמע			OUTRA													OUTRA				OUTRA	OUTRA		
	Constitution	DESCRIPTION		Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Pivo de Caiva		Caixa - Serviços Gerais Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de	Caixa - Serviços Gerais Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de	Caixa - Serviços Gerais Constituição de Fundo de	manelo e Fundo Flxo de Caixa - Serviços Gerais Constituição de Fundo de	Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de	Caixa - Serviços Gerais Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de	Caixa - Serviços Gerais Constituição de Fundo de	Caixa - Serviços Gerais Constituição de Fundo de	Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de	caixa - Selviços Gelais Combustíveis e Lubrificantes	Piscinas bertas e	Descobertas Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e	pescobertas Bdificios das Piscinas Municipais Cobertas e	Descobertas Bdificios das Piscinas Municipais Cobertas e	Descobertas  Edificio do Centro Escolar OUTRA	de mesao filo Equipamento de Transporte e OUTRA	maquinaita Bguipamento de Transporte e Maguinaria	C
OÚDICO/AND/MIMERO	O/ ANO/ NUMBRO DO PROJ	acção		2018	1 2018 43	1 2018 43	1 2018 43	1 2018 43	2018 43		1 2018 43	1 2018 43	1 2018 43	2018 43		2018 43	2018	2018 44	1 2018 44	2018 44	2018 44	2 2018 45	3 2018 46	2018 46	
		MICA.		00108	0070801	010202 0070801	0105 0070801	0106 0070801	0108 0070801		0121 0070801	0209 0070801	0213 0070801	0220 0070801		0225 0070801	00109	0070901	010202 0070901	010299 0070901	0220 0070901	010299 0070902	0010903	010201 0070903	
róntan		RCONÓMICA				0102/02010202	0102/020105	0102/020106	0102/020108		0102/020121	0102/020209	0102/020213	0102/020220		0102/020225			0102/02010202	0102/02010299	0102/020220	0102/02010299		0102/02010201	•
	OBJECTIVO			1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.		1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.		1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	

ы
AC.
Д
-
U
-
25
n
Æ
S
D
res;
O
-
Λ
-
E
K
$\bowtie$
Q
0
$\approx$
ret;
1
Cl.

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

	PRIO
A U B	MRSÃO
$\Rightarrow$	DR
1 1 2	MUNICIPIO

3.274.604,49 9.405,00 **48.183,91** 31.383,91 1.200,00 9.405,00 35.116,98 212.473,34 228.799,33 776.378,92 35.116,98 212.473,34 1.765.779,92 109.395,76 651.205,91 12.500,00 3.100,00 PREVISTO TOTAL OUTROS 2022 ANOS SEGUINTES 904.705,00 20.000,00 20.000,00 475.000,00 50.000,00 30.000,00 202.000,00 193.000,00 2021 DESPESAS (PREVISÃO) 904.705,00 20.000,00 20,000,00 175.000,00 50.000,00 30.000,00 202.000,00 193.000,00 2020 NÃO DEFINIDO ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO 16.805,00 889.194,00 2.000,00 7.500,00 7.500,00 5.000,00 500,000 12.400,00 20.000,00 00,009 1.200,00 3.100,00 60.000,00 17.900,00 65.000,00 30.000,00 202.000,00 193.000,00 12.500,00 20.000,00 490.600,00 DEFINIDO 951.194,00 7.500,00 7.500,00 17.900,00 17.900,00 16.805,00 1.200,00 3.100,00 20.000,00 20.000,00 490.600,00 65.600,00 30.000,00 202.000,00 193.000,00 12.500,00 TOTAL PAGAM. PREV DE OUT-DEZ REALIZADO 1.905,00 17.216,98 31.378,91 514.000,49 1.905,00 17.216,98 63.199,33 170.378,92 152.473,34 152.473,34 325.179,92 19.395,76 72.205,91 PAGAM. ATÉ 1-0UT-2018 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2019/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2019/12/31 0 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2019/12/31 9 2018/01/01 2021/12/31 2018/10/01 2019/12/31 2018/01/01 2019/12/31 A TRANSPORTAR FIM DATAS INICIO RESPON DAF DAF DAF DAF DAF S. P. DAF DAF DAF DAF FONTE DE FINANCIAMENTO 85.0 85.0 85.0 85.0 100.0 100.0 100.0 100.0 15.0 15.0 100.0 100.0 100.0 15.0 15.0 A AC FORMA OUTRA OUTRA OUTRA OUTRA OUTRA OUTRA Serviços de Consultoria e OUTRA Implementação de Negócio Serviços de Consultoria e OUTRA Implementação da Plataforma Serviço Nacional de Saúde - OUTRA Caixa Geral de Aposentações OUTRA Serviços ao Cidadão
Serviços de Consultoria e (C Implementação da Solução
Restores de Servidores
Virtuais
Faturação Eletrônica Modernização Administrativa Assistência na Doença dos Funcionários Públicos Trabalhadores da Autarquia Segurança Social - Regime Equipamento de Transporte formação na Modalidade de Formação Ação Formação Ação Promovida pela Autarquia Contratos de Inserção e Encargos Anuais com a Celebração de Contratos Contratos de Tarefa ou Assistência na Doença dos Funcionários Públicos Assistência na Doença dos Equipamento de Transporte Encargos Anuais com a Celebração de Contratos Celebração de Contratos Celebração de Contratos Celebração de Contratos Sncargos Anuais com a Sncargos Anuais com a Sncargos Anuais com a Funcionários Públicos segurança Social dos Contribuição para a Disponibilização de Integrada de Inserção + Maquinaria Avença (ADSE) (ADSE) (ADSE) CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO 2018 47 2018 48 2018 48 2018 49 2018 52 2018 2018 54 2018 46 2018 46 2018 48 2018 53 2018 56 2018 57 2018 48 2018 50 2018 50 2018 50 2018 51 2018 55 2018 2018 2018 2018 0071001 0071101 0071101 0071101 0071201 0071402 0070903 0071101 0071301 0071401 0070903 0071301 0071302 0102/0103050201 0071303 0102/0103050202 0071304 0071403 0071404 0071301 00710 00711 00712 00713 00714 0102/02010299 0102/02010202 0102/01011304 0102/04080201 0102/01030501 CÓDIGO DA CLASSIFIC. 0102/020215 0102/020210 0102/010107 0102/010301 0102/020220 ECONÓMICA 0102/02025 0102/020220 0102/020220 0102/020220 OBJECTIVO 1.1.1. 1.1.1. 1.1.1. 1.1. 1.1.1. 1.1.

A TRANSPORTAR

5.345.563,64

1.399.705,00

1.399.705,00

1.503.999,00

1.503.999,00

1.042.154,64

	_
,	ď
£	٦,
٠	
ζ	ر
٠	-1
;	2
:	>
2	Ξ
	Ω
	×I
	$\Box$
	ď
	$\Box$
	-
	>
	-
Е	
*	ď
E	2
	$\neg$
	>
	2
	5
	7
	_
	-

	FRIO
IDADE	DR MRSÃO I
R	MUNICIPIO

	TOTAL	FABVISIO	5.345.563,64	325.231,81	21.205,00	21.205,00	22.776,81	22.776,81	18.000,00	1.500,00	3.000,00			3.000,00	3.000,00			252.750,00	252.750,00	5.663.295.45
		OUTROS																		
	UINTES	2022																		
	ANOS SEGUINTES	2021	1.399.705,00	87.500,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	500,00	1.000,00			1.000,00	1.000,00			66.000,00	00,000,00	1 484 705 00
DESPESAS (PREVISÃO)		2020	1.399.705,00	87.500,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	500,00	1.000,00			1.000,00	1.000,00			00,000,09	66.000,00	1.484.705.00
DES	(0)	NÃO DEFINIDO																		
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	1.503.999,00	81.710,00	6.205,00	1.500,00 700,00 1.000,00 1.500,00	00 %	2,00	6.000,00	500,00		200,00	200,00	1.000,00		200,00	200,00	66.000,00	99.000,00	1 583 209 00
	ANO EM C	TOTAL	1.503.999,00	81.710,00	6.205,00	6.205,00	2,00	2,00	6.000,00	500,00	1.000,00			1.000,00	1.000,00			00,000,00	00,000,09	1 583 209 00
9	DAGAM DRRU	DE OUT-DEZ														3.0 60				
DRAI.17ano	PAGAM ATÉ	1-0UT-2018	1.042.154,64	68.521,81	1.000,00	1.000,00	12,771,81	12.771,81										54.750,00	54.750,00	1.110.676.45
האת	No.	INICIO FIM	A TRANSPORTAR			2018/01/01 2021/12/31 0		2018/01/01 2021/12/31 9		2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 0	2018/01/01 2021/12/31 0				2018/01/01 2021/12/31 5				2018/01/01 2021/12/31 5	A TRANSPORTAR
DRCDOM	SÁVEL					VP 20		VP 20		VP 20 VP 20	VP 20				VP 20				VP 20:	
FONTE DE		AC AA FC				100.0		100.0		100.0	100.0				100.0				100.0	
RODMA	DE DE RRALIZAÇÃO		,			OUTRA		OUTRA		OUTRA	OUTRA				OUTRA				OUTRA	
	DRSCRICÃO			Segurança e ordem públicas Protecção civil e luta	contra incendios Proteção Civil e Luta Contra Traŝadios	ctvil ctvil ctvil ctvil ctvil	Revisto, implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municipios da Região do	o, Implementação e ação dos Planos pais de Emergência de ão Civil dos pios da Região do	Douro Defesa da Floresta Contra	ação	Protocolo com a Ambumr Ações não Específicas no 0 âmbito da Defesa da	Floresta Contra Incêndios Ações não Específicas no âmbito da Defesa da	Floresta Contra Incêndios Ações não Específicas no âmbito da Defesa da	Floresta Contra Incêndios Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de	ubustivel es ao	Projeto/Ação Ações Inerentes ao Projeto/Ação	Ações Inerentes ao	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de	Mesão Frio Transferêncis Correntes no 03 âmbito das Despesas de Funcionamento e Outras	
CÓDIGO/ANO/NIMERO	DO PROJ	ACÇÃO			2018	2018 58 2018 58 2018 58 2018 58 2018 58 2018 58		2018 59	2018	2018 60 2018 61 1	2018 62	2018 62	2018 62 1	2018	2018 63 7	2018 63 7	2018 63 7	2018	2018 64 7	
rónra∩/a:	Q and	AC			800	00801 00801 00801 00801 00801		10600	010	01001	01003	01003	01003	011	01101	01101	01101 2	012	01201 2	
cóntao	DA	BCONÓMICA				0102/020105 0102/020107 0102/020121 0102/020220 0102/020225		0102/04050104		0102/020220 0102/040701		0102/020121	0102/020225			0102/020121	0102/020225		0102/040701	
	OBJECTIVO			1.2.	1.2.1.	1.2.1.	1.2.1.	1.2.1.	1.2.1.	1.2.1.	1.2.1.	1.2.1.	1.2.1.	1.2.1.	1.2.1.	1.2.1.	1.2.1.	1.2.1.	1.2.1.	

ы
Ø
Д,
$\mapsto$
U
ш
25
Œ
S
22
Æ
-
>
E→
K
D23
0
$\approx$
AC.
Д

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO BNTIDADE

	TOTAL	FNBV1510	5.663.295,45	7.500,00	7.500,00	3.949.914,57 740.997,61 740.997,61 649.391,61 206.108,76	2.220,00 2.220,00 21.298,06				6.000,00	200,00	100,00	5.500,00		8.360,69	162.130,01	70.430,01	91.700,00	5.876.904,21
		OUTROS																		
	SEGUINTES	2022				35.600,00														
	ANOS SEG	2021	1.484.705,00	2.500,00	2.500,00	704.550,00 122.750,00 122.750,00 98.750,00 4.500,00					1.500,00			1.500,00		1.500,00				1.491.705,00
DESPESAS (PREVISÃO)		2020	1.484.705,00	2.500,00	2.500,00	695.250,00 175.250,00 175.250,00 151.250,00 57.000,00					1.500,00			1.500,00		1,500,00	52.500,00	25.000,00	27.500,00	1.544.205,00
DB	TO)	NÃO DEFINIDO																		
	CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	1.583.209,00	2.500,00	2.500,00	1.799.300,00 310.300,00 310.300,00 286.300,00 125.050,00	1.500,00	1,000,00	6.000,00	3.000,00	1.500,00	200,00	100,00		1.500,00	1.000,00	106.200,00	42.000,00		1.646.559,00
	ANO EM	TOTAL	1.583.209,00	2.500,00	2.500,00	1.799.300,00 310.300,00 310.300,00 286.300,00 125.050,00	1.500,00 1.500,00 10.000,00				1,500,00	200,00	100,00	2.500,00		2.750,00	106.200,00	42.000,00	64.200,00	1.710.759,00
2	MEDER WEDER	DB OUT-DEZ																		
ONEGITEGI	KBRL108	1-0UT-2018	1.110.676,45			715.214,57 132.697,61 132.697,61 113.091,61 19.558,76	720,00 720,00 11.298,06				1.500,00					2.610,69	3.430,01	3.430,01		1.130.235,21
CKEKA	DATAS	INICIO FIM	A TRANSPORTAR		2018/01/01 2021/12/31 5		2018/01/01 2019/12/31 5 2018/01/01 2019/12/31 5				2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2019/12/31 5	2018/01/01 2019/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5		2018/01/01 2019/12/31 5		2018/09/01 2020/08/31 2	2018/09/01 2020/08/31 0	A TRANSPORTAR
Monoad	SÁVEL				PC 50		PC 20				PC 20	PC 20	PC 20	PC 20		PC 20		26	22	
FONTE DE	AANCIAMBNIO	AA FC			100.0		100.0				100.0	100.0	100.0	100.0		100.0		15.0 85.0	15.0 85.0	
KNGOG		NEALLI ZAÇAU			<i>a</i>		et et				ď	er.	4.	ď		ď		W.	4	
00	FOR CASA TANGER			Projeto Bombeiro Valoriza	Beneficios a conceder no OUTRA ambito da Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Hablação Prépria e	Punções sociais Punções sociais Râtucação Busino não superior Busino Básico Acordo de Colaboração Celebrado com o Agrupamento	University de Alojamento OUTRA Propina e Alojamento OUTRA Material Sscolar, Didático/Outros	Bens e Serviços Material Escolar, Didático/Outros	Material Bscolar, Didático/Outros	Bens e serviços Material Escolar, Didático/Outros	bens e serviços Assistência e Manutenção do OUTRA Potoconiador	Projeto Núcleo Museológico OUTRA e Experimentário	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António	Natividade-Ensino Regular Aquisição de Material Desportivo e Outros	Aquisição de Material Desportivo e Outros	Aquisição de Material Desportivo e Outros Projeto "Escola Virtual"	para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico" Planos Integrados e Inovadores de Combate ao	Projetos Execução do Plano no âmbito OUTRA	das Acçoes Correntes - KH Execução do Plano no âmbito OUTRA das Acções Correntes	
Oddanik) Oke	CODIGO/ANO/NUMBRO DO DO	ACÇÃO		2018 Proje	2018 65 Bene amb amb Cull Hab	Punc Bdu Bns Bns Bns Bns Col	2018 2018 66 2018 67	2018 67 Mate BSCC	2018 67 Mate	2018 67 Mate	2018 68 ASS	2018 69 Pro-	2018 70 ALT	2018 71 Aqu Des	71	2018 71 Aqui Desi 2018 72 Pro	par: do 1 2018 Plan Inor	2018 73	2018 74	
σύπτου	CODIGO	- FG		013	01301	014	01401 0140101 01402	01402	01402	01402	01403	01404	01405	01406	01406	01406	01408	0140801	0140802	
σύρταο	DA	ECONÓMICA			0102/04080202		0102/020225	0102/020108	0102/020120	0102/020225	0102/020219	0102/020225	0102/04050108		0102/020120	0102/020121 0102/020120		0102/010107		
	OBJECTIVO			1.2.1.	1.2.1.	2. 2.1. 2.1.1. 2.1.1.2. 2.1.1.2.	2.1.1.2. 2.1.1.2. 2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.		2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

PÁGINA : 8

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO BNTIDADE

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

PÁGINA: 9

	TOTAL	OUTROS	5.876.904,21				219.048,24	219 048 24				54.172,13	34.129,13			20.043,00			12.258.32		12.258,32	40.054,16	30.581,41					9.472,75	9.472,75
	INTES	2022 0																											
	ANOS SEGUINTES	2021	1.491.705,00				00.000,00	00 000 09				15.000,00	10.000,00			5.000,00			4.000.00		4.000,00	12.000,00	9.000,00					3.000,00	3.000,00
DESPESAS (PREVISÃO)		2020	1.544.205,00				60.000,00	00 000				15.000,00	10.000,00			5.000,00			4.000.00		4.000,00	12.000,00	9.000,00					3.000,00	3.000,00
	MENTO)	NÃO DEFINIDO	0	01	01	01	10		0		2	01		01	0.		01	0.	0		01	01			00	01			00
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	1.646.559,00	3.700,00	60.000,00	200,00	64.000,00		42.000.00	22 000 00		18.000,00			4.500,00		3.000,00	5.000,00	4.000.00		4.000,00	12.000,00			7.000,00	2.000,00			2.000,00
	ANO E	TOTAL	1.710.759,00				64.000,00	00 000 00				18.000,00	10.000,00			8.000,00			4.000.00		4.000,00	12.000,00	9.000,00					3.000,00	3.000,00
	ZADO	DE OUT-DEZ																											
	REALIZADO	1-0UT-2018	1.130.235,21				35.048,24	25 040 24	F 7 10 F 0			6.172,13	4.129,13			2.043,00			258.32		258,32	4.054,16	3.581,41					472,75	472,75
	DATAS	INICIO FIM	A TRANSPORTAR					3 15/51/0006 10/10/0106	0 10 /21 /0202   10 /10 /0102				2018/01/01 2021/12/31 5			2018/01/01 2021/12/31 0					2018/01/01 2021/12/31 0		2018/01/01 2021/12/31 5					2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5
DE	MENTO RESPON SÁVEL	PC						מעני	Jyn				DAF			DAF					PC		DAF					DAF	DAF
FONTE DE		AÇAU AC AA						001					100.0			100.0					100.0		100.0				0	100.0	T00.0
		AU KEALIZAÇAU		10 âmbito	10 âmbito	10 âmbito	lização 1.º Ciclo	Composition		0 00	s and a	io a de 6 a 14	ão OUTRA		io io	e OUTRA	Φ	Ф	ara	8	is e OUTRA		Ensino o de OUTRA	e e	o de	o de		o de OUTRA	
	, crecer	DESCRIÇÃO		Execução do Plano no âmbito	was reçoes contences Execução do Plano no âmbito das Acrões Correntes	uas acções contentes Execução do Plano no âmbito	Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo	do Ensino Basico e Pré-Escolar Confesso des Dofesiases	Conferão das Refeições Conferão das Refeições	Escolares	Conleção das Keleiç Escolares	Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6	anos Confeção da Refeição	Confeção da Refeição	Confeção da Refeição Confeção da Refeição	Atividades Lúdicas e	Desportivas Atividades Lúdicas e	Desportivas Atividades Lúdicas e	Desportivas Manuais Recolares para	alunos Carenciados do 1.ºCiclo do Ensino Básico	Aquisição de Manuais e	Fichas Escolares Encargos Gerais de Funcionamento do	Estabelecimento de Ensino Rconomato-Aquisição de	Material de Limpeza Higiene/Outros	Bconomato-Aquisição de Material de Limpeza e	Higiene/Outros Bconomato-Aquisição de Material de Limpeza e	Higiene/Outros	Aquisição/Reparação de	Aquisição/Reparação de Perramentas e Utensílios Aquisição/Reparação de
	CODIGO/ANO/NUMERO DO	ACÇÃO		2018 74	2018 74	2018 74	2018	20100	27	, ,		2018			2018 76 2018 76		2018 77	2018 77	2018		2018 78	2018	2018 79		2018 79	2018 79		2018 80	08 08
	copido	194		0140802	0140802	0140802	015	10310	01501	01501	TOSTO	016	01601	01601	01601	01602	01602	01602	017	3	01701	018	01801		01801	01801		01802	01802
		CLASSIFIC. ECONÓMICA		0102/020213	0102/020220	0102/020225			0102/020106	0100/000101	171070/2010				0102/020106		0102/020120	0102/020225			0102/020120				0102/020104	0102/020121			0102/020117
	OBJECTIVO			2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.		2.1.1.2.	, ,	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2112	77.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7.7	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.		2.1.1.2.	2.1.1.2.		2.1.1.2.	2.1.1.2.

ы
rs.
p.
-
U
-
×
Þ
=
-
m
A
Q
-
$\wedge$
Н
₽
Æ
0
$\simeq$
AC.
П
Д

	FRIO
DADE	DR MRSÃO
BNTI	MUNICIPIO

	TOTAL	OUTROS	6.202.437,06	108.000,00	108.000,00	9,750,00	7.500,00	2.250,00	9.856,00	9.856,00 81.750,00 81.750,00	81.750,00	232.726,08 232.726,08 66.733,65	32.782,51								
	ANOS SEGUINTES	2022																			
	ANOS SI	2021	1.582.705,00			3.250,00	2.500,00	750,00	3.000,00	3.000,00 21.000,00 21.000,00	21.000,00	63.000,00 63.000,00 18.000,00	10.000,00								
DESTROYOU (FABA1380)		2020	1.635.205,00			3.250,00	2.500,00	750,00	3.000,00	3.000,00	21.000,00	63.000,00 63.000,00 18.000,00	10.000,00								
	TO)	NÃO DEFINIDO																			
	EM CURSO (FINANCIAMENTO	DBFINIDO	1.808.759,00	00,000,00	60.000,00	3.250,00	1.000,00	750,00	3.000,00	3.000,00 21.000,00 21.000,00	21.000,00	77.300,00 77.300,00 25.200,00		600,009	3.000,00	1.500,00	1.000,00	00,009	3.000,00	2.000,00	
	ANO EM	TOTAL	1.808.759,00	00'000'09	60.000,00	3.250,00	2.500,00	750,00	3.000,00	3.000,00	21.000,00	77.300,00 77.300,00 25.200,00	11.700,00								
ADO.	PAGAM. PRRV	DR OUT-DEZ																			
REALIZADO	PAGAM. ATÉ	1-0UT-2018	1.175.768,06	48.000,00	48.000,00				856,00	856,00 18.750,00 18.750,00	18.750,00	29.426,08 29.426,08 5.533,65	1.082,51								
DATAS	EX	INICIO FIM	A TRANSPORTAR		2018/01/01 2019/12/31 5		2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5		2018/01/01 2021/12/31 0	2018/01/01 2021/12/31 2		2018/01/01 2021/12/31 5								
	SÁVEL	-			G G		PC 2	PC 2		PC 21	CM		PC 20								
FINANCIAMENTO		AC AA FC			100.0		100.0	100.0		100.0	100.0		100.0								
FORMA	DE REALIZACÃO	-			OUTRA	89	OUTRA	OUTRA		OUTRA	OUTRA		OUTRA								
	DESCRICÃO			Acordo de Colaboração celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Mesão	Atordo no âmbito da Cedência de	Transportes/Outros Promoção de Actividades Lúdicas/Pedagógicas (Alunos do 1.º Ciclo e Ensino	Confeção de Refeições Confeção de Refeições Confeção de Refeições	Confeção de Refeições Actividades	Engine Secundário Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a	Atribuição de Bolsa Ensino Superior Programa de Apoio ao Ensino	Atribuição de Bolsas de	Socuraça e acção sociais Acção social Cmissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão	Ações Desenvolvidas no	ambico da Crcumr Ações Desenvolvidas no Ambito di CDCTMF	Ações Desenvolvidas no	ambito da croum Ações Desenvolvidas no ambito da cocump	Ações Desenvolvidas no Ampito do Cocumo	ambito da Croumr Ações Desenvolvidas no Smbito de CDCTMP	Ações Desenvolvidas no	audico da crower Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	
CÓDIGO/ANO/NUMBRO	DO PROJ.	ассяо		2018	2018 81	2018	2018 82 2018 82 2018 82	2018 82 2018 83	2018	2018	2018 85	2018	2018 86	2018 86	2018 86	2018 86	2018 86	2018 86	2018 86	2018 86	
código,				019	01901	020	02001 02001 02001	02001	021	02101	02201	023	02301	02301	02301	02301	02301	02301	02301	02301	
cópido	DA CLASSIFIC.	BCONÓMICA		r	0102/04050108		0102/020106	0102/020225 0102/020225		0102/04080202	0102/04080202			0102/020105	0102/020108	0102/020115	0102/020209	0102/020216	0102/02020	0102/020225	
	OBJECTIVO			2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2. 2.1.1.2. 2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.3. 2.1.1.3.	2.1.1.3. 2.1.1.4. 2.1.1.4.	2.1.1.4.	2.3.2. 2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	

CM 2 FAR

	-7
	ď,
-	O.
-	-
-	U
-	$\vdash$
	z
	$\Box$
1	Ξ
	S
-	$\approx$
-	
	Æ
-	
	<b>—</b>
	>
	$\vdash$
	-
-	ď
- 0	200
1	
	0
:	Z
	Ø,
	_
-	Д,

	FRIO
DADB	DR MRSÃO
BNTI	MUNICIPIO

	TOTAL	PREVISTO	6.478.526,71					158.492,43					30.086,59				4.500,00				7.500,00						4.500,00	6.601.677,48
		OUTROS																										
	JINTES	2022																										
	ANOS SEGUINTES	2021	1.627.955,00					<b>42.500,00</b> 20.000,00					8.500,00				1.500,00				2.500,00						1.500,00	1.661.955,00
DESPESAS (PREVISÃO)		2020	1.680.455,00					<b>42.500,00</b> 20.000,00					8.500,00				1.500,00				2.500,00						1.500,00	1.714.455,00
DESI	(0	NÃO DEFINIDO																										
	CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	1.907.709,00	2.500,00	7.000,00	2.000,00	2.000,00	49.600,00	10.000,00	2.000,00	8.400,00	100,00		5.000,00	3.000,00	00,009		200,000	200,00	200,00		200'00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.954.309,00
	ANO EM C	TOTAL	1.921.209,00					<b>49.600,00</b> 20.500,00					8.600,00				1.500,00				2.500,00						1.500,00	1.955.809,00
2	ממממ אונטעם	DE OUT-DEZ																										
004611420	משנותמת	1-0UT-2018	1.248.907,71					23.892,43					4.486,59															1.269.458,48
DATTAG.	Ad	INICIO FIM	A TRANSPORTAR					2018/01/01 2021/12/31 0					2018/01/01 2021/12/31 0				2018/01/01 2021/12/31 0				2018/01/01 2021/12/31 0						2018/01/01 2021/12/31 0	A TRANSPORTAR
DZCDON								PC 20					PC 20				PC 20				PC 20						PC 20	
FONTE DE	FINANCIAMBNIO	AC AA FC						100.0					100.0				100.0				100.0						100.0	
PUDMA	DE DE PRALITZACÃO	סאלישין השלאס						OUTRA					OUTRA				OUTRA				OUTRA						OUTRA	
	DRACTOTON			Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	Bncargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à	cial o do Encontro Anual	de "Seniores" Promoção do Encontro Anual	ue seniores Promoção do Encontro Anual	ue seniores Promoção do Encontro Anual de "sémiores"	ue Sentores Promoção do Encontro Anual de "cémiores"		Convívio Natalício	"Senilles" Convívio Natalício	Convivio Natalício "Séniores"	Viver Mais Viver	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	"Piquete Móvel de Reparacões"	Programa "Piquete Móvel de Pemienas Reparacões"	Programa "Piquete Móvel de Pemienas Reparacões"	Programa "Piquete Móvel de	requenas reparações Programa "Piquete Móvel de	Programa "Piquete Móvel de	Programa "Ateliers 0 (Re)Viver"	o
CÓDICO/ANO/MIMPRO	DO DO	ACÇÃO		2018 87	87	2018 87	2018 87	2018	2018 88	2018 88	2018 88	2018 88	2018 89	2018 89	2018 89	2018 89	2018 90	2018 90	2018 90	2018 90	2018 91	2018 91	2018 91	2018 91	2018 91	2018 91	2018 92	
ะกักรเลก/ละ	Day Day	AC		02302		02302	02302	024 02401	02401	02401	02401	02401	02402	02402	02402	02402	02403	02403	02403	02403	02404	02404	02404	02404	02404	02404 2	02405	
הטונט		ECONÓMICA.		0102/02010201	0102/02010202	0102/020112	0102/020114		0102/020105	0102/020115	0102/020210	0102/020225		0102/020106	0102/020121	0102/020225		0102/020121	0102/020220	0102/020225		0102/020101	0102/020121	0102/020203	0102/020220	0102/020225		
	DBJECTIVO			.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	.3.2.	

W X W

PÁGINA : 11

BNTIDADE	MUNICIPIO DE MESÃO PRIO

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

PÁGINA : 12

	TOTAL	PREVISTO	6.601.677,48			4.500,00				27.341,66				200,00	3.000,00	3.000,00	7.500,00					1.500,00	2.267.110,96	62.000,00	6.644.519,14
		OUTROS																							
	UINTES	2022																					35.600,00		
	ANOS SEGUINTES	2021	1.661.955,00			1.500,00				6.000,00					1.000,00	1.000,00	2.500,00					200,00	312.200,00		1.672.955,00
DESPESAS (PREVISÃO)		2020	1.714.455,00			1.500,00				6.000,00					1.000,00	1.000,00	2.500,00					200,00	250.400,00	15.000,00	1.725.455,00
DB	NTO)	NÃO DEFINIDO																							
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	1.954.309,00	1.000,00	200,00		200,00	200,00	200,00		7.500,00	3.500,00	1.000,00	200,00	1.000,00	1.000,00	2.500,00	200,00	200'00	200'00	200,00	200,00	1.201.800,00	47.000,00	1.973.309,00
	ANO EM CUR	TOTAL	1.955.809,00			1.500,00				12.000,00				200,00	1.000,00	1.000,00	2.500,00					200,00	1.201.800,00	47.000,00	1.973.309,00
2	OUR	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ																							
סמגטד זגממ	KEALLE	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	1.269.458,48							3.341,66													467.110,96		1.272.800,14
0,874		INICIO FIM EX	A TRANSPORTAR			2018/01/01 2021/12/31 0				2018/01/01 2021/12/31 5				2018/01/01 2019/12/31 0		2018/01/01 2021/12/31 0	2018/01/01 2021/12/31 0					2018/01/01 2021/12/31 0			A TRANSPORTAR
МОСОВО	SÁVEL					PC 201				PC 201				PC 201		PC 201	PC 201					PC 201			
FONTE DE	FINANCIAMBNIO	AC AA FC				100.0				100.0				100.0		100.0	100.0					100.0			
KMGOG	DB	REALIZAÇÃO			•	OUTRA				OUTRA				OUTRA		OUTRA	OUTRA					OUTRA			
	2	DBSCRIÇÃO RE		Programa "Ateliers	(Re)Viver Programa "Ateliers (Re)Viver"	Emprego, Formação, ação e Orientação	Esculai Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação	Escolar Peira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação	Bscolar Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação	/Manutenção da Loja	Social Criação/Manutenção da Loja	Social Criação/Manutenção da Loja	Social Criação/Manutenção da Loja	ernacional para a	Planos Municipais para a	dos Planos	Municipals Programa da Rede Social Ações de Sensibilizacão/Seminários/O	utros Ações de Sensibilização/Seminários/O	utros Ações de Sensibilização/Seminários/O	utros Ações de Sensibilização/Seminários/O	utros Ações de Sensibilização/Seminários/O	ção de Material de qão e Intervenção	rsicologicas Serviços colectivos e	Ordenamento do território Plano Diretor Municipal-PDM	
OUTMIN/ONE	DO DO	РКОЛ. АССÃО		2018 92	2018 92	2018 93	2018 93	2018 93	2018 93	2018 94	2018 94	2018 94	2018 94	2018 95	2018	2018 96	2018 2018 97	2018 97	2018 97	2018 97	2018 97	2018 98		2019	
CÚDITGO/	/001700	n et		02405	02405	02406	02406	02406	02406	02407	02407	02407	02407	02408	02409	0240901	<b>025</b> 02501	02501	02501	02501	02501	02502		026	
rýnra		CLASSIFIC. BCONÓMICA		0102/020101	0102/020121		0102/020105	0102/020121	0102/020225		0102/020106	0102/020121	0102/020225	0102/020220		0102/020214		0102/020105	0102/020210	0102/020216	0102/020225	0102/020108			
	OBJECTIVO			2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.3.2.	2.4.	<b>2.4.2.</b> 2.4.2.	

Н
A
D.
-
$\circ$
$\vdash$
$\approx$
D
=
S
EX
0
PC.
Н
$\triangleright$
$\vdash$
₽
PC.
00
0
0
$\approx$
PC.
П
Д

BNTIDADE	
MUNICIPIO DE MESÃO PRIO	

	TOTAL	PREVISTO	6.644.519,14	30.000,00	19.000,00	13.000,00	534.523,11 534.523,11 462.523,11 462.523,11	442.739,58	7.500,00	12.283,53	72.000,00	72.000,00	766.040,48 659.724,28 659.724,28 644.569,81	7.654,47	7.500,00	34.316,20	15.184,49	72.000,00 72.000,00 72.000,00 904.547,37	904.547,37 865.679,48 341.875,32	8.348.958,05
		OUTROS																		
	INTES	2022					19.800,00 19.800,00 19.800,00 19.800,00	19.800,00					15.800,00 15.800,00 15.800,00							35.600,00
DESPESAS (PREVISÃO)	ANOS SEGUINTES	2021	1.672.955,00				57.300,00 57.300,00 21.300,00 21.300,00	15.000,00	2.500,00	3.800,00	36.000,00	36.000,00	78.900,00 32.400,00 27.400,00	2.500,00	2,500,00	10.500,00	4.500,00	36.000,00 36.000,00 36.000,00 176.000,00	176.000,00 165.000,00 65.000,00	1.874.155,00
		2020	1.725.455,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.300,00 21.300,00 21.300,00 21.300,00	15.000,00	2.500,00	3.800,00			38.100,00 27.600,00 27.600,00 22.600,00	2.500,00	2.500,00	10.500,00	4.500,00	176.000,00	176.000,00 165.000,00 65.000,00	1.864.855,00
DESI	(0	NÃO DEFINIDO																		
	CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	1.973.309,00	25.000,00	14.000,00	8.000,00	325.300,00 325.300,00 289.300,00 289.300,00	260.000,00	8.000,00	3.800,00	36.000,00	36.000,00	510.500,00 464.000,00 464.000,00	425.000,00 16.000,00 18.000,00 2.500,00	2.500,00	10.500,00	4.500,00	36.000,00 36.000,00 36.000,00	319.000,00	2.856.109,00
	ANO BM C	TOTAL	1.973.309,00	25.000,00	14.000,00	8.000,00	325.300,00 325.300,00 289.300,00 289.300,00	283.000,00	2.500,00	3.800,00	36.000,00	36.000,00	510.500,00 464.000,00 464.000,00	2.500,00	2.500,00	10.500,00	4.500,00	36.000,00 36.000,00 36.000,00	319.000,00 304.500,00 117.000,00	2.973.109,00
2	DAGAM DRRW	DE OUT-DEZ																		
טמגפד זאממ	KKALIZA Pagam amé	1-0UT-2018	1.272.800,14				110.823,11 110.823,11 110.823,11 110.823,11	109.939,58		883,53			122.740,48 119.924,28 119.924,28 119.769,81	154,47		2.816,20	1.684,49	233.547,37	233.547,37 231.179,48 94.875,32	1.601.239,05
Serred	DATAS	INICIO FIM	A TRANSPORTAR	2019/01/01 2020/12/31 0	2019/01/01 2020/12/31 0	2019/01/01 2020/12/31 0		2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5		2019/07/01 2021/12/31 0	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2019/07/01 2021/12/31 0	2018/01/01 2021/12/31 5	A TRANSPORTAR
O PRSDON		FC		DACT	DACT	DACT		DACT	DAF	DACT		DACT	Ъ.	DACT	DACT	DACT	N.	DACT	PC	
FONTE DE	FINANCIAMEN	AA		100.0	100.0	100.0		100.0	100.0	100.0		100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	-
FORMA	DE DE RRALIZAÇÃO	AC		OUTRA	OUTRA	OUTRA		OUTRA	OUTRA	OUTRA		OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	
	DESCRICÃO			Revisão ao PDM - Estudos e	Revisão ao PDM -	Carrografia Revisão ao PDM - Demarcação OUTRA da RAN e da RRN	Saneamento Rede de Bsgotos Águas Residuais Recolha e Tratamento das	Aguas Absinais Contrato de Concessão Contrato de Concessão Contrato de Concessão	Contrato de Concessão Ações de Limpeza (Fossas/Rtar's)	Controlo Analítico da Qualidade das Águas	Residuais Águas Residuais Recolha e Tratamento das Amina Residuais	Contrato de Recolha e Tratamento das Águas	Mestudats Abastecimento de Água Água de Consumo Rumano Abastecimento de Água Contrato de Concessão	Contrato de Concessão Contrato de Concessão Contrato de Concessão Controlo Analítico da Qualidade da Água para	Consumo Humano Aquisição de Produtos Ouímicos para os	Reservatórios Águas Balneares Controlo Analítico e	Aquisição de Produtos	au au	e Conservação da natureza Conservação da Natureza Gestão de Residuos Recolha de Residuos Sólidos OUTRA Urbanos	
CÓDIGO/ANO/NIMERO	DO DROJ.	ACÇÃO		02602 2019 1	02603 2019 2	02604 2019 3	027 2018 02701 2018	0270101 2018 100 0270101 2018 100 0270101 2018 100	0270101 2018 100 0270102 2018 101	0270103 2018 102	027 2019 02702 2019	0270201 2019 4		0280101 2018 103 0280101 2018 103 0280101 2018 103 0280102 2018 104	0280103 2018 105	029 2018 02901 2018 106	02902 2018 107	028 2019 02802 2019 0280201 2019 5	030 2018 03001 2018 108	
cópigo	DA DA CLASSIFIC.	BCONÓMICA		0102/020214 0	0102/02020 0	0102/02020 0	50	- 1	0103/03050202   0 0102/020220   0	0102/020220 0	- 00	0102/020201 0		0102/02011601 00 0102/0602010101 00 0103/03050202 00 0102/020220 00	0102/020101 0.	0102/020220 00	0102/020101 03	0102/020201	<b>6</b> 6	
	OBJECTIVO			2.4.2. 010	2.4.2. 010	2.4.2. 010	2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1.	2.4.3.1. 2.4.3.1. 010 2.4.3.1. 010	2.4.3.1. 010 2.4.3.1. 010	2.4.3.1. 010	2.4.3.1.	2.4.3.1. 010		2.4.4. 010 2.4.4. 010 2.4.4. 010 2.4.4. 010	2.4.4. 010	2.4.4. 010	2.4.4. 010	2.4.4. 2.4.4. 2.4.4. 010	2.4.6.3. 2.4.6.3. 2.4.6.3.	

П
M.
д
$\vdash$
$\circ$
$\vdash$
$\simeq$
n
Ξ
S
$\sim$
Ø
$\vdash$
$\Rightarrow$
$\vdash$
E→
N
DC
0
×
W
7
Ь

PÁGINA : 14

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

	O FRIO
A D B	DR MRSÃO
RNTID	NICIPIO D
	R

	TOTAL	PREVISIO	8.348.958,05			506.379,60	365.666,45	37.575,99	17.424,56				38.867,89				6	10.000,00	70 070 00	761610:601	609.998,23	100.955.06	45.980,00	04.2/5,06		26 224 26	30.334,30	23.535,00	00.100.40		11.926,94		9.126,94	9.080.846,46
		OUTROS																																
	UINTES	2022	35.600,00																															35.600,00
	ANOS SEGUINTES	2021	1.874.155,00			95.000,00	65.000,00	10.000,00	5.000,00				11.000,00				6	2.500,00	205 600.00		178.600,00	27.600.00	12.600,00	00,000,00		14 750 00	14.730,00	6.000,00			3.750,00		2.750,00	2.031.255,00
DESPESAS (PREVISÃO)		2020	1.864.855,00			95.000,00	65.000,00	10.000,00	5.000,000			;	8.500,00				6	2.500,00	206.600.00		178.600,00	27.600.00	12.600,00	00,000,00		14 750 00	74./30,00	6.000,00			3.750,00		2.750,00	2.021.955,00
DE	TO)	NÃO DEFINIDO																																
	CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	2.856.109,00	115.000,00	2.000,00	182.000,00	130.000,00	12.000,00		5.000,00	200,00		14.500,00	00 000 5	2.500,00	2.000,00	000	5.000,00	209.900.00		177.900,00	27.600,00	12.600,00	2.000,00	1.000,00	10.000,00	00,000,124	6.000,00	1.500,00	750,00	3.550,00	300,00	250,00	3.218.509,00
	ANO EM	TOTAL	2.973.109,00			182.000,00	130,000,00	12.000,00	00,000.6				9.500,00				000	5.000,00	209.900.00		177.900,00	27.600,00	12.600,00	00,000		14 750 00	00'00'.	6.000,00			3.550,00		2.750,00	3.221.009,00
2	DAGAM DRRU	DE OUT-DEZ																																
OGK9T IKSQ	KBALLO!	1-0UT-2018	1.601.239,05			134.379,60	105.666,45	5.575,99	1.324,35				2.367,89						85,979,92		74.898,23	18.155,06	8.180,00	00 1010.0		12 084 36	12.001730	5.535,00			876,94		876,94	1.771.027,46
Samen	DALMO	INICIO FIM	A TRANSPORTAR				2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5	018/01/01 2021/12/31 5	2   15/71/1707   10/10/910				2018/01/01 2021/12/31 5					2018/01/01 2021/17/31 5					2018/01/01 2021/12/31 0					2018/01/01 2021/12/31 0 2018/01/01 2021/12/31 0			0 15/21/1202 10/10/10/10/		2018/01/01 2021/12/31 0	A TRANSPORTAR
PRCDON							PC 2	PC 2	DACI				PC 2										PC 2					PC 2			PC 2		PC 2	
FONTE DE	r introlution to	AC AA FC					100.0	100.0	n. nn. r				100.0				0 001	n . n n . n					100.0	9				100.0			100.0		100.0	
PORMA	DB DB RRALIZACÃO	out un trump					OUTRA	OUTRA	UUIKA				OUTRA				S G THE S	OUTKA					OUTRA	5				OUTRA			OITTRA		OUTRA	
CÓD TGO / AND / MIMERO	DRSCRICÃO			2018 108 Recolha de Resíduos Sólidos	2018 108	2018 Depósito em Aterro dos RSU	2018 109 Depósito em Aterro 2018 110 Taxa de Gestão	2018 111 Juros de Mora	Transporte de Monstros	2018 112	2018 112		2018 113 Manutenção e Conservação	2018 113	2018 113	2018 113	dos Espaços Verdes	ZUIG 114 CONCRAÇÃO DE SERVIÇOS BSpecíficos para a Área de	Intervenção Servicos culturais.	recreativos e religiosos	Cultura 2018 Animação Cultural (Mandato	2018-2021) UIII-IX-X-XI Edição da	2018 115 Bventos 2018 116 Logística	2018 116 Logistica		2018 116	0107	2018 117 Evento 2018 118 Loqística	2018 118 Logistica	202   2018   118   Logística 202   2018   118   Logística	2018 Feira Anual do Livro	2018 119 Evento	2018 120 Logística 2018 120 Logística 2018 120 Logística	
ู่ เก็บาเลก	ن	BCONÓMICA		0102/020225 03001	0103/03050202 03001		0102/020225   0300201 0102/0602010101   0300202	0103/03050202 0300203	000	0102/020210 03003	0102/0602010101 03003		03101	10162/020101	0102/020121 03101	0102/020220 03101	00000/0000				032	03201	0102/020225 0320101		0102/020106 0320102 0102/020121 0320102	02/020225 0320102		0102/020225 0320201 0320202		0102/020220 0320202 0102/020225 0320202	03203	0102/020120 0320301		
	OBJECTIVO			2.4.6.3. 01	2.4.6.3. 01	2.4.6.3.				2.4.6.3. 01	2.4.6.3. 01		2.4.6.3.		2.4.6.3. 01	2.4.6.3. 01		7.4.0.3.	2.5.		2.5.1.	2.5.1.			2.5.1. 01						2.5.1.			

$\Box$	
A.	
D,	
-	
J	
$\vdash$	
×	
D	
$\mathbf{x}$	
Q	
Λ	
-	
E⊶	
A	
EXI	
Q	
0	
25	
rate	
Д	

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO ENTIDADE

PAGIN			IIOI.	PREV
	DESPESAS (PREVISÃO)	CHARLEST AND ACTION	ANOS SEGUINTES	
	DES	Omittane	ENTO)	
		TO11111111/	AND BM CURSO (FINANCIAM	
	O. E.	ONE OF THE PERSON OF THE PERSO		PAGAM. PKEV
	OUR91.1830	P T T T T T T T T T T T T T T T T T T T		PAGAM. AIE
	חשמים	COTON		Ϋ́
	PRCDOM	o firm	OAVEL	_
	FONTE DE	OTHER CHIEF T		
	RORMA	200	חַבַּאַר דרַמַּיּת	REALITARY HO
			DECORTOR	DESCRIÇÃO
	CÓDIGO/ANO/NIMERO	00	2000	FROU.
	cópreo	200	יואפנסניי	CIMPOSITIC.
		OTT POTT TO	OATTORON	

PÁGINA : 15

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

	TOTAL	PREVISTO	9.080.846,46	131.995,30	42.388,50 84.611,36	154.111,44 75.271,20 78.840,24		21.346,00	21.346,00			103.329,13	30.864,46	16.126,66			56.338,01			9.491.628,33
		OUTROS																		
	INTES	2022	35.600,00																	35.600,00
	ANOS SEGUINTES	2021	2.031.255,00	39,500,00	12.000,00	44.000,00 20.000,00 24.000,00		6.000,00	6.000,00		6	33.000,00	10.000,00	5.000,00			18.000,00			2.153.755,00
DESPESAS (PREVISÃO)		2020	2.021.955,00	39.500,00	12.000,00	44.000,00 20.000,00 24.000,00		6.000,00	00,000.9		6	33.000,00	10.000,00	5.000,00			18.000,00			2.144.455,00
DES	TO)	NÃO DEFINIDO																		
	EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	3.218.509,00	500,000 1.000,00 1.000,00 <b>39.500,00</b> 1.500,00	12.000,00	5.000,00 5.000,00 10.000,00 43.500,00 20.000,00	1.500,00 4.500,00 3.500,00 1.000,00 5.000,00 2.500,00	5.500,00		4.500,00	1.000,00	33.300,00	10.000,00		2.500,00	2.500,00		1.500,00	1.500,00	3.327.509,00
	ANO EM	TOTAL	3.221.009,00	39.500,00 1.500,00	12.000,00	43.500,00 20.000,00 23.500,00		5.500,00	5.500,00		6	33.500,00	10.000,00	2.000,00			18.500,00			3.343.009,00
00		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ																		
RRALIZADO	`	PAGAM. ATÉ 1-0UT-2018	1.771.027,46	13.495,30	6.388,50	22.611,44 15.271,20 7.340,24		3.846,00	3.846,00		0000	3.623,13	864,46	1.126,66			1.838,01		-	1.814.809,33
DATAS		FIM	A TRANSPORTAR	2018/01/01 2021/12/31 0	2018/01/01 2021/12/31 0 2018/01/01 2021/12/31 0	2018/01/01 2021/12/31 0 2018/01/01 2021/12/31 0			2018/01/01 2021/12/31 0				2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5			2018/01/01 2021/12/31 0			A TRANSPORTAR
RESPON		INICIO	A	PC 2018/01/	PC 2018/01/	PC 2018/01/			PC 2018/01/0				PC 2018/01/0	PC 2018/01/0			PC 2018/01/0			A
FONTE DE		AA PC		100.0	100.0 100.0	100.0 P			100.0 P				100.0 P	100.0 P			100.0			
FORMA		REALIZAÇÃO AC		OUTRA	OUTRA	OUTRA			OUTRA				OUTRA	OUTRA			TRA			-
		DESCRIÇAO RE			Feira Anuai de Santo Anuie Byentos (Ol Logística (Ol Logística (Costrica)	s Culturais	Logistica Logistica Logistica Logistica Logistica Logistica	Logistica V-VI-VII-VIII - Edição dos Pequenos Cantores de Mesão	filo Organização e Promoção do OU Coro Infantil	Organização e Promoção do Coro Infantil	Organização e Promoção do Coro Infantil	Archivagues curcuiais Promovidas pela Biblioteca Municiapl	de Material de Recreio	ial de Iático	para integrar nas Ações Aquisição de Material de Escritório e ou Didático	para integrar nas Ações Aquisição de Material de Bscritório e ou Didático	para incegrar nas Ações Sensibilização/Exposições/S OUTRA arans/Ateliers/Ontros	Sensibilização/Exposições/S	Sensibilização/Exposições/S araus/Ateliers/Outros	A
CÓDIGO/ANO/NUMBRO	8	PROJ. ACÇÃO		2018 120 2018 120 2018 120 2018 121 2018 121	2018 122 2018 123 2018 123 2018 123	2018 123 2018 123 2018 123 2018 2018 2018 124 2018 125	2018 125 2018 125 2018 125 2018 125 2018 125 2018 125 2018 125	2018 125	2018 126 OI	2018 126 O1	2018 126 O1		2018 129 Ac	2018 130 Ac	2018 130 Ac	2018 130 AC	2018 131 Se	2018 131 Se	2018 131 Se	
		_		20 0320302 21 0320302 25 0320302 03204 17 0320401	25 0320402 0320403 05 0320403 06 0320403			033	03301	03301	20 03301	9	20 03501	03502	03502	03502	03203	03503	03503	
CÓDIGO		CLASSIFIC		0102/020120 0102/020121 0102/020225 0102/020217	0102/02025	0102/020121 0102/020225 0102/040701 0102/020225	0102/020103 0102/020105 0102/020106 0102/020115 0102/020217 0102/020217	0102/020225		0102/010107	0102/020220		0102/020120		0102/020108	0102/020121		0102/020105	0102/020106	
	OBJECTIVO			2.5.1. 2.5.1. 2.5.1. 2.5.1. 2.5.1.	2.5.1.	2.5.1. 2.5.1. 2.5.1. 2.5.1. 2.5.1. 2.5.1.	2.5.1. 2.5.1. 2.5.1. 2.5.1. 2.5.1. 2.5.1.	2.5.1.	2.5.1.	2.5.1.	2.5.1.		2.5.1.	2.5.1.	2.5.1.	2.5.1.	2.5.1.	2.5.1.	2.5.1.	

П	
rC.	
Д	
-	
C	
1-4	
×	
D	
$\mathbf{z}$	
S	
DCI	
440	
-	
Λ	
$\vdash$	
₽	
PC.	
D23	
Ω	
0	
2	
P.	
-7	
Д	

PÁGINA : 16

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

	FRIO
22	MBSÃO
Ω	É
D A	K
_	
₽	NICIPIO
Z	H
Dell Dell	MON

	TOTAL	PKKVISTO	9.491.628,33									30.000,00	30.000,00	72.146,69	46.906,23	9.584,25	15.656,21	17 000.01						26.935,00	26.935,00	26.935,00					55.358,49	55.358,49	55.358,49	9 . 620 . 710 . 02
		OUTROS																																
	INTES	2022	35.600,00																															35.600,00
	ANOS SEGUINTES	2021	2.153.755,00								4	10.000,00	10.000,00	17.000,00	14.000,00	3.000,00	5.000,00							6.000,00	6.000,00	6.000,00					15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.191.755,00
DESPESAS (PREVISÃO)		2020	2.144.455,00								4	10.000,00	10.000,00	17.000,00	14.000,00	3.000,00	5.000,00							6.000,00	6.000,00	6.000,00					15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.182.455,00
DRS	(0.	NÃO DEFINIDO																																
	EM CURSO (FINANCIAMENTO	DEFINIDO	3.327.509,00	2.000,00	4.000,00	1.000,00		1.500,00	3.000,00	4.000,00		10.000,00	10.000,00	17.000,00	14.000,00	3.000,00	5.500,00		1.000,00		1.500,00		3.000,00	9.500,00	9.500,00		2.000,00	1.500,00		00,000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	3.385.009,00
	ANO EM C	TOTAL	3.343.009,00								•	10.000,00	10.000,00	17.000,00	14.000,00	3.000,00	5.500,00							9.500,00	9.500,00	9.500,00					15.000,00	15.000,00	15.000,00	3.385.009,00
	DAGAM DRRU	DE OUT-DEZ																																
Ode7.1880	Nohuluhu PAGAM ATÉ	1-0UT-2018	1.814.809,33										27 277 2	5.490,48	4.906,23	584,25	156,21	1						5.435,00	5.435,00	5.435,00					10.358,49	10.358,49	10.358,49	1.825.891,02
Damag	RX	INICIO FIM	A TRANSPORTAR										2018/01/01 2021/12/31 0		2018/01/01 2021/12/31 0		2018/01/01 2021/12/31 0									2018/01/01 2021/12/31 0								A TRANSPORTAR
TO PRSPON		FC											PG C		DAF		DZ.									PC								
FONTE DE FINANCIAMENTO	THURST IN THE PARTY IN THE PART	AC AA											100.0		100.0	100.0	100.0									100.0								
FORMA	DE DE REALIZACÃO												OUTRA		OUTRA	OUTRA	OUTRA									OUTRA								
	DRSCRICÃO			Sensibilização/Exposições/S	Sensibilização/Exposições/S	araus/Atellers/Outros Sensibilização/Exposições/S	araus/Ateliers/Outros	Sensibilização/Exposições/S araus/Ateliers/Outros	Sensibilização/Exposições/S	araus/Atellers/outros Sensibilização/Exposições/S	araus/Ateliers/Outros	Orçamento Farticipativo Jovem	Projeto/Ação	Exploração dos Bares da	zona de Lazer Aquisição de Bens	Aquisição de Serviços e Trabalhos Especializados	Řpoca Balnear Festa de	Abertura/Encerramento da	Época Balnear Festa de	Abertura/Encerramento da Época Balnear	Pesta de Abertura/Encerramento da	Época Balnear	Pesta de Abertura/Bncerramento da	Epoca Balnear Outras actividades cívicas	e religiosas Atividades Cívicas e	Reingiosas Promoção na Realização de	restas Keligiosas e Outras Promoção na Realização de	Festas Religiosas e Outras Promoção na Realização de	Festas Religiosas e Outras	Promoção na kealização de Festas Religiosas e Outras	Funções Económicas Transportes e comunicações	Transportes rodoviários	kede Viaria Aluguer de Máquinas e Rminamento	
CÓDIGO/ANO/NIMERO	DO TROJ.	ACÇÃO		2018 131 8	2018 131 8	2018 131 8		2018 131 S	2018 131 8	2018 131 8	0100		2018 132 P	2018	2018 133 A		2018 135 F		Z018 135 F	AC 100	2018 135 F		2018 135 F	Μ Ο	2018 A	2018 136 P	Z018 136 P	Z018 136 P		Z018 136 F	D4 E-	. [- 1	2018 A	
cóprao,		~		03203	03503	03503	6	03503	03503	03203	950	0.36	03601	037	03701	03702	038		03801		03801		03801		039	03901	03901	03901	10000	0390T			040	
cópigo	DA CLASSIFIC.	BCONÓMICA		0102/020115	0102/020121	0102/020210		0102/020216	0102/020220	0102/02025			0102/020220		0102/020121	0102/020225			0102/020103		0102/020121		0102/020225				0102/020101	0102/020121	100070707010	107/040/01				
	OBJECTIVO			2.5.1.	2.5.1.	2.5.1.		2.5.1.	2.5.1. 0	2.5.1. 0			2.5.1. 0	5.2.	2.5.2. 0		2.5.2.		2.5.2.		2.5.2. 0		2.5.2. 0	2.5.3.	2.5.3.	2.5.3.	2.5.3. 0	2.5.3. 0				3.3.1.	3.3.1.1.	

The way

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

PÁGINA : 17

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

BNTIDADE

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

	TOTAL	CICATAGO	9.620.710,02	55,358,49	360.075,33	351.075,33 17.506,70	17,506,70	1.831,00	7.500,00	108.605,28	60.000,00	60.000,00	38.000,00	28.000,00	23.582,35	13.000,00	53,050,00	9.000,00	9.000,00	10.036.143,84
		OUTROS																		
	UINTES	2022	35.600,00																	35.600,00
	ANOS SEGUINTES	2021	2.191.755,00	15.000,00	79.300,00	16.300,00	4,400,00	400,00	1.500,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.000,00	5.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	3.000,00	2.286.055,00
DESPESAS (PREVISÃO)	E	2020	2.182.455,00	15.000,00	79.300,00	76.300,00	4.400,00	400,000	1.500,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.000,00	2.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	3.000,00	2.276.755,00
DE	TO)	NÃO DEFINIDO																		
	EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	3.385.009,00	15.000,00	143.300,00	140.300,00	4.400,00	400,000	3.000,00	46.000,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00	7.000,00	6.500,00	7.000,00	16.000,00	3.000,00	3.000,00	3.543.309,00
	ANO EM C	TOTAL	3.385.009,00	15.000,00	143.300,00	140.300,00	4.400,00	400,00	3.000,00	46.000,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00	7.000,00	6.500,00	7.000,00	16.000,00	3.000,00	3.000,00	3.543.309,00
OUR	PAGAM. PREV	DE OUT-DEZ																		
RRALIZADO	PAGAM. ATÉ	1-00T-2018	1.825.891,02	10.358,49	58.175,33 58.175,33	58.175,33 4.306,70	4.306,70	631,00	1.500,00	22.605,28		29.132,35	8.000,00	7.000,00	7.082,35		7.050,00			1.894.424,84
DATAS	XX	FIM	A TRANSPORTAR	2018/01/01 2021/12/31 5			2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 0	2018/01/01 2021/12/31 5		2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 1	2018/01/01 2021/12/31 1	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5		2018/01/01 2021/12/31 5	TOTAL GERAL
RESPON	SÁVEL	INICIO		DAF 2018/																
		FC					5	8	8	8		Ð	₹5	€	8	€	Ð		<b>&amp;</b>	
FONTE DE FINANCIAMENTO		AC AA		100.0			100.0	100.0	100.0	100.0		100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0		100.0	
FORMA	DE REALIZAÇÃO			OUTRA			OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA		OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA		OUTRA	
	DESCRICÃO			Prestação de Serviços no Ambito de Alumer	Outras funções Transferências entre	Tranferências Correntes Associação Nacional de Municipios Porturneses	Quota Anual Associação Portuguesa de Municípios com Centro	nistorico Quota Anual Associação do Douro Histórico	Quota Anual Associação de Municípios do	Despesas de Funcionamento e OUTRA	Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOTRO	Quota Anual e Outras Associações e ou Colectividades Legalmente	Constitutes Sport Club de Mesão Frio - Época Desportiva de 2017/2018-2018/2019-2019/20	20.2220/2221 União Futebol de Barqueiros OUTRA - Época Desportiva de 2017/2018-2018/2019-2019/20	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Pormação e	Animação Teatral, C.K.L. Grupos Etnográficos do Concelho	Contras Associações e ou Colectividades	Coreculvidades Freguesias do Concelho de Masão Frio	Transferências Correntes a efetuar no âmbito da celebração de Contratos Interadministrativos e outros	
CÓDIGO/ANO/NUMERO	DO ROJ.	ACÇÃO		2018 137 P		2018 T	2018 146 Q 2018 M	2018 147 Q 2018 A	2018 148 Q 2018 A	2018 149 D	2018	2018 150 Q 2018 A	2018 151 S	2018 152 U	2018 153 F	2018 154 G	2018 155 0	2018	2018 156 T	
cópigo/al	D. PR(	AC		04001		042 2	0420101 2 04202 2	0420201 2	0420301 2	0420401 2	04205 2	0420501 2 04206 2	0420601 2	0420602 2	0420603 2	0420604   2	0420605 2	043 2	04301 2	
cópico	DA CLASSIFIC.	BCONÓMICA		0102/02070			0102/04050104	0102/04050104 0	0102/04050108	0102/04050104		0102/04050108	0102/040701	0102/040701	0102/04050108	0102/040701 0	0102/04050108 0		0102/04050102 0	
	OBJECTIVO			3.3.1.1.	4.2.	4.2.	4.2.	4.2.	4.2.	4.2.	4.2.	4.2.	4.2.	4.2.	4.2.	4.2.	4.2.	4.2.	.2.	

FASES DE EXECUÇÃO

0 - NÃO INICIADA

PÁGINA : 18

O Presidente do Orgão Executivo

En 31 de coches bro de 2018

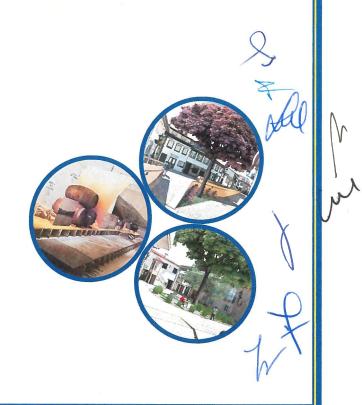
O Orgão Executivo

x CRISHINA SLOSE OF DINKING BLEDG PAIL

MUNICIPIO DE MESÃO PRIO ENTIDADE

1 - COM PROJECTO TECNICO
2 - ADUDICADA
3 - EXECUÇÃO PISICA ATÉ 50\$
4 - EXECUÇÃO PISICA SUPERIOR A 50\$
5 - DESPESA CONTÍMUA
9 - CONCLUÍDA
P -

Plano Plurianual de Investimentos 2019



ENTIDADE

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PÁGINA : 1

							DESPESAS (PREVISÃO)	3VISÃO)				
Purple setts   Purp	OBJECTIV			LZADO	ANO EM	CURSO (FINANCIAMENTO	((		ANOS SE	GUINTES		TOTAL
Service et al Abhitistração   155.68.11   156.68.10   156.68.10   155.68.11   156.68.10			1-0UT-2018	DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2020	2021	2022	OUTROS	PREVISTO
Septimonia code of continue   159 CIB   11 CIB   100	1.1.	Funções gerais Serviços Gerais de Administração Díblica	159.618,11 159.618,11		327.820,00 324.810,00	327.820,00 324.810,00		271.310,00 268.300,00	271.310,00 268.300,00			1.030.058,11
Secretate   Communication	1.1.1.	Autoração Geral Segurança e ordem pública Profecção civil e luta contra incândica	159.618,11		324.810,00 3.010,00 3.010,00	324.810,00 3.010,00 3.010,00		268.300,00 3.010,00 3.010,00	268.300,00 3.010,00 3.010,00			1.021.028,11 9.030,00 9.030,00
Seguracque accdo socials   Seguracque accidentation   Seguracque accident	2.1	Funções Sociais Bducação Ensino não superior Rasino Másico	41.429,96		614.750,00 41.500,00 41.500,00	614.750,00 41.500,00 41.500,00		775.450,00	478.250,00			1.909.879,96 41.500,00 41.500,00
Serviços Colectivos e habitação   34,39,31   170.550,00   170.550,00   170.550,00   16.000,00   16.0	2.3.2.	Segurança e accão sociais Acção Social	6.445,05		47.700,00	47.700,00		30.000,00	24.000,00			108.145,05
Same serior	2.4.2.	Serviços Colectivos e habitação Ordenamento do território	34.984,91		170.550,00	170.550,00		440.450,00	149.250,00			795.234,91
Proceedings   10.285,47   10.005,00   10	2.4.3.1.	Saneamento Rede de Esgotos	9.453,02		62.020,00	62.020,00		16.000,00	16.000,00			103.473,02
Protecoglo do meio ambiente e 9.860,54 S.510,00 S5.510,00 S5.510,00 Conservação da matureza a 1.260,54 S.500,54 S.510,00	2.4.4.	Abastecimento de água Resíduos sólidos	10.285,47		23.015,00	23.015,00		169.700,00	20.000,00			3000,47
Suppose des sistema de Rega e   9.560,54   17.000,00   17.000,00   17.000,00   17.000,00   18.000,00	2.4.6.	Protecção do meio ambiente e	9.860,54		55.510,00	55.510,00		224.750,00	83.250,00			373.370,54
Higher Publica   100,00   2.000,00   36.510,00   36.510,00   36.510,00   36.510,00   36.510,00   36.510,00   36.510,00   36.510,00   36.510,00   36.510,00   36.510,00   36.510,00   36.000,00   36.	2.4.6.1.		9.560,54		17.000,00	17.000,00		12.000,00	12.000,00			50.560,54
Serviços Culturais, recreativos e   355.000,00   355.000,00   355.000,00   242.000,00   242.000,00   242.000,00   242.000,00   242.000,00   242.000,00   2530.685,00   2.530.685,00   2.530.685,00   2.530.685,00   2.530.685,00   2.530.685,00   2.697.100,00   2.	2.4.6.2.	Higiene Pública Cemitérios	300,00		2.000,00	2.000,00		2.000,000	2.000,00			6.300,00
Cultura         242.000,00         242.000,00         395.000,00           Desportor recreio e lazer         407.839,91         2.330.685,00         113.000,00         113.000,00           Indústria e Energia         9.083,55         9.083,55         998.425,00         2.330.685,00         2.330.885,00           Indústria e Energia         9.083,55         9.083,55         180.255,00         809.800,00         699.625,00         690.000,00           Energia         9.083,55         180.255,00         180.255,00         180.000,00         690.000,00           Energia         9.083,55         1.450.745,00         1.450.745,00         1.450.745,00         362.100,00           Transportes Rodoviários         398.756,36         1.450.745,00         1.450.745,00         362.000,00           Rede Viária         1.450.745,00         1.450.745,00         360.000         360.000           Sinalização         9.443,38         1.072.235,00         360.000         360.00           Estadorio amento         0.00         350.500,00         350.500,00         360.00           Comércio e Turismo         489.312,00         360.500,00         360.60         360.00           Mercados e Peiras         370.736,76         540.684,00         540.684,00         540.684,00 <td>2.5.</td> <td>Serviços Culturais, recreativos e</td> <td></td> <td></td> <td>355.000,00</td> <td>355.000,00</td> <td></td> <td>305.000,00</td> <td>305.000,00</td> <td></td> <td></td> <td>965.000,00</td>	2.5.	Serviços Culturais, recreativos e			355.000,00	355.000,00		305.000,00	305.000,00			965.000,00
Funções Econômicas         407.839,91         2.530.685,00         2.530.685,00         2.007.100,00           Punções Econômicas         9.083,55         99.425,00         999.425,00         1.246.000,00           Indústria         9.083,55         809.800,00         809.800,00         809.600,00           Energia         9.083,55         1.85.625,00         1.450.745,00         1.450.745,00           Transportes e Comunicações         398.756,36         1.450.745,00         1.450.745,00         362.100,00           Sinalização         9.443,38         1.072.235,00         1.072.235,00         28.000,00           Sinalização         9.443,38         1.072.235,00         28.000,00         28.000,00           Estacionamento         10.00         28.000,00         28.000,00         489.000,00           Estacionamento         10.00         350.500,00         28.000,00         350.500,00           Comunicações         10.00         10.00         28.000,00         489.000,00           Mercados e Feiras         370.736,76         80.515,00         80.515,00         489.500,00           Outras Funções         317.740,00         71.184,00         469.500,00         469.500,00	2.5.1.	Cultura Desporto, recrejo e lazer			242.000,00	242.000,00		305.000.00	305 000 00			242.000,00
Indústria   Energia   9.083,55   999.425,00   999.425,00   1.246.000,00     Indústria   Energia   9.083,55   9093,55   999.425,00   9		Punções Económicas	407.839,91		2.530.685,00	2.530.685,00		2.097.100,00	826.000,00			5.861.624,91
Energia         9.083,55         189.625,00         189.625,00         550.000,00           Transportes e Comunicações         388.756,36         1.450.745,00         1.450.745,00         362.100,00           Rede Viária         389.312,98         1.072.235,00         1.072.235,00         380.000,00         334.100,00           Sinalização         9.443,38         1.072.235,00         1.070.235,00         350.500,00         25.000,00           Estacionamento         0.00minicações         10,00         350.500,00         350.500,00         350.500,00           Comércio e Turismo         Mercados e Feiras         80.515,00         80.515,00         360.500,00         489.000,00           Mercados e Feiras         370.736,76         5.00         80.515,00         469.500,00         469.500,00           Outras Funções         310.736,76         5.00         469.500,00         469.500,00         469.500,00           Transferências entre Administrações         31.743,00         71.184,00         71.184,00         71.184,00	3.2.	Indústria Indústria	9.083,55		999.425,00	999.425,00		1.246.000,00	98.000,00			2.352.508,55
Transportes e Comunicações   398.756,36   1.450.745,00   1.450.745,00   362.100,0	3.2.2.	Energia	9.083,55		189.625,00	189.625,00		550.000,00	98.000,00			846.708,55
Rede Viária         389.312,98         1.072.235,00         1.072.235,00         334.100,00           Sinalização         9.443,38         1.072.235,00         28.000,00         25.000,00           Estacionamento         10,00         350.500,00         350.500,00         350.000,00           Comércio e Turismo         80.515,00         80.515,00         489.000,00           Mercados e Fairas         5,00         80.515,00         370.000,00           Turismo         80.510,00         80.510,00         370.000,00           Outras Funções         338.99,76         469.500,00         469.500,00           Transferências entre Administrações         31.743,00         71.184,00         71.184,00	3.3.1.	Transportes e Comunicações Transportes Rodoviários	398.756,36		1.450.745,00	1.450.745,00		362.100,00	358.000,00			2.569.601,36
Sinalização   9.443,38   28.000,00   28.000,00   25.	3.3.1.1.	Rede Viária	389.312,98		1.072.235,00	1.072.235,00		334.100,00	330.000,00			2.125.647,98
Computações Commission   Comm	3.3.1.2.	Sinalização	9.443,38		28.000,00	28.000,00		25.000,00	25.000,00			87.443,38
Confercio e Turismo   Rouse Feiras   Rouse Rouse   Rouse R	3.3.1.4.	Comunicações			350.500,00	350,00		3.000,00	3.000,00			356.500,00
Turismo Outrae Funções Outrae Punções 370.736,76 540.684,00 540.684,00 540.684,00 510,00 540.684,00 511.162,00 511.162,00 540.515,00 540.684,00 540.515,00 511.162,00	3.4.	Comèrcio e Turismo Mercados e Reiras			80.515,00	80.515,00		489.000,00	370.000,00			939.515,00
Outrag Funções         370.736,76         540.684,00         540.684,00         511.162,00           Operações da Dívida Autárquica         338.993,76         469.500,00         469.500,00         469.500,00           Transferências entre Administrações         31.743,00         71.184,00         71.184,00         41.662,00	3.4.2.	Turismo			80.510,00	80.510,00		370.000,00	370.000,00			820.510,00
Operações da Divida Autarquida 336.393,/6 469.500,00 469.500,00 469.500,00 469.500,00 469.500,00 17.1084,00 71.1084,00 71.1084,00 71.1084,00 71.0084,00 71	4.	Outras Funções	370.736,76		540.684,00	540.684,00		511.162,00	503.000,00			1.925.582,76
	4.1.	Operações da Divida Autârquica Transferências entre Administrações	338.993,76 31.743,00		469.500,00 71.184,00	469.500,00		469.500,00	469.500,00 33.500,00			1.747.493,76
TOTAL GERAL 979.624,74 4.013.939,00 4.013.939,00 2.078.560,00 2.078.560,00		TOTAL GERAL	979.624,74		4.013.939,00	4.013.939,00		3.655.022,00	2.078.560,00			10.727.145,74

S	
0	
$\mathbf{z}$	
<b>[24]</b>	
2002	
н	
₽-	
-	
S	
M	
$\triangleright$	
×	
Н	
24	
0	
ы	
$\Box$	
Z	
PC.	
н	
<b>P</b> 4	
Ω	
ы	
P4	
0	
z	
×	
-	
Д	
-4	

	TOTAL	PREVISIO	1.030.058,11	1.021.028,11 1.021.028,11 352.853,92 295.306,79	51.547,13	00,000,00	141.572,33 121.972,33 19.600,00	30.838,37	87.485,46 33.109,06	26.476,40	27.900,00	9.856,71	19.590,61	5,00	41.067,00	7.500,00	18.255,21	39.470,95			757.995,56
	OUTROS																				
	INTES	2022																			
	ANOS SEGUINTES	2021	271.310,00 268.300,00	268.300,00 268.300,00 102.000,00		2.000,00	35.000,00 35.000,00	10.000,00	8.000,000	00,000,00	9.300,00	3.000,00	00,000,00	20.000,00	15.000,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00			214.300,00
(PREVISÃO)		2020	271.310,00	268.300,00 268.300,00 102.000,00		2.000,00	35.000,00	10.000,00	8.000,000	00,000,00	9.300,00	3.000,00	00,000.9	20.000,00	15.000,00	2.500,00	2.000,00	10.000,00			214.300,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)	(OLN	NÃO DEFINIDO																			
DESPES	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	327.820,00	324.810,00 324.810,00 77.000,00	35.000,00	2.000,00	<b>50.000,00</b> 35.000,00 15.000,00	10.000,00	29.300,00 12.000,00	8.000,000	9.300,00	3.000,00	6.000,00	5,00	7.500,00	2.500,00 89.000,00	8.000,00		14.000,00	5.000,00	216.805,00
	ANO EM (	TOTAL	324.810,00	324.810,00 324.810,00 77.000,00	35.000,00	2.000,00	<b>50.000,00</b> 35.000,00 15.000,00	10.000,00	29.300,00 12.000,00	8.000,00	9.300,00	3.000,00	6.000,00 5,00	5,00	7.500,00	2.500,000 89.000,00	8.000,00	19.000,00			216.805,00
	радам раку	DE OUT-DEZ																			
RRAL.12ADO	DAGAM ATÉ	1-0UT-2018	159.618,11	159.618,11 159.618,11 71.853,92 55.306,79	16.547,13		21.572,33 16.972,33 4.600,00	838,37	11.585,46	6.476,40		856,71 856,71	1.590,61	3.567,00	3.567,00	32.901,46	255,21	470,95			112.590,56
Damag	ZZ ZZ	INICIO FIM		2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2019/12/31 0	2018/01/02 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 0	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2019/12/31 0	2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5			A TRANSPORTAR
RESPON		П		PC 20	DAF 20	DAF 20	DAF 20	DAF 20	DAF 20	DAF 20	DAF 20	DAF 20		PC 50	DACT 20	DACT 20	DACT 20	DACT 20			
FONTE DE FINANCIAMENTO		AA FC		100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0			
FORMA	.9	AC AC		TRA	TRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA			
	DRACETCEO		Funções gerais Serviços gerais de	Administracao geral Administracao geral Serviços Gerais Equipamento de Transporte Aquisição de Equipamento de OUTRA	Transporte Reparação de Equipamento de OUTRA		sporte	ivo	ito Informático	Aquisição/Reparação  Equipamneto Informático OU	m m	silios	rbano jetos de Valor	ros	Pareceres a realizar por Entidades Externas Blaboração de Projetos OV Emissão de Certificações e OV Pareceres relativos aos	utros s Topográficos Beneficiação de Equipamentos ou sob gestão	pio dos Paços do	Conceino Centro Escolar de Mesão OUT	Centro Escolar de Mesão Prio	Centro Escolar de Mesão Frio	-
CÓDIGO/ANO/NIMERO	DO PRO-I	ACÇÃO		2018 2018 1 2018 1	2 2018 2	3 2018 3	2018 1 2018 4 2 2018 5	2018		2 2018 8	3 2018 9			2018 13	2018 14 2 2018 15	2018 16	1 2018 17	2 2018 18	2 2018 18	2 2018 18	
сбртво сортв		BCONÓMICA		044 04401 0102/07010602 0440101	0102/07010602 0440102	170115 0440103	04402 0102/07011002 0440201 0102/07011002 0440202	04403 170109 0440301		170108 0440402	170108 0440403		02	0440701	70115 0440801 70115 0440802	0440803	0102/07010301 0440901	0440902	0102/07010307 0440902	70115 0440902	
3,	OBJECTIVO	BCC	1.1.	1.1.1. 1.1.1. 1.1.1. 0102/0	1.1.1. 0102/0	1.1.1. 0102/070115	1.1.1. 0102/0 1.1.1. 0102/0	1.1.1. 0102/070109	1.1.1. 1.1.1. 0102/070107	1.1.1. 0102/070108	1.1.1. 0102/070108	1.1.1. 1.1.1. 0102/070111		1.1.1. 0102/070112	1.1.1. 0102/070115 1.1.1. 0102/070115	1.1.1. 0102/070115	1.1.1. 0102/0	1.1.1.	1.1.1. 0102/0	1.1.1. 0102/070115	

A TRANSPORTAR ...

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

PÁGINA : 1

MUNICIPIO DE MESÃO PRIO BNTIDADE

M	
A D	
~	
Н	
₽	
E E	

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

46.136,64 6.000,00 7.500,00 7.704,43 32.563,01 **57.857,25** 14.857,25 3.100,00 1.500,00 1.500,00 9.030,00 33.000,00 757.995,56 36.311,19 32.960,03 23.000,00 16.900,00 9.030,00 9.000,00 15,00 TOTAL PREVISTO OUTROS 2022 ANOS SEGUINTES 12.000,00 2.000,00 2.500,00 2.500,00 10.000,00 3.010,00 3.010,00 3.000,00 214.300,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00 5,00 2021 12.000,00 2.000,00 2.500,00 2.500,00 3.010,00 3.010,00 3.000,00 214.300,00 10,000,00 5.000,00 10.000,00 DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) 2020 DEFINIDO NÃO ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) 6.000,00 2.000,00 5.000,00 12.000,00 2.500,00 2.500,00 5.000,00 3.100,00 1.500,000 1.500,000 3.010,00 43.005,00 3.010,00 216.805,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 00'006 3.000,00 23.000,00 16,000,00 5,00 DEFINIDO 12.000,00 2.000,00 2.500,00 2.500,00 **43.005,00** 5,00 3.100,00 1.500,00 1.500,00 3.010,00 216.805,00 3.010,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 23.000,00 16.900,00 13.000,0 TOTAL PAGAM. PREV DE OUT-DEZ REAL I ZADO 14.852,25 14.852,25 2.563,01 16.311,19 2.960,03 112.590,56 10.136,64 PAGAM. ATÉ 1-0UT-2018 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/02 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2019/12/31 0 2018/01/01 2019/12/31 0 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2017/01/01 2019/12/31 9 2018/01/01|2019/12/31|9 2018/01/01 2019/12/31 1 2018/01/01 2021/12/31 0 2018/01/01 2021/12/31 0 2018/01/01 2019/12/31 FIM A TRANSPORTAR DATAS INICIO RESPON SÁVEL DACT DACT DACT DACT DACT DACT DACT 85.0 DAF DAF 85.0 DAF 85.0 DAF 88 ď 85.0 FONTE DE FINANCIAMENTO 23 100.0 100.0 100.0 100.0 15.0 15.0 15.0 15.0 100.0 100.0 100.0 100.0 100.0 100.0 A AC REALIZAÇÃO FORMA OUTRA Aquisição de Aplicação de OUTRA Edificios e Equipamentos Edificio dos C.T.T./Outros Edificios e Equipamentos Habitações
Edifícios e Outros
Segurança e ordem públicas Modernização Administrativa Edificio dos C.T.T./Outros Edificio dos C.T.T./Outros Beneficiação de Rede de Infraestruturas Florestais Implentação da Plataforma Aquisição de Maquinaria e Piscina Municipal Coberta Piscina Municipal Coberta Residência dos Estudantes Piscina Municipal Coberta Administrativa de Imóveis Implementação da Solução Restores de Servidores Edificios e Equipamentos Implementação da Solução Implementação da Solução Restores de Servidores Restores de Servidores Protecção civil e luta Proteção Civil e Luta Faturação Eletrónica DESCRIÇÃO Biblioteca Municipal Biblioteca Municipal Gestão para o SNC-AP Biblioteca Municipal Biblioteca Municipal Auditório Municipal Disponibilização de Serviços ao Cidadão Mercado Municipal Piscina Municipal Piscina Municipal Processo de Posse Piscina Municipal contra incêndios Posto de Turismo Contra Incêndios Integrada de Equipamento Descoberta Descoberta Descoberta Virtuais Virtuais Virtuais código/ano/numerc 2018 19 2018 19 2018 19 2018 20 2018 21 2018 22 2018 24 2018 24 2018 24 2018 24 2018 19 2018 25 2018 26 2018 2018 27 2018 25 2018 26 2018 26 2018 29 2018 33 2018 28 2018 2018 2018 2018 2018 2018 DO PROJ. ACÇÃO 0440908 0441101 0440903 0440903 0440905 0440906 0440907 0440908 0440909 0440909 0440910 0440910 0441001 0441003 0441003 0441004 0440903 0440904 0440909 0440910 0441002 0441003 04411 04410 04501 04502 045 0102/07010203 DA CLASSIFIC. 0102/07010406 0102/07011002 0102/07010307 0102/07011002 0102/07011002 0102/07010413 0102/07010307 0102/07011002 0102/07010307 0102/07010307 0102/07010307 0102/07010307 0102/07010302 0102/07011002 BCONÓMICA 0102/070109 0102/070108 0102/070108 0102/0101 0102/070108 0102/070108 OBJECTIVO 1.1.1. 1.1.1. 1.1.1. 1.1.1. 1.2.1.

A TRANSPORTAR

1.030.043,11

271.305,00

271.305,00

327.815,00

327.815,00

159.618,11

S
0
E→
×
54
IN
-
co.
pq
>
×
Н
pq
О
_
A
Þ
25
ď
ы
24
-
ם
Д
0
z
Z Z
ᇊ
_

PÁGINA : 3

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

BNTIDADE	MUNICIPIO DR MESÃO FRIO

	TOTAL PREVISTO		TOTAL		TOTAL		1.030.043,11	15,00	1.909.879,96 41.500,00 41.500,00 41.500,00 37.500,00	37.500,00 33.000,00 4.500,00	4.000,00	4.000,00	108.145,05 108.145,05 93.445,05	09'666'08	12.445,45	14.700,00	14.700,00	795.234,91	65.385,88	50.385,88	15.000,00	103.473,02 103.473,02 103.473,02	1.245.089,04
		OUTROS																					
	NTES	2022																					
	ANOS SEGUINTES	2021	271.305,00	2,00	478.250,00				24.000,00 24.000,00 24.000,00	24.000,00				149.250,00	20.000,00	15.000,00	5.000,00	16.000,00 16.000,00 16.000,00	315.310,00				
(PREVISÃO)		2020	271.305,00	5,00	775.450,00				30.000,00	24.000,00	00'000'9			440.450,00	20.000,00	15.000,00	5.000,00	16.000,00 16.000,00 16.000,00	321.310,00				
DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)	T0)	NÃO DEFINIDO																					
DESPESA	EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	327.815,00	5,00	614.750,00 41.500,00 41.500,00 41.500,00 37.500,00	37.500,00 33.000,00 4.500,00	4.000,00	4.000,00	47.700,00 47.700,00 33.000,00	27.000,00	6.000,00	14.700,00	14.700,00	170.550,00	20.000,00	15.000,00	5.000,00	62.020,00 62.020,00 62.020,00	437.020,00				
	ANO BM (	TOTAL	327.815,00	5,00	614.750,00 41.500,00 41.500,00 41.500,00 37.500,00	37.500,00 33.000,00 4.500,00	4.000,00	4.000,00	47.700,00 47.700,00 33.000,00	27.000,00	00,000,00	14.700,00	14.700,00	170.550,00	20.000,00	15.000,00	5.000,00	62.020,00 62.020,00 62.020,00	437.020,00				
2	DO WARNER	DE OUT-DEZ																					
KOTIKOU	KEALLZAUU KEALLZAUU	1-0UT-2018	159.618,11		41.429,96				6.445,05 6.445,05 6.445,05	09'666'9	445,45			34.984,91	5.385,88	5.385,88		9.453,02 9.453,02 9.453,02	171.449,04				
24940	UNING	INICIO FIM	A TRANSPORTAR	2018/01/01 2019/12/31 0		2018/09/01 2020/08/31 1 2018/09/01 2020/08/31 1		2019/01/01 2019/12/31 0		2018/01/01 2021/12/31 1	2018/01/01 2021/12/31 1		2019/01/01 2019/12/31 1			2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 1		A TRANSPORTAR				
S DE		FC		VP		85.0 PC		DACT		Ð	Ð		₽			PC	PC		-				
FONTE DE	.5	AC AA		A 100.0		A 15.0		A 100.0		BITADA 100.0	DIR. 100.0		EMPREITADA 100.0			А 100.0	EMPREITADA 100.0						
Б	I LANG OF COLUMN			Execução Funcional da Rede OUTRA Secundária de Paixas de	Punches socials Bducação Bducação Busino não superior Busino Básico Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar e seus	Projetos Rquipamento Informático Aquisição de Hardware Aquisição de Software Centro Recolar de Mesão	Rlaboração de Projecto - Sistema de Certificação	Accionamento da Garantia - OUTRA Inplenitus- Arquitetura e	Soluções, Lud Segurança e acção sociais Acção social Programa Social de Apoio à	Beneficiação e ou Reparação EMPREITADA de Habitações na modalidade	de kupreitada Beneficiação e ou Reparação ADM, DIR, de Habitações na modalidade de Administração	Direta/Fornecimento de Bens Programa Social de Apoio à	pão de Habitação ar no Lugar de	Claadeine Serviços colectivos e habitadão	Ordenamento do território Obras de Urbanização	OUTRA Obras a Executar pelos OUTRA	por	Annamento Rede de Esgotos Interligação das Redes de Esgotos Existentes no Concelho					
OÓDITAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A	DO DECT	acção		3 2018 35	2018	11 2018 1101 2018 36 1102 2018 37 2019	2019	401 2019 8	2018	1 2018 38	2 2018 39	2019	3 2019 1		2018	1 2018 40	2 2018 41	2018					
์ กุมเล		ECONÓMICA		0102/07010413 04503	0 9 9	04601 0102/070107 0460101 0102/070108 0460102	01004	0102/070115 0100401	047	0102/07010203 04701	0102/07010203 04702	047	0102/07010203 04703		048	0102/07010413 04801	0102/07010413 04802	640					
	OBJECTIVO			1.2.1. 0103	2.1. 2.1.1. 2.1.1.2. 2.1.1.2.	2.1.1.2. 2.1.1.2. 0105 2.1.1.2. 0105 2.1.1.2.	2.1.1.2.	2.1.1.2. 0102	2.3.2. 2.3.2.	2.3.2. 0102	2.3.2. 0102	2.3.2.	2.3.2. 0102	2.4.	2.4.2.	2.4.2. 0102	2.4.2. 0102	2.4.3. 2.4.3.1. 2.4.3.1.					

315.310,00

pq
Ω.
D A
-
×
CC)

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

MUNICIPIO DE MESÃO PRIO

21.000,00 7.500,00 1.245.089,04 1,000,00 5.000,00 7.500,00 7.780,29 4.780,29 3.000,00 2,00 2,00 15,00 5,00 2,00 5,00 31.596,20 74.672,73 10.000,00 1.315.485,53 TOTAL PREVISTO OUTROS 2022 ANOS SEGUINTES 315.310,00 321.310,00 16.000,00 6.000,00 321.310,00 16.000,00 6.000,00 327.310,00 DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) 2020 NÃO DEFINIDO ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) 1.000,00 7.500,00 7.500,00 7.000,00 4.000,00 3.000,00 437.020,00 21,000,00 487.040,00 5.000,00 5,00 2,00 5,00 34.000,00 12.000,00 10.000,00 DEFINIDO 1.000,00 7.500,00 7.500,00 7.000,00 4.000,00 3.000,00 437.020,00 21,000,00 5.000,00 5,00 2,00 15,00 2,00 5,00 34.000,00 12.000,00 10.000,00 487.040,00 TOTAL PAGAM. PREV DE OUT-DEZ REALIZADO 780,29 780,29 8.672,73 171.449,04 179.825,53 7.596,20 PAGAM. ATÉ 1-0UT-2018 EX 2018/01/01 2019/12/31 5 2018/01/01 2019/12/31 0 2018/01/01 2019/12/31 5 2018/01/01 2019/12/31 2 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2019/12/31 1 2018/01/01 2019/12/31 1 2018/01/01 2019/12/31 1 2018/01/01 2019/12/31 0 2018/01/01 2019/12/31 2018/01/02 2019/12/31 2018/01/01 2019/12/31 FIM A TRANSPORTAR A TRANSPORTAR DATAS INICIO RESPON SÁVEL DACT DACT 85.0 DACT DACT DACT DACT DACT DACT DACT 85.0 DACT 85.0 DACT 85.0 DACT FONTE DE FINANCIAMENTO  $\mathbb{F}^{\mathbb{C}}$ 15.0 100.0 100.0 100.0 100.0 100.0 15.0 15.0 100.0 15.0 100.0 100.0 AA AC Emissários de Vale Moreira, EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA OUTRA OUTRA OUTRA OUTRA OUTRA OUTRA Execução de Outros
Emissários na Freguesia na
modalidade de Administração Esgotos da Rede Estação de Tratamneto de Àguas Residuais de Cima do Construção de Emissários na Construção de Emissários na Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Empreitada Construção de Emissários na Bmissários na Freguesia na Condução de Águas Pluviais Execução de Emissários na Freguesia na modalidade de Fornecimento Aquisição de Equipamento para ETAR Execução de Emissários na Freguesia na modalidade de Servidão de Aqueduto para Freguesia de Mesão Frio realizar na modalidade de Cabrial e Rede de Esgotos modalidade de Empreitada Tratamento de Esgotos na Freguesia de Mesão Frio -Esgotos de Carrapatelo e Execução de Trabalhos a Freguesia de Barqueiros Manutenção das Redes de Quintãs, Ribeiro, Vale Penteiro - Sul da Vila Freguesia de Cidadelhe Fornecimento Estações Elevatórias e Estação Elevatória de Estação Elevatória de Esgotos Existentes no Administração Direta/ Administração Direta/ DESCRIÇÃO Direta/Fornecimento Constituição de uma Execução de Outros Direta/Fornecimento da Montezinha Administração (Santo André) (Santo André) Concelho CÓDIGO/ANO/NUMER 2018 45 2018 51 2018 52 2018 42 2018 47 2018 48 2018 49 2018 50 2018 53 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 DO PROJ. ACÇÃO 0490102 0490103 0490104 0490202 0490203 0490401 0490402 0490502 0490101 0490301 0490403 0490501 04903 04905 04901 04902 04904 DA CLASSIFIC. 0102/07030302 0102/07011002 0102/07030302 0102/07030302 0102/07030302 0102/07030302 0102/07030302 0102/07030302 0102/07030302 0102/07030302 0102/07030202 0102/07030302 ECONÓMICA OBJECTIVO 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1. 2.4.3.1.

S
0
₽
$\approx$
pq
2002
$\vdash$
E-+
50
K
$\triangleright$
$\simeq$
н
124
О
П
rest,
П
$\simeq$
×
-
04
П
ч
p,
0
×
N.
-7
e,

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO ENTIDADE

	TOTAL	PKKVISTU	1.315.485,53	33.076,53	223.000,47	39.605,09	149.715,00	149.715,00				30.005,00 30.005,00 15.005,00			15.000,00	373.370,54	50.560,54	50.560,54	26.579,17	23.981,37			6.300,00	6.300,00 316.510,00 316.510,00	1.658.428,07
	очина	OUTKOS																							
	NTES	2022																							
	ANOS SEGUINTES	2021	321,310,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00						10.000,00			5.000,00	83.250,00	12.000,00	12.000,00	7.000,00	2.000,00			2.000,00	2.000,00 69.250,00 69.250,00	375.310,00
(PREVISÃO)		2020	327.310,00	10.000,00	169.700,00	10.000,00	149.700,00	149.700,00				10.000,00			5.000,00	224.750,00	12.000,00	12.000,00	7.000,00	5.000,00			2.000,00	2.000,000 210.750,00 210.750,00	531.010,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)	(10)	NÃO DEFINIDO																							
DESPES	EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	487.040,00	12.000,00	23.015,00	13.000,00	15,00		2,00	2,00	2,00	10.005,00	2,00	5.000,00	5.000,00	55.510,00	17.000,00	17.000,00	7.000,00		5.000,00	5.000,00	2.000,00	36.510,00	551.060,00
	ANO EM	TOTAL	487.040,00	12.000,00	23.015,00	13.000,00	15,00	15,00				10.005,00 10.005,00 5.005,00			5.000,00	55.510,00	17.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00			2.000,00	2.000,00 36.510,00 36.510,00	551.060,00
	ADO	DE OUT-DEZ																							
	KEALL ZADO	1-0UT-2018	179.825,53	1.076,53	10.285,47	6.605,09										9.860,54	9.560,54	9.560,54	5.579,17	3.981,37			300,00	300,00	201.048,07
C E E	DATAS	IO FIM	A TRANSPORTAR	2018/01/01 2021/12/31 0		2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5		2018/01/01 2020/12/31 1				2018/01/01 2021/12/31 1			2018/01/01 2021/12/31 5				2018/01/01 2021/12/31 5	2018/01/01 2021/12/31 5				2018/01/01 2021/12/31 5	A TRANSPORTAR
1000	SÁVEL	INICIO	et.	DACT 2018/0		DACT 2018/0						DACT 2018/0			DACT 2018/0				DACT 2018/0	DACT 2018/0				DACT   2018/0	-
		PC.						0 85.0 DACT																	
FONTE DE	FINANCIA	AC AA		100.0		100.0		15.0				100.0			100.0				1000.	100.0				100.0	
ENERGY.	FUKMA DB DRALIZACÃO	מפלישיו השלישי		OUTRA		OUTRA		OUTRA				OUTRA			OUTRA				OUTRA	OUTRA				OUTRA	
	יייסימת	DBOCKLYAO		Aquisição e ou Reparação de OUTRA	Abastecimento de Água Interligação das Redes de	g e	Maquinaria e Equipamento Cadastro das Infraestruturas de Àguas e	t <b>o em Baix</b> a no leto e Execução do	Cadastro Levantamneto e Execução do	Levantamneto e Execução do	Levantamneto e Execução do	Residuos sólidos Residuos Sólidos e Urbanos Execução e Implementação de OUTRA	Execução e Implementação de	Execução e Implementação de Contentores Subterrances		Protecção do meio ambiente	Espaços Verdes (Sistema de	Mega e Outros/ Manutenção dos Espaços Verdos do Cancolho	ização o e	Cobertura) Manutenção e ou Execução do OUTRA	Sistema de Rega Manutenção e ou Execução do	Sistema de Rega Manutenção e ou Execução do	Sistema de Rega HIgiene Pública Lavadouros Públicos,	Reservatórios e Fontenarios Manutenção Cemitérios Cemitério Municipal	
oddamin/ oxx	CUDIGU/ANU/NUMBKU DO DO DBOJ	ACÇÃO		2018 55	2018	2018 56 2018 57	2018	2018 58	2018 58	2018 58	2018 58	2018 2018 59	2018 59	2018 59	2018 60			2018	2018 61	2018 62	2018 62	2018 62	2018	2018 63	
σόνταο	CODITION I	A		0490503	020	05001 05002	051	05101	05101	05101	05101	052 05201	05201	05201	05202			053	05301	05302	05302	05302	054	05401	
ούρταν	DA	RCONÓMICA		0102/07011002		0102/07030307 0102/07011002			0102/070108	0102/070115	0102/08050108		0102/07010413	0102/07011002	0102/07011002				0102/07030305		0102/07011002	0102/07030305		0102/07030313	
	OBJECTIVO			2.4.3.1.	2.4.4.	2.4.4.	2.4.4.	2.4.4.	2.4.4.	2.4.4.	2.4.4.	2.4.5. 2.4.5.	2.4.5.	2.4.5.	2.4.5.	2.4.6.	2.4.6.1.	2.4.6.1.	2.4.6.1.	2.4.6.1.	2.4.6.1.	2.4.6.1.	2.4.6.2.	2.4.6.2.	

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

PÁGINA : 5

S
0
E⊸
×
124
200
$\vdash$
€-4
S
pq
Δ
Z
$\vdash$
M
A
ы
N.
Þ
×
res.
$\vdash$
œ
П
н
ρ,
0
×
~
н
Д

MUNICIPIO DE MESÃO PRIO

149.000,00 723.000,00 722.000,00 20.000,00 9.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 85.005,00 42.500,00 242.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.658.428,07 132.505,00 965.000,00 93.000,00 TOTAL PREVISTO 2022 ANOS SEGUINTES 305.000,00 305.000,00 5.000,00 375.310,00 66.250,00 305.000,00 300.000,00 300.000,00 305.000,00 305.000,00 5.000,00 85.000,00 22.500,00 531.010,00 305.000,00 34.000,00 66.250,00 107.500,00 300.000,00 300.000,00 3.000, DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) 2020 NÃO DEFINIDO 113.000,00 113.000,00 112.000,00 1.500,00 1.500,00 5,00 242.000,00 1.000,00 1.500,00 2.000,00 551.060,00 2.000,00 355.000,00 93.000,00 1.500,0 113.000,00 113.000,00 112.000,00 1.000,00 242.000,00 1.500,00 1.500,00 5,00 2.000,00 3.000,00 1.500,00 1.500,00 2.000,00 551.060,00 355.000,00 93.000,00 TOTAL PAGAM. PREV DE OUT-DEZ 201.048,07 PAGAM. ATÉ 1-0UT-2018 2018/01/01 2019/12/31 9 2018/01/01 2020/12/31 1 2018/01/01 2020/12/31 1 2018/01/01 2020/12/31 0 2018/01/02 2019/12/31 0 2018/01/01 2021/12/31 2018/01/01 2020/12/31 2018/01/02|2019/12/31|9 2018/01/01 2021/12/31 2018/01/01|2019/12/31| 2018/01/01 2021/12/31 1 FIM DATAS INICIO RESPON DACT DACT CM DACT 85.0 DACT DACT DACT 3 3 E FONTE DE FINANCIAMENTO 100.0 100.0 15.0 15.0 100.0 100.0 100.0 100.0 100.0 100.0 AA AC EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA REALIZAÇÃO EMPREITADA OUTRA OUTRA OUTRA OUTRA ę Construção Transferência de Capital para a Junta de Freguesia Servicos culturais, Campo de Jogos Municipal de Pavimentação e Execução de Revisão de Preços Estádio Municipal de Mesão Recreio e Lazer Construção de Plataforma Bescoberta Multiusos da Zona de Lazer Revisão de Preços Funções Econômicas Urbanísticos do Cemitério Infraestruturas do Parque Capela Mortuária de Mesão Desporto, recreio e lazer Manutenção e Conservação dos Equipamnetos Suporte para a Ampliação recreativos e religiosos Capela Mortuária de Vila Revisão de Preços Construção de Muros de Projeto de Museografia, Ampliação do Cemitério Centro Interpretativo Produção e Instalação Museu do Barco Rebelo DESCRIÇÃO Cemitério Municipal de Estacionamento Revisão de Preços Mesão Prio Construção Construção Desporto Cultura Marim cóbigo/ano/numbro 2018 64 2018 65 2018 66 2018 67 2018 68 2018 2018 69 2018 70 2018 71 2018 72 2018 2018 73 2018 2018 2018 2018 2018 DO PROJ. ACÇÃO 0550601 0550201 05503 0570301 05501 05601 057 05801 05502 05504 05603 920 0102/07010413 0102/07010301 DA CLASSIFIC. ECONÓMICA 0102/07010412 0102/07010412 0102/07010412 0102/07010302 0102/07010301 0102/07010302 0102/07010302 0102/070115 2.4.6.4. 2.4.6.4. 2.4.6.4. 2.4.6.4. 2.5.1. 2.5.2. 2.5.2. 2.5.2. 2.5.2. 2.5.1. 2.5.1.

1.000,00 5.861.624,91 2.352.508,55 1.505.800,00 1.405.800,00

98.000,00

2.097.100,00 1.246.000,00 696.000,00

1.000,00 2.530.685,00 999.425,00 809.800,00 709.800,00

1.000,00 2.530.685,00 999.425,00 809.800,00 709.800,00

407.839,91

2018/01/01 2019/12/31 9

DACT

100.0

EMPREITADA

2018

0580101

0102/07010302

2.5.2. 3.2. 3.2.1.

Indústria Zona Industrial de Mesão Frio

2018

059

Indústria e energia

2.939.938,07

749.560,00

1.046.760,00

942.570,00

942.570,00

201.048,07

A TRANSPORTAR

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

1.000,00 4.000,00 1.392.000,00 310.100,00 358.015,00 100.005,00 100.000,00 846.708,55 768.125,00 2.939.938,07 1.000,00 78.583,55 100.000,00 100.005,00 158.005,00 100.010,00 50.005,00 50.005,00 TOTAL PREVISTO DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019 2022 ANOS SEGUINTES 98.000,00 19.000,00 749.560,00 79.000,00 79.000,00 152.000,00 279.000,00 100.000,00 550.000,00 79.000,00 1.046.760,00 00,000.969 00,000.969 100.000,00 100.000,00 50.000,00 50.000,00 19.000,00 DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) 2020 NÃO DEFINIDO ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) 1.000,00 100.000,00 189.625,00 158.125,00 4.000,00 100.000,00 158.100,00 15,00 5,00 942.570,00 100.000,00 5,00 31.500,00 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 100.000,00 189.625,00 158.125,00 158.100,00 15,00 5,00 1.000,00 4.000,00 100.000,00 942.570,00 100.000,00 5,00 5,00 31.500,00 TOTAL PAGAM. PREV DE OUT-DEZ REALIZADO 201.048,07 9.083,55 9.083,55 PAGAM. ATÉ 1-0UT-2018 EX 2018/01/01 2019/12/31 9 2018/01/01 2019/12/31 1 2018/01/01 2019/12/31 1 2019/01/01 2019/12/31 2 2018/01/01 2020/12/31 0 2018/01/01 2020/12/31 2018/01/01 2020/12/31 2018/01/01 2021/12/31 2018/01/01 2020/12/31 2018/01/01 2020/12/31 2018/01/01 2020/12/31 FIM A TRANSPORTAR DATAS INICIO RESPON SÁVEL DACT 85.0 DACT 85.0 DACT 85.0 DACT 95.0 DACT 85.0 DACT 85.0 DACT 85.0 DACT 85.0 DACT 85.0 DACT E FONTE DE FINANCIAMENTO  $\mathbb{F}^{2}$ 15.0 5.0 15.0 15.0 15.0 100.0 15.0 100.0 15.0 15.0 A.A AC EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA FORMA Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Intervenção nos Sistemas de OUTRA Iluminação Pública, na OUTRA OUTRA OUTRA Reabilitação Energética dos OUTRA OUTRA OUTRA OUTRA Infraestruturas Públicas da Administração Local 5), incluindo a Mudança do Industrial- Empresarial da Industrial- Empresarial da Reabilitação Energética da Loteamneto Industrial(Lote Exterior e Interior da Piscina Municipal Coberta Eficiência Energética nas Iluminação Eficiente para Instalação de Reguladores Zona Industrial de Mesão Snergética na Envolvente Melhoria da Eficiência Soluções Combinadas de Estudos e Projetos Revisão ao Projeto de de Fluxo nas Redes de Rficiência no Consumo Aquisição de Terreno Plano de Promoção da Edificios Municipais Biblioteca Municipal DESCRIÇÃO Infraestruturas do Iluminação Pública Iluminação Pública Edificios Públicos rluminação Pública Caminheira/Cabrial Caminheira/Cabrial Revisão de Preços Paços do Concelho Expansão da Zona Sxpansão da Zona Conclusão das Construção Pavilhão Execução 2018 78 2018 79 2018 81 2018 CÓDIGO/ANO/NUMERO 2018 82 MUNICIPIO DE MESÃO PRIO 2018 80 2018 83 2019 2 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2019 2019 2018 2018 DO PROJ. ENTIDADE 0590101 05902 0590202 0590203 0590204 0600201 0600203 0600202 0600302 0600301 00090 05901 090 690 0102/07010413 DA CLASSIFIC. 0102/07030304 0102/07030304 0102/07010404 0102/07030304 0102/07010413 0102/07010404 0102/07010404 ECONÓMICA 0102/070115 0102/070115 0102/070101 OBJECTIVO

3.2.1.

847.560,00

2.292.760,00

1.941.995,00

1.941.995,00

210.131,62

A TRANSPORTAR

2.569.601,36 2.569.601,36 2.125.647,98

358.000,00 358.000,00 330.000,00

362.100,00 362.100,00 334.100,00

1.450.745,00 1.450.745,00 1.072.235,00

1.450.745,00 1.450.745,00 1.072.235,00

398.756,36 398.756,36 389.312,98

5.292.446,62

45.856,00

9.000,00

9.000,00

19.000,00

19.000,00

8.856,00

2018/01/01 2020/12/31

DAF

100.0

Intervenção nos Sistemas de OUTRA

2018

06302

0102/07030304

3.2.2.

Iluminação Pública Alusiva

Transportes e comunicações

Transportes rodoviários Rede Viária

modalidade de Fornecimento

2018

06301

0102/07030304

3.2.2.

3.2.2.

3.2.2.

e Serviços

32.727,55

10.000,00

10.000,00

12.500,00

12.500,00

227,55

2018/01/01 2021/12/31 1

DACT

100.0

×	1	
a	:	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

910.913,38 1.500,00 5.292.446,62 330.249,19 152.551,09 115.481,93 1.500,00 60.000,00 55.481,93 312.631,17 1.054.729,60 213.549,83 99.081,34 25.100,00 TOTAL PREVISTO OUTROS 2022 ANOS SEGUINTES 255.000,00 120.000,00 35.000,00 847.560,00 80.000,00 40.000,00 20.000,00 15.000,00 100.000,00 70.000,00 30.000,00 255.000,00 2.292.760,00 80.000,00 40.000,00 35.000,00 20.000,00 15.000,00 100.000,00 70.000,00 30.000,00 4.100,00 DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) 2020 NÃO DEFINIDO ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) 295.000,00 1.500,00 1.941.995,00 1.500,00 130.000,00 45.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 80.000,00 50,000,00 30.000,00 767.230,00 25.100,00 DEFINIDO 295.000,00 175.000,00 1.500,00 1.941.995,00 130.000,00 45.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 80.000,00 767.230,00 1.500,00 25.100,00 50,000,00 30.000,00 TOTAL PAGAM. PREV DE OUT-DEZ 105.913,38 67.800,28 210.131,62 32.631,17 40.249,19 27.551,09 5.481,93 5.481,93 23.549,83 283.399,60 9.081,34 PAGAM. ATÉ 1-0UT-2018 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2019/12/31 9 2017/01/01 2019/12/31 2 FIM A TRANSPORTAR DATAS INICIO RESPON DACT DACT DACT DACT DACT DACT DACT 85.0 DACT FONTE DE FINANCIAMENTO  $\mathbb{F}^{\mathbb{C}}$ 100.0 100.0 15.0 100.0 100.0 100.0 100.0 100.0 AA AC EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA H OUTRA OUTRA OUTRA Planos, Estudos, Projetos e OUTRA Reabilitação da Rua da Carreira e Envolvente Revisão de Preços Reabilitação de Edificio da Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada Regeneração Urbana de Mesão Concelho, na modalidade de Municipais, na modalidade de Empreitada Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade Municipais, na modalidade Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de de Administração Direta/ Limpeza e Manutenção de Limpeza e Manutenção de Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Torre de Santa Cristina Reparação Corrente das Construção de Muros de Reparação Corrente das Construção de Muros de Suporte a Realizar no Suporte a Realizar no Direta/Fornecimentos Direta/Fornecimentos DESCRIÇÃO Estradas e Caminhos Estradas e Caminhos Estradas e Caminhos Plano de Ação de de Administração Fornecimentos Administração Municipais Municipais Empreitada Concelho código/ano/numbro 2018 96 2018 2018 89 2018 91 2018 97 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 DO PROJ. ACÇÃO 0610101 0610102 0610201 0610202 0610301 0610302 0620101 0620201 061 06101 06102 06103 06201 062 DA CLASSIFIC. ECONÓMICA 0102/07030308 0102/07030308 0102/07030308 0102/07030308 0102/07030308 0102/07010401 0102/07010401 0102/070115 3.3.1.1. OBJECTIVO 3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1.

157.000,00

157.000,00

157.000,00

18.500,00

18.500,00

2018/01/01 2019/12/31 2

85.0 DACT

15.0

OUTRA

Largo da Estopa Planos, Estudos, Projetos e Ol Certificações

2018 99

0620301

0102/070115

3.3.1.1.

2018/01/01 2019/12/31

85.0 DACT

15.0

EMPREITADA

Empreitada Reabilitação da Rua do Balcão, Rua da Vitória e

2018 98 2018

0102/07030308

Certificações

18.500,00

6.405.460,00

1.102.560,00

2.547.760,00

2.439.095,00

2.439.095,00

316.045,00

A TRANSPORTAR

2
$\approx$
$\vdash$
E→
50
124
Z
Н
pq
А
ч
N
ь
×
Н
04
Р
ы
p,
0
$\mathbf{z}$
×
ы
ρ,
-

MUNICIPIO DE MESÃO PRIO

ENTIDADE

156.500,00 84.400,00 160.005,00 160.005,00 45.500,00 157.000,00 67.000,00 6.405.460,00 51.650,00 6.150,00 9.300,00 12.300,00 7.400,00 139.787,40 147.612,20 147.612,20 19.680,00 91.800,00 TOTAL PREVISTO OUTROS 2022 ANOS SEGUINTES 75.000,00 1.102.560,00 2021 75.000,00 4.100,00 2.547.760,00 4.100,00 DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) 2020 DEFINIDO NÃO ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) 156.500,00 84.400,00 10.005,00 10.005,00 45.500,00 157.000,00 67.000,00 2.439.095,00 2.000,00 6.150,00 9.300,00 8.200,00 2.000,00 2.000,00 51.650,00 19.680,00 91.800,00 7.400,00 156.500,00 45.500,00 157.000,00 6.150,00 67.000,00 84.400,00 10.005,00 10.005,00 2.439.095,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 19.680,00 9.300,00 8.200,00 51.650,00 91.800,00 7.400,00 TOTAL PAGAM. PREV DE OUT-DEZ 316.045,00 137.787,40 137.787,40 145.612,20 145.612,20 PAGAM. ATÉ 1-0UT-2018 EX 2018/01/01 2019/12/31 9 2018/01/01 2018/12/31 9 2018/01/01 2019/12/31 2 2018/01/01|2019/12/31|2 2018/01/01 2019/12/31 2 2018/07/01 2019/12/31 2 2018/01/01 2019/12/31 2018/01/01 2019/12/31 2018/07/01 2019/12/31 2018/01/01 2019/12/31 2018/01/01 2019/12/31 2018/01/01 2020/12/31 FIM A TRANSPORTAR DATAS INICIO RESPON DACT 85.0 DACT DACT 85.0 DACT FONTE DE FINANCIAMENTO  $\mathbb{F}^{\mathbb{C}}$ 15.0 15.0 100.0 100.0 15.0 15.0 15.0 15.0 15.0 15.0 15.0 15.0 AA AC EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA DE OUTRA OUTRA OUTRA OUTRA OUTRA Planos, Estudos, Projetos e OUTRA Planos, Estudos, Projetos e OUTRA Reabilitação do Espaço Público do Largo da Independência e Envolvente Empreitada - Revisão de Criação de Agenda Cultural de Dinamização e Estratégia Planos, Estudos, Projetos e Planos, Estudos, Projetos e Reabilitação do Caminho do Promoção de Mesão Frio e Empreitada Reabilitação do Espaço Público da Avenida Conselheiro Alpoim e Barreiro na Envolvente à Reabilitação do Espaço Público Envolvente à Biblioteca Municipal Torre de Santa Cristina Reabilitação da Avenida Empreitada Rede Viária Acesso à Ponte dos Martinhos - Cidadelhe Elaboração do Projeto Empreitada Reabilitação do Espaço Empreitada- Revisão de Variante e Envolvente Público do Largo do Cruzeiro e Largo da DESCRIÇÃO Nova e Envolvente Certificações Certificações Certificações Certificações Intervenções Envolvente Empreitada Empreitada Preços 100 2018 106 2018 2018 108 2018 102 110 2018 132 2019 2019 cópigo/ano/numero 104 2018 105 2018 107 2018 111 2018 109 2018 131 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 DO PROJ. 0620302 06204 0620701 0620702 0620801 0620901 0621001 0621002 0620402 0620601 0620602 0620502 06205 DA CLASSIFIC. ECONÓMICA 0102/07030308 0102/07030308 0102/07030308 0102/07030308 0102/07030308 0102/07030308 0102/07030308 0102/070115 0102/070115 0102/070115 0102/070115 0102/070115 OBJECTIVO 3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3,1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1.

A TRANSPORTAR

10.000,00 150.005,00 87.443,38 87.443,38

75.000,00 25.000,00 25.000,00 5.000,00

75.000,00 25.000,00 25.000,00 5.000,00

10.000,00 5,00 28.000,00 28.000,00

28.000,00 28.000,00 5.000,00

9.443,38 9.443,38 2.072,61

2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2021/12/31 5

DACT DACT

100.0 100.0

OUTRA

Prevenção Rodoviária do

2018 2018 112

**064** 06401 06402

> 0102/07030309 0102/07030309

Concelho

2018 113

Prevenção Rodoviária

Sinalização

Execução

0610401

0102/070115

3.3.1.1. 3.3.1.1. 3.3.1.2. 3.3.1.2.

0610402

0102/07030308

de OUTRA

Fornecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária

2019/01/01 2019/12/31 0 2019/01/01 2021/12/31 0

**3 3** 

100.0

OUTRA EMPREITADA

10.000,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

6.333,26

51.333,26

7.486.500,47

1.197.560,00

2.646.860,00

3.034.230,00

3.034.230,00

607.850,47

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

p27
Q
N.
Q
$\vdash$
₽
N N
-

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PÁGINA: 10

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

.

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

939.515,00 119.005,00 119.005,00 119.005,00 820.510,00 80.500,00 650.005,00 1.925.582,76 1.747.493,76 5,00 5,00 356.500,00 345.000,00 1.747.493,76 19.037,51 10,00 2.500,00 500,00 80.000,00 90.005,00 7.486.500,47 347.500,00 TOTAL PREVISTO OUTROS 2022 ANOS SEGUINTES 3.000,00 3.000,00 45.000,00 325.000,00 503.000,00 469.500,00 **469.500,00** 3.000,00 1.197.560,00 5.000,00 370.000,00 45.000,00 2021 3.000,00 3.000,00 489.000,00 119.000,00 325.000,00 511.162,00 469.500,00 3.000,00 119.000,00 370.000,00 45.000,00 **469.500,00** 2.646.860,00 45.000,00 5.000, DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) 2020 NÃO DEFINIDO ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO 5,00 540.684,00 469.500,00 350.500,00 345.000,00 3.000,00 80.515,00 5,00 5,00 5,00 80.510,00 80.500,00 80.000,00 500,00 3.034.230,00 8,000,00 2.500,00 2.000,00 347.500,00 469.500,00 230.000,00 36.500,00 DEFINIDO 5,00 540.684,00 469.500,00 350.500,00 469.500,00 3.000,00 5,00 80.510,00 80.500,00 80.000,00 3.034.230,00 8.000,00 10,00 3.000,00 5,00 500,00 347.500,00 2.500,00 345.000,00 TOTAL PAGAM. PREV DE OUT-DEZ 370.736,76 **338.993,76** 338.993,76 607.850,47 1.037,51 PAGAM. ATÉ 1-0UT-2018 X 2018/01/01 2019/12/31 0 2018/01/01 2019/12/31 0 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2019/12/31 1 2018/01/01 2021/12/31 5 2018/01/01 2019/12/31 1 2020/01/01 2020/12/31 1 2018/01/01 2021/12/31 1 2018/01/01 2019/12/31 1 2018/01/01 2021/12/31 1 2018/01/01 2019/12/31 2019/01/01 2021/12/31 FIM A TRANSPORTAR DATAS INICIO RESPON SÁVEL DACT DACT DACT 85.0 DACT 78.8 DACT 78.8 DACT 50.0 DACT 50.0 DACT 90.0 DACT 85.0 DACT DAF FONTE DE FINANCIAMENTO S. 15.0 100.0 21.2 21.2 100.0 50.0 50.0 10.0 15.0 100.0 100.0 AA AC OUTRA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA REALIZAÇÃO ORMA B OUTRA Planos, Estudos, Projetos e OUTRA Certificações OUTRA Planos, Estudos, Projetos e OUTRA OUTRA Encargos Anuais relativos a OUTRA Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos Parque de Estacionamento no Amortizações de Empréstimos Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos Remodelação dos Abrigos de Remodelação e Beneficiação Serviços da Divida Pública Passageiros de Transportes Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Recuperação da Rede de Miradouros de Mesão Frio, Pedestres de Pequena Rota no Concelho de Mesão Frio Fornecimento e Aplicação Construção de Passadiço Construção do Mercadinho Construção do Interface Pedonal ao Rio Teixeita Fransportes Colectivos Municipal de Percursos Aquisição de Terrenos Barqueiros e Oliveira Empreitada Implementação de Rede DESCRIÇÃO Operações da dívida Comércio e turismo Mercados e feiras Produtos e Saberes Lugar das Quintãs Execução da Obra **Estacionamento** Outras funções Certificações Comunicações Rodoviários Mesão Frio Construção Empreitada Colectivos Construção autárquica Regionais Turismo 115 2018 2018 123 2018 121 2018 CÓDIGO/ANO/NUMBRO 2018 114 118 119 120 122 2018 117 2018 123 2018 123 123 2019 5 2019 6 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2019 DO PROJ. ACÇÃO 0660101 0660201 06403 06501 06502 06601 06701 06702 06801 0690 06901 06901 06802 06901 99 990 073 0102/07030309 0102/07010413 0102/07010413 0103/10060301 DA CLASSIFIC. 0102/07010413 0103/10060302 0102/07010413 0102/07010413 0102/07010413 0103/10060303 **ECONÓMICA** 0102/070115 0102/070115 0102/070115 0102/070101 OBJECTIVO 3.3.1.3. 3.3.1.3. 3.3.1.3. 3.3.1.4. 3.3.1.4. 3.4.1. 3.4.2. 3.4.2. 3.4.2. 4.1. 4.1. 4.1.

A TRANSPORTAR

10.549.056,74

2.045.060,00

3.613.360,00

3.741.755,00

3.942.755,00

947.881,74

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PÁGINA : 11

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

BNTIDADE

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

The content of the		cónteo	rón	MIN/ONE/ODI	Oddi	PODWA	FONTE DE	DECENN	SKEKU	21.000	Odk		DESPE	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)	) (PREVISÃO)				
March   Marc	OBJECTIVO	DA		DO DEOLE	กละกราชกับ	DE LIZACÃO	FINANCIAMBNIO		DATAS	מידיג שגיטגים	ZADO	ANO EM	CURSO (FINANCIAM)	ENTO)		ANOS SEGUI	INTES	Commit	TOTAL
11   11   11   11   11   11   11   1		BCONÓMICA		ACÇÃO		מילישה דומים א	AA		FIM		DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OULKUS	PREVISIO
This control   This									A TRANSPORTAR	947.881,74	-	3.942.755,00	3.741.755,00		3.613.360,00	2.045.060,00			10.549.056,74
Control   Cont	4.1.	0103/1006030			Bncargos Anuais relativos								30.000,00						
The control of the	4.1.	0103/10060306											171.000,00						
The control of the	4.2.				Amortizações de Emprestimos Transferências entre					31.743,00		71.184,00	71.184,00		41.662,00	33.500,00			178.089,00
DITCHORNERS   CORD	4.2.		010	2018	Transferências de Capital					19.500,00		30.250,00	30.250,00		28.500,00	28.500,00			106.750,00
DITAL   DITA	4.2.	0102/0805010			Associação de Município do	OUTRA	100.0		2018/01/01 2021/12/31			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3,000,00
Control   Cont	4.2.	0102/08050108				OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01 2021/12/31			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00			4.500,00
12   12   13   14   15   15   15   15   15   15   15	4.2.	0102/08050102			Contratos	OUTRA	100.0	₽	2018/01/01 2021/12/31 5			22.750,00	22.750,00		21.000,00	21.000,00			81.750,00
1012/0000010   1010					Interadministrativo e Outros celebrados com as Juntas de Frequesias														
17.1   20.08   20.00	4.2.	0102/08050108			Associações e Colectividades Legalmente	OUTRA	100.0		2018/01/01 2021/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			17.500,00
10.00   10.0	4.2.		071	2018	Constituidas Direção Regional da Cultura							10,00	10,00		5.000,00	5.000,00			10.010,00
Condescione	4.2.		07103		Conservação e Restauro da Muralha do Castro de	OUTRA	100.0		2018/01/01 2019/12/31			10,00			2.000,00	5.000,00			10.010,00
1012/08050108   7101   2018   128   Conservaçõe & Restauro da Muralha do Castro da Muralha da Castra da Muralha da Castra	4.2.	0102/0701041.											5,00						
12.243.00   16.324.00   16.3	4.2.	0102/0805010											2,00						
101/40400809   0720	4.2.	0103/090806	072 0720		Activos Financeiros Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	OUTRA	100.0		2018/01/01 2021/12/31 5			33.124,00 16.324,00	33.124,00 16.324,00	-	8.162,00				<b>53.529,00</b> 36.729,00
Transferência de Capital   Transferência de Capital	4.2.	0103/0907080			Empresa Intermunicipal de Àquas do Douro- Norte	OUTRA	100.0		2018/01/01 2019/12/31 4			16.800,00	16.800,00						16.800,00
O102/00050101   O705   2019   Transferência de Capital -   OUTRA   100.0   CM   2018/01/01   2019/12/31   9   Transferência de Capital -   OUTRA   100.0   CM   2018/01/01   2019/12/31   9   Transferência de Capital -   OUTRA   100.0   CM   100.0   Transferência de Capital -   OUTRA   100.0   CM   100.0   Transferência de Capital -   OUTRA   100.0   Transferência de Capital -	4.2.		010	2019	Transferências de Capital entre Administrações							7.800,00	7.800,00						7.800,00
979.624,74 4.013.939,00 4.013.939,00 3.655.022,00 2.078.560,00	4.2.	0102/0805010.			Transferência de Capital - Municipios	OUTRA	100.0		2018/01/01 2019/12/31			7.800,00	7.800,00						7.800,00
									TOTAL GERAL			4.013.939,00	4.013.939,00		3.655.022,00	2.078.560,00			10.727.145,74

## FASES DE EXECUÇÃO

0 - NãO INICIADA
1 - COM PROJECTO TECNICO
2 - ADVUDICADA
3 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50\$
4 - EXECUÇÃO FISICA SUPERIOR A 50\$
5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -

PÁGINA: 12

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MESÃO PRIO

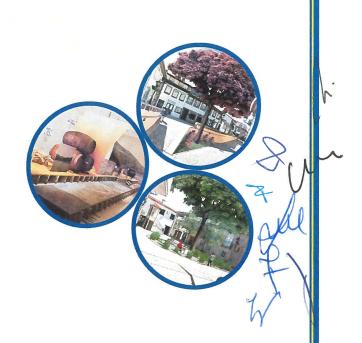
O Orgão Executivo

Brid ) de Oca feehaco de 2018 O Presidente do Orgão Executivo

X Leiching stood of Dinhing SULDE MAILY

X person do le un le Robertseren Leiter

## DOCUMENTOS RESUMO 2019



## RESUMO DO ORÇAMENTO

## ENTIDADE

## MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes De capital	6.055.076,00 3.544.924,00	Correntes De capital	5.584.561,00 4.015.439,00
Total	9.600.000,00	Total	9.600.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	9.600.000,00	Total Geral	9.600.000,00

Sa Wi

ENTIDADE

MMF

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVACOES :

Executivo 31/10/2018
Deliberativo 23/11/2018

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
D1 IMPOSTOS DIRECTOS	367.800,00	3.
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	45.500,00	0.
D3 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	116.700,00	1.
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	625.900,00	6.
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.586.526,00	37.
7 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	579.950,00	6.
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	732.700,00	7.
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.055.076,00	63.
RECEITAS DE CAPITAL		
9 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	33.750,00	0.
0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.606.566,00	27.
1 ACTIVOS FINANCEIROS	156.615,00	1.
2 PASSIVOS FINANCEIROS	48.993,00	0.
3 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	699.000,00	7.
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.544.924,00	36.
TOTAL GERAL	9.600.000,00	100.

DESPESAS	MONTANTE	9/0
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 05 SUBSÍDIOS 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.598.915,00 2.464.436,00 94.400,00 328.810,00	25.7 1.0 3.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.584.561,00	58.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 09 ACTIVOS FINANCEIROS 10 PASSIVOS FINANCEIROS 11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3.453.255,00 58.060,00 33.124,00 469.500,00	0.6 0.3 4.9
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.015.439,00	41.8
TOTAL GERAL	9.600.000,00	100.0



ENTIDADE

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

## ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	5.584.561,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.598.915,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.994.210,00
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	63.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.337.005,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.280.000,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	57.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	66.500,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2.500,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO REPRESENTAÇÃO	58.000,00
<b>01.01.11</b> 01.01.11.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	18.900,00
01.01.11.02	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	16.400,00
01.01.11.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	2.500,00 <b>172.500,00</b>
01.01.13.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	161.500,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	2.500,00
01.01.13.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	8.500,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	242.800,00
01.01.14.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	222.000,00
01.01.14.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	10.800,00
01.01.14.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	33.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	45.705,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	15.250,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	5.200,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	8.000,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	17.250,00
01.02.13.03 <b>01.03</b>	SENHAS DE PRESENÇA	17.250,00
01.03.01	SEGURANÇA SOCIAL ENCARGOS COM A SAÚDE	559.000,00
01.03.01	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	55.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	6.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	460.000,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	65.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES	395.000,00
	PÚBLICAS (RCTFP)	,
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	202.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	193.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.000,00
01.03.09	SEGUROS	32.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	32.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.464.436,00
<b>02.01</b> 02.01.01	AQUISIÇÃO DE BENS	918.934,00
02.01.02	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	21.500,00
02.01.02	GASOLINA	132.300,00
02.01.02.01	GASÓLEO	6.500,00 68.800,00
02.01.02.99	OUTROS	57.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	4.500,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	19.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	28.450,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	69.740,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	9.700,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	23.540,00

1

WW

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1.000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	700,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	31.500,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	5.500,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	16.500,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	425.000,00
02.01.16.01	ÁGUA	425.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	7.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	28.050,00
02.01.21	OUTROS BENS	93.954,00
02.02 02.02.01	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.545.502,00
02.02.01	CONSERVAÇÃO DE BENS	428.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	2.500,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	5,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	5,00 32.740,00
02.02.10	TRANSPORTES	30.600,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.000,00
02.02.12	SEGUROS	45.300,00
02.02.13	DESLOCAÇÃO E ESTADAS	9.240,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	62.700,00
02.02.15	FORMAÇÃO	7.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3.600,00
02.02.17	PUBLICIDADE	13.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	269.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	266.975,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	10.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	359.832,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	94.400,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	46.400,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	46.400,00
03.01.03.01 03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	4.000,00
03.01.03.02	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	42.400,00
03.01.03.02.01	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	2.200,00
03.01.03.02.02	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI	1.100,00
03.01.03.02.05	MILLENNIUM-BCP	1.500,00
03.01.03.02.06	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, CRL	37.000,00
03.05	OUTROS JUROS	46.500,00
03.05.02	OUTROS	46.500,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	46.500,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.500,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	328.810,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	179.405,00
04.05.01	CONTINENTE	179.405,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	3.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	50.805,00
04.05.01.08	OUTROS	125.600,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	110.505,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS	110.505,00
04.08	OUTRAS	38.900,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	38.900,00
04.08.02.01	OUTRAS	12.400,00
04.00.02.02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.500,00
06.02	DIVERSAS	98.000,00 98.000,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	81.000,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	76.500,00
06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	71.500,00
06.02.01.01.99	OUTRAS	5.000,00
	///	I I M

1

CLASSIFICAÇÃO		
ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS	4.500,00
06.02.03	OUTRAS	17.000,00
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	5.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	11.000,00
07	DESPESAS DE CAPITAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.015.439,00
07.01	INVESTIMENTOS	3.453.255,00 2.273.720,00
07.01.01	TERRENOS	100.005,00
07.01.02	HABITAÇÕES	49.200,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	49.200,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	320.505,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	157.005,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	118.000,00
07.01.03.07	OUTROS	45.500,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.246.555,00
07.01.04.01 07.01.04.04	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES ILUMINAÇÃO PUBLICA	90.500,00
07.01.04.04	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	15,00 5.000,00
07.01.04.00	CEMITÉRIOS	4.505,00
07.01.04.13	OUTROS	1.146.535,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	75.000,00
07.01.06.02	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE	75.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	61.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	48.810,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	12.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	119.000,00
07.01.10.02 07.01.11	OUTROS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	119.000,00
07.01.11	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	3.000,00
07.01.12	OUTROS INVESTIMENTOS	5,00 238.640,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.179.535,00
07.03.02	EDIFICIOS	4.000,00
07.03.02.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	4.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	1.175.535,00
07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	43.020,00
07.03.03.04	ILIMINAÇÃO PUBLICA	189.610,00
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS	12.000,00
07.03.03.07 07.03.03.08	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA VIAÇÃO RURAL	13.000,00
07.03.03.08	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	887.905,00 28.000,00
07.03.03.03	OUTROS	2.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.060,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	58.060,00
08.05.01	CONTINENTE	58.060,00
08.05.01.01	MUNICIPIOS	7.800,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	42.750,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS	1.000,00
08.05.01.08 <b>09</b>	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	6.510,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	33.124,00
09.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE	16.800,00 16.800,00
09.07.08.09	OUTROS ACTIVOS	16.800,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	16.324,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	16.324,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	469.500,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	469.500,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	469.500,00
10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	230.000,00
10.06.03.02 10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI	2.000,00
10.06.03.05	MILLENNIUM BCP	36.500,00
	1/	20.000,00

171.000,00

1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
11 11.02 11.02.99	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL DIVERSAS OUTRAS	1.500,00 1.500,00 1.500,00
11.02.99	OUTRAS  TOTAL GERAL DAS DESPESAS	

Em 31 de <u>octechne</u> de 2013

anthon was

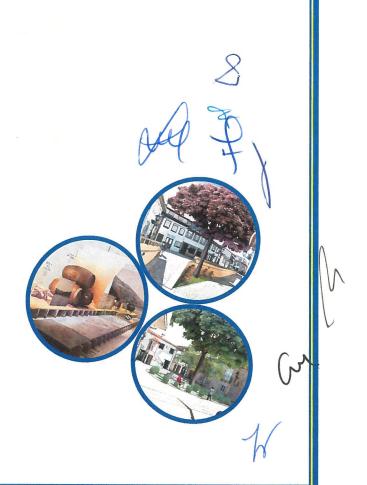
Em 3) de <u>outabro</u> de <u>2018</u>

sulted whe

Corstin 5000 DE DIRTING GLOG MAY Julouis of i Rodugus Teim

W W

## MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS - EMLP 2019



Frio
Mesão
, ,
pio de
<b>I</b> unicíp
Mui

Município de Mesão Frio																	2019	
Caracterização do	Aprovação	Data de	Prazo	Anos	Anos	Visão do TC	10 TC	Finalidade	Capital	ital	Taxa de Juro	e Juro		Encargos do ano	o ano		Divida	Obs
Empréstimo	pela AM/AF	contratação do empréstimo	do	decor- ridos	que faltam	N.º do Registo	Data	do emprestimo (c)	Contra- tado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amorti- zação	Juros	Total	Juros	em 31 de Dezembro	
Médio e longo prazo (b)																		
CGD/ Diversas obras Aquisição de terrenos pía Constr. da Zona de Lazer e de Habitação Social em Vila Marim,Barqueiros e Sede de Concelho P°046200377091	00.04.28	00.09.18	20	19	-	2066	00.07.20	z	448.918,11 €	432.956,57 € 4,760%		%000%	27.210,72 €	ψ ,	27.210,72 €	1	22.675,49 E	
CGD/ Diversas Obras Rede de Esgotos de Vila Marim Zona de Lazer de Mesão Frio Arranjos Exteriores -2ª Fase Const.Zona de Lazer -2ª Fase																		
Pisona e Praia riuviai) P°0462000388691	01.02.28	01.07.16	20	18	2	1524	01.07.05	I	598.557,48 €	598.557,48 €	2,080%	0,179%	38.092,95 €	190,95 €	38.283,90 €	t	76.394,12 €	
CGD/Financ.das obras de recuperação da rede viária municipal e reconst. de muros de suporte - intempéries P°0462000407691	01.04.27	01.07.16	20	18	7	1778	01.06.04	I	897.836,21 E	897.836,21 € 5,080%		0,179%	53.656,75 €	134,37 €	53.791,12 €	ı	107.460,06 €	
																1		
A transportar									1.945.311,80 €	1.929.350,26 €	1		118.960,42 €	325,32 €	119.285,74 €	1.	206.529,67 €	

Cartina

Luis Hiller silva MARIL Órgão Deliberativo, Em Zete Journe de 2018

elaborio Ba Rad when them

Scool of Anning Guera No

Em 26 de outubro de 2018 Órgão Executivo,

人一大

(u) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade. (c) Utilizar (l), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

		2
ļ	L	
5	MACSO	
	<u>م</u>	
-	٥	2
•	Ē	
•	10101	

Município de Mesão Frio	rio																2019	
	Data da	Data de	Prazo	Anos	Anos	Visão do	do TC	Finalidade	Capital	ital	Taxa	Taxa de Juro		Encargos do ano	lo ano		Divida	Obs
Caracterização do	Aprovação	contratação	op	decor-	due	N.º do	Data	op	Contra-	Utilizado	Inicial	Actual	Amorti-	Juros	Total	Juros	em 31 de	
Empréstimo	pela AM/AF	op	contrato	ridos	faltam Registo	egisto		emprestimo	tado		%	%	zação			de	Dezembro	
		empréstimo						(c)								Mora		
Transporte									1.945.311,80 €	1.929.350,26 €			118.960,42 €	325,32 €	119.285,74 €		206.529,67 €	
Médio e longo prazo (b) CGD/Idem -Intempéries P°.0462000406891	01.04.27	01.07.16	20	18	2	0 8771	01.06.04	1	598.557,48 €	598.557,48 €	5,080%	0,181%	38.149,93 €	148,46 €	38.298,39 €	Į.	63.728,57 €	
CGD/Liquidação da divida á SEM, Const. Polidesportivo e sua envolvente, Const. Polivalente de Vila Marím e Pav. Acesso á Zona de Lazer P° 9140013132891	04.04.29	04.05.17	20	15	s.	0 5201	04.06.17	z	318.420,00 €	318.420,00 €	2,920%	0,306%	20.651,80 €	384,11 €	21.035,91 €	1	93.860,93 €	
CGD/Obras de recuperação Urba. no lugar da Vila-Barqueiros Recup. Quinta Sotto Mayor Const. Muro Suporte Ventuzelas Paviment. estrada Cidadelhe Posto transformação P. 9015004314691	05.04.29	05.06.17	20	41	9	1201	05.06.02	Z	349.757,00 €	349.757,00 €	2,485%	0,036%	21.853,48 €	50,84 €	21.904,32 €	1	120.342,71 €	
CGD/Recuperação Urbanistica Vila Barqueiros e Quinta Sotto Mayor-Const.Poir. Vila Marim Polidesportivo, Zona de Lazer Pavimenta. Estrada Cidadelhe Const.Rede Águas e Esgotos de Vila Marim, Pavimentação do Acesso Zona de Lazer, Repavim. Estradas Municipais, Brunhais/						**************************************												
Minhoto - Granjāo/Oliveira P.º9015004815691	06.04.27	06.05.12	20	13	7	90 90/586	06.07.25	z	442.591,00 €	442.591,00 €	3,2909%	%000,0	26.873,04 €	0,00 €	26.873,04 €	1	174.674,60 €	
A transportar									3.654.637,28 €	3.638.675,74 €	1	1	226.488,67 €	908,73 €	227.397,40 €	ì	659.136,48 €	

(u) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

no caso contrário.

Colona ssalt of aintide dienti May Em 26 de outubro de 2018

Órgão Executivo,

Luis milen sha madon Ent. 2 de 2018 Órgão Deliberativo,

0
·F
Frio
_
0
ĭŒ
lesão
Ţ
$\geq$
de
O
0
.0
. 🖵
`;;
.≃
П
$\supset$
V
_

Município de Mesão Frio	io																2019	
	Data da	Data de	Prazo	Anos	Anos	Visão do TC		Finalidade	Capital	tal	Taxa de Juro	Juro		Encargos do ano	ano		Divida	Obs
Caracterização do Empréstimo	Aprovação pela AM/AF	contratação do empréstimo	do	decor- ridos	que	N.º do Registo		do emprestimo (c)	Contra- tado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amorti- zação	Juros	Total	Juros de Mora	em 31 de Dezembro	
Transporte									3.654.637,28 €	3.638.675,74 €			226.488,67 €	908,73 €	227.397,40 €		659.136,48 €	
Médio e longo prazos (b)																		
BPI/Construção de Muro de Ventu- zelas, pavimentação Estrada Cidade-																		
the Posto de Transform.Zona de La- zer																		
P°1913343830008	05.09.28	05.12.27	20	14	9	2731	05.12.15	z	124.662,00 €	124.662,00 €	2,437%	0,000%	7.642,56 €	. E	7.642,56 €	1	46.492,25 €	
Hede de Esgotos e Aguas - Vila Marim P.1913343830005	03.06.26	03.09.12	20	91	4	1930	03.08.28	z	287.989,00 €	287.989,00 € 3,050%		0,502%	18.596,61 €	408,15 €	19.004,76 €	1	72.134,80 €	
BPV lluminação Pública (Abracadeiras e bracos)													1					
(P°1913343830/006)	03.11.20	03.12.12	20	16	4	2928	03.12.01	z	39.970,00 €	39.970,00 € 3,012%		0,529%	2.597,15 €	63,73 €	2.660,88 €	1	10.745,52 €	
A transportar									4.107.258,28 €	4.091.296,74 €	)	1	255.324,99 €	1.380,61 €	256.705,60 €	1	788.509,05 €	

(u) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (i), se estiver isento do limite de endividamento, Indicando a legislação aplicável, e (N),

no caso contrário.

Stort OF AIN HOUSE GLOSON MAY Em 26 de outubro de 2018 Órgão Executivo,



0	
Ξ	
rξ	
_	
.9	
<b>Tesão</b>	
تة	
$\overline{}$	
0	
р	
0	
- Ξ	
<b>ν</b> Ξ	
O	
-=	
Ξ	
₹	
_	

Município de Mesão Frio																	2019	
	Data da	Data de	Prazo	Anos	Anos	Visão do TC		Finalidade	Capital	tal	Taxa de Juro	e Juro		Encargos do ano	ino		Divida	Obs
Caracterização do Empréstino	Aprovação pela AM/AF	contratação do empréstimo	do	decor- ridos	que faltam F	N." do Registo	Data	do emprestimo (c)	Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amorti- zação	Juros	Total	Juros de Mora	em 31 de Dezembro	
Transporte									4.107.258,28 €	4.091.296,74 €			255.324,99 €	1.380,61 €	256.705,60 €		788.509,05 €	
Médio e longo prazos (b)																		
BPI/Construção de Infraestruturas Loteamento da Quelha e Reparação e Melhoramento do Editicio dos Paços do Concelho-3ºFase P°-19134/389000032	06.09.29	06.12.19	70	13	7	0 9881	06.11.30	z	124.534,00 €	124.534,00 €	3,818%	%000,0	7.510,08 €	0,00 €	7.510,08 €	1	53.195,92 €	,
BCP/Encargos não financ.com as Obras de Asparação dos prejuízos consultantes das intemperies entre Nov. 2000e Jan.2001 (P-57219341/295703541)	02.11.25	03.05.12	20	91	4	3307 0	03.02.19	-	288.517,80 E	288.517,80 E 4,470%	4,470%	0,931%	19.266,69 €	976,59 €	20.243,28 E	£	67.670,11 €	
BCP/ Constr. Zone Lazer-2º fase Conclusão da Píscina (Pº69060131)	02.11.02	03.05.12	20	16	4	3306 0	03.02.19	-	70.000,00 €	70.000,00 €	4,460%	0,931%	4.645,04 €	257,80 €	4,902,84 €	ſ	17.957,30 E	
BCPAMILLENIUM - Financiamento para a Construção Auctitório Muni- cipal (P°121874691)	06.09.29	06.12.20	20	13	7	1892 0	06.11.30	-	96.300,00 €	96.300,00 €	3,473%	-0,246%	5.664,72 €	44,64 €	5.709,36 €	ı	38.708,68 €	
CCAMutuo-Const.do Centro Esco- lar de Mesão Fro (P°56046547778)	08.12.29	09.04.27	20	10	01	317 0	09.04.16	ı	601.023,00 €	601.023,00 €	3,732%	0,625%	35.306,23 €	2.373,05 €	37.679,28 €	T	356.187,23 E	
CCAMTMAD-Liquidação Antecipada do Empréstimo Sansamento Financeiro (P° 56063251006)	17.04.03	17.06.29	20	.7	88	1711	17.06.29	z	2.911.158,93 €	2.911.158,93 €	1,250%	1,250%	131.371,94 €	33.213,46 €	164.585,40 €	E	2.585.781,02 €	
CCAMTMAD-Contrapartida Nacional de Três Projetos Coltranciados pelo FEDER, no âmbito do Quadro de Compromisso de PARU (p.º. 56064288271)	17.04.03	17.12.21	20		19	1712	17.12.21	·	72.207,00 €	71.343,15 €	1,250%	1,250%	3.231,33 €	842,31 €	4.073,64 €		65.631,20 €	
					H	H			8.270.999,01 €	8.254.173,62 €	'	1	462.321,02 €	39.088,46 €	501.409,48 €		3.973.640,51 €	

(a) Ao montante utilizado a Autarquia já amortizou 68 065, 29 €

(u) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

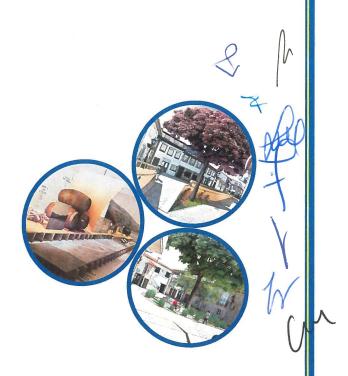
(i) A desagrega por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.
 (c) Utilizar (I), se extiver isento do limite de endividamento, indisando a tegidação aplicávei, e (N), no caso contrário.

Lus Milet Sizen man-Je de 2018

ISASH REAINDISECUZATION

Em 26 de outubro de 2018 Órgão Executivo,

## Propostas Anexas 2019



## ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS ANEXO 1 DO RLCTM 2019





## Município de Mesão Frio CÂMARA MUNICIPAL

### **PROPOSTA**

## "Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Mesão Frio Tabela de Taxas – Anexo I Atualização para 2019"

O Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, (RGTAL) regula as relações jurídico-tributárias estabelecidos entre as áreas metropolitanas/municípios/freguesias e as pessoas singulares/coletivas/entidades legalmente equiparadas e que geram a obrigação do pagamento de uma taxa e/ou preço estipulado por aqueles entes públicos. As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação de um serviço público local, na utilização privada de bens de domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de obstáculos jurídicos aos comportamentos dos particulares, quando tal seja competência dos entes públicos (artigo 3.º do RGTAL).

O produto da liquidação e cobrança dessas taxas e/ou preços são, nos termos do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), factos geradores de receitas municipais.

Estabelece o artigo 20.º da RFLAEI que os municípios podem criar taxas nos termos do RGTAL, salvaguardando que a criação das mesmas pelos municípios está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, e que deverão incidir sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais, dentro das suas atribuições e competências.

Nesse sentido e tendo em conta o disposto no artigo 17.º, da RGTAL, procedeu o Município de Mesão Frio à elaboração do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais de Mesão Frio (Regulamento Municipal n.º 5/2014), doravante designado por RLCTM, onde fez, entre outros, consagrar regras especificamente orientadas para a realidade tributária local, ao estatuir incidências objetivas e subjetivas dos vários tributos, com o consequente reforço das garantias dos sujeitos passivos das respetivas relações jurídico-tributárias.

A aprovação daquele regulamento municipal, revestiu-se de vital importância, não só por constituir uma fonte de financiamento importante, mas, sobretudo, por figurar como um de entre vários instrumentos de que a autarquia dispõe na prossecução das suas políticas públicas locais, em áreas tão diversas quanto a proteção e apoio social, o ordenamento do território, educação e cultura, o fomento económico ou a defesa do ambiente.

Estabelece o n.º 1 do artigo 5.º, do RLCTM que os valores monetários associadas às taxas a cobrar pelos serviços prestados, devem ser atualizadas, anualmente em função da oscilação da taxa de inflação por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.



## Município de Mesão Frio

## CÂMARA MUNICIPAL

A variação média dos últimos doze meses situou-se em 1,14%, conforme publicação em destaque do "Índice de Preços no Consumidor, Quadro I – setembro de 2018", do Instituto Nacional de Estatística, datado de 11 de outubro de 2018, pelo que as taxas deverão ser atualizadas tendo em conta esse indicador de inflação.

Face ao exposto proponho à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 5, do artigo 5.º, do RLCTM, conjugado com o disposto na alínea e), do artigo 14.º da RFALEI, analise e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a atualização do Anexo I – Tabela de Taxas de acordo o valor da taxa de inflação de 1,14%.

Mesão Frio, 26 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



ARTIGO	NÚMERO ALÍNEA SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA	
--------	------------------------------	--	------	--

## CAPÍTULO I

## SERVIÇOS, ACTIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS

## SECÇÃO I

## SERVIÇOS COMUNS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
1.9				Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços e a emissão dos seguintes documentos	
	1			Serviços de âmbito geral	
		a)		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela, excepto os de nomeação ou de exoneração nos termos do art. 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro	65,96 €
		b)		Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	17,52 €
		c)		Autos ou termos de qualquer espécie - cada	14,43 €
		d)		Segundas-vias de documentos de acordo com a acepção do art.º 369.º e n.º 1 do art.º 370.º do Código Civil, fazendo prova plena, nos termos do art.º 371.º do mesmo Código	15,45 €
		e)		Outros serviços ou actos de natureza burocráticos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	17,52 €
		f)		Confiança de processos, requerida por advogado para exame no seu escritório - por cada processo:	
			i)	Por período de 48 horas ou fracção	15,45 €
			ii)	Por cada período de 24 horas além do referido no número anterior	15,45 €
		g)		Licença concedida nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de abril - Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
			i)	Com fins de arborização, utilizando espécies de crescimento rápido, por hectare	49,48 €
			ii)	Com fins de arborização utilizando outras espécies, por hectare	49,48 €
			iii)	Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas de solo arável, por cada 100 m2 ou fracção	49,48 €
		h)		Processos de arranque de árvores - por cada	41,22 €
		î)		Emissão de pareceres não expressamente previstos na presente tabela	15,45 €
		j)		Passagem de declarações para fins diversos, cada	14,43 €
			i)	Se obrigar a deslocação, acresce	24,74 €
		k)		Pesquisa de Documentos, sem fins académicos ou científicos, no Arquivo Municipal (Buscas)	9,27€
		I)		Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	
	_		i)	Emissão de Certificado	7,37 €
			ii)	Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deteriorização	7,88€

P S T



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
			iii)	Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	36,08 €
		m)		Averbamento de processo ou alvarás em nome de novo titular	12,36€
		n)		Averbamento de novo requerente, comunicante ou detentor de título para todas as operações urbanisticas	12,36€
		0)		Outros averbamentos não expressamente previstos	12,36 €
	2			Emissões de Certidões	
		a)		Certidões de teor - pela 1.º página	15,45 €
			i)	Por cada face acresce	0,20 €
		b)		Certidões narrativas - pela 1.º página	19,58€
			i)	Por cada face acresce	0,40 €
		c)		Certidões/Declarações de idoneidade (quando sejam da expressa competência do Município), cada	17,52 €
			i)	Por cada face acresce	0,40 €
		d)		Certidão comprovativa de que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do RGEU	15,97€
		e)		Certidão/Declaração de Compropriedade	24,74 €
			i)	Por cada artigo para além do primeiro	5,16 €
		f)		Certidão/Declaração Destaque de Parcela	14,43 €
			i)	Por cada face acresce	0,20€
		g)		Certidão de não Existência de documentos no Arquivo Municipal	15,45 €
			i)	Por cada face acresce	
		h)		Renovação de teor de certidão	14,43 €
2.9				Cópias, extractos, reproduções, formulários e outros	
	1			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	4,23€
		a)		Acresce por cada página	0,20€
	2			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.º página	5,16€
		a)		Acresce por cada página	0,25€
	3			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	4,23€

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		a)		Acresce por cada página	0,15 €
	4			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	5,16 €
		a)		Acresce por cada página	0,25 €
	5			Fornecimento de coordenadas geográficas	
		a)		A partir de cartografia, por cada ponto	2,05 €
		b)		A partir do local por GPS, por cada localização	103,06 €
	6			Cópias heliográficas à peça - papel transparente (VG ou equivalente) por m2	6,18 €
	7			Cópias de cartografia municipal (designadamente extratos de PDM, mapas de ruído, ortofotomapas, cartografia militar)	
		a)		Dimensão A4	10,31 €
		b)		Dimensão A3	12,36 €
		с)		Dimensão A2	20,61€
		d)		Dimensão A1	30,92 €
		e)		Dimensão A0	41,22 €
	8			Reproduções noutros suportes:	
		a)		Gravação em DVD/R	4,23 €
		b)		Gravação em CD/R	4,23 €
		c)		Reprodução e envio em formato electrónico	4,23 €
		d)		Outros formatos	4,23 €
	9			Fornecimento de avisos (2.ª via ou seguintes), designadamente os previstos nas Portarias n.º 216- C/2008 e 216-F/2008, de 3 de março	6,18 €
	10			Disponibilidade e acesso ao livro de obra em conformidade com o art.º 19.º da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro:	
		a)		Em suporte papel	12,63€
		b)		Em formato electrónico	12,63 €
3.º				Emissão pareceres:	
	1			Emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade em prédios rústicos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto	36,08€
	2			Outros pareceres	32,97 €

In a part of the



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
4.9				Termos de Responsabilidade, Pedidos de Exoneração e Substituição de Responsabilidade	
	1			Registo de Termos de Responsabilidade	10,31 €
	2			Pedidos de exoneração de responsabilidade pela execução de obras, quer sejam formuladas pelo dono da obra, quer pelo empreiteiro ou construtor civil, cada:	38,13 €
	3			Pedidos de substituição de responsabilidade Técnica	38,13 €
5.2				Implantações de edificios, por m2	2,05€
6.2				Marcação de alinhamentos e nivelamento de pavimento, por cada 10 metros lineares ou fracção	10,31 €
7.º				Ficha Técnica de Habitação	
	1			Depósito - por cada ficha	14,43 €
	2			Pedido de 2.º via	14,43 €
8.º				Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submeissão eletrónica de permissões administrativas	
	1			Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	10,31 €
	2			Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão único eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros capítulos	15,45 €
	3			Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação electrónica para suprir lacunas ou não conformidades	10,31 €
	4			Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	77,30 €
	5			Pelo cada acesso mediado	7,73 €

### SECÇÃO II

### **OUTROS LICENCIAMENTOS E ACTIVIDADES**

SUB-SECÇÃO I

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
9.9				Horários de funcionamento	
	1			Pela receção de mera comunicação prévia - Horário de funcionamento, bem como das suas alterações;	15,45 €
	2		1	Pela apreciação de alterações excepcionais ao horário de funcionamento (prolongamento de horário para além dos limites)	25,77 €

### SUB-SECÇÃO II

### INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
10.9				Receção de mera comunicação prévia:	
	1		I .	Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestações de serviços ou de armazenagem (Listas A , B e C do anexo I), conforme n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,45 €

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO 4 de 23



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais e enquadradas no tipo 3 (Lista D do anexo I), conforme alínea a) do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,45 €
	3			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas ao fabrico próprio de pastelaria, panificação, gelados e actividades industriais similares (Tipo 3 ou Tipo 2, com potência eléctrica contratada igual ou inferior a 50 KVA), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,45 €
	4			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas à venda de produtos alimentares (Lista E do Anexo I), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril ;	15,45 €
11.9				Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.º 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das actividades económicas a exercer no estabelecimento	77,30 €

### SUB-SECÇÃO III

### INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
12.9				Taxas devidas pelos pedidos e pretensões em que o Município é a entidade coordenadora nos termos da Lei n.º 12/2004, de 30 de março	
	1			As previstas na Portaria n.º 620/2004, de 7 de junho	-

### SUB-SECÇÃO IV

### EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO NÃO SEDENTÁRIA

L	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	13.9				Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
		1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado	41,22 €
			a)		Terrados Feira Semanal, por m2 e por mês ou fração	1,03 €
			b)		Terrados na Feira Anual, por m2 e por feira	1,80 €
			c)		Terrados coberto na Feira Anual, por m2 e por feira	3,09 €
		2			Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	592,60 €
	14.9				Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	
		1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado, aplicam-se as taxas previstas no art.º 10.º	41,22 €
		2			Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	20,61 €
		3			Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do respetivo município	12,36 €

### SUB-SECÇÃO V

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
15.9			i .	Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, a realizar, nomeadamente:	25,77 €

SUB-SECÇÃO VI

M.



ARTIGO	NÚMERO ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	---------------	----------------	--	------

### ABERTURA AO PÚBLICO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
				Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações	
16.9	1	1		desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-	15,45 €
1		1		Lei n.º 110/2012, de 21 de maio;	

### SUB-SECÇÃO VII

### CONTROLO METROLÓGICO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
17.9				Controlo metrológico dos instrumentos de medição	
	1			As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são publicadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro.	

### SUB-SECÇÃO VIII

### INSPECÇÃO A ASCENSORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
18.9				Taxas devidas pelas inspecções a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cada	
	1			Inspecções periódicas	185,51 €
	2			Reinspecções	185,51 €
	3			Inspecções extraordinárias	185,51 €
	4			Inquéritos, Peritagens e Selagens	185,51 €

### SUB-SECÇÃO IX

### **COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
19.9				Funcionamento das Comissões Arbitrais Municipais Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro	
	1			Taxa de determinação do coeficiente de conservação	105,11 €
	2			Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	52,56 €
	3			Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respectiva competência decisória	111,28€

### SUB-SECÇÃO X

### SUSTENTABILIDADE LOCAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
20.9				Licença Municipal de estabelecimentos para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:	
	1			Por licenciamento	130,43 €
	2			Por metro cúbico ou fracção de materiais a explorar e por ano	1,03 €
	3			Vistoria à exploração	113,06 €
	4			Vistoria trienal	113,06 €

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	5			Vistoria para encerramento da pedreira	113,06 €
	6			Licença para fusão de pedreiras	109,79 €
	7			Transmissão das licenças de exploração	17,66€
	8			Mudança de responsável técnico	22,16 €
21.9				Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios	
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de suporte das estações radiocomunicações, por pedido	51,53€
	2			Por unidade e por ano, acresce	103,06 €
22.9				Infraestruturas de suporte das estações de telecomunicações e respectivos acessórios	
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de telecomunicações, por unidade	103,06 €
	2			Por unidade e por ano, acresce	5 153,04 €
23.º				Infraestruturas destinadas à instalação de parques eólicos	
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de parques eólicos	103,06€
	2			Licenciamento de instalação de parques eólicos	
		a)		Por cada aerogerador (incluindo a fundação) e por ano	5 153,04 €
		b)		Por cada edifício de comando e subestação, por metro quadrado de área construída ou fração e por ano	36,08 €
24.º				Infraestruturas destinadas à instalação redes elétricas	
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de redes elétricas	103,06 €
	2			Licenciamento de instalação de redes elétricas	
		a)		Instalação de postes de altura igual ou superior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	5,16 €
		b)		Instalação de postes de altura inferior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	3,09 €
	3			Redes elétricas - por metro linear de linha e por ano	
		a)		Média Tensão	1,03€
		b)		Alta Tensão	1,55 €
		c)		Muito Alta Tensão	2,05€
25.º				Mini-hídricas, renda de 2,5% sobre o pagamento mensal feito pela entidade receptora da electricidade produzida, em cada instalação, aplicando-se supletivamente o previsto para as centrais éolicas	

SUB-SECÇÃO XI

The state of the s



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	----------------	--	------

### ATIVIDADES DIVERSAS

107100	- witness		SUB-ALÍNEA	ATIVIDADES DIVERSAS	
ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALINEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
26.9				Emprendimentos turísticos e alojamento local em conformidade com o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro e Portaria n.º 138/2012 de 14 de maio	
	1			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo de habitação	92,76€
	2			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo rural, com excepção de hotéis rurais	92,76€
	3			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação de parques de campismo ou caravanismo	92,76€
	4			Vistoria para verificação do cumprimento de requisitos no alojamento local	77,30 €
	5			Placa identificativa (aquisição)	41,22 €
	6			Receção de mera comunicação prévia - Registo de estabelecimentos de alojamento local, conforme n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 517/2008, de 25 de junho alterada pela Portaria n.º 138/2012, de 14 de maio;	15,45 €
27.9				Transporte de aluguer em veículos de passageiros (Taxi)	
	1			Licença de ocupação do contingente,emissão do alvará:	,
	_	a)		1ª via	103,06€
		b)		2º via	11,34 €
		с)		Renovação	11,34 €
	2			Por cada averbamento à licença	19,58€
28.9				Registo de máquinas de diversão	
	1			Comunicação do registo de máquinas de diversão - por cada:	22,68 €
	2			Comunicação das alterações de propriedade	21,63 €
	3			Segunda via do recibo de registo de máquina de diversão - por cada:	13,40 €
29.º			-	Licenciamento de actividades ocasionais / divertimentos públicos	
	1			Licença para o exercício de actividade de acampamentos ocasionais, fora dos locais próprios para a prática de campismo e caravanismo - por cada período de 24 horas ou fracção	18,56 €
	2			Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.	
		a)		Provas desportivas, por dia	55,66€
		b)		Arraiais, Romarias, Bailes e Outros Divertimentos, por dia	23,71€
30.9				Licença de instalação e funcionamento dos recintos itinerantes e improvisados conforme Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro - por cada um e por dia:	
	1			Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia:	15,45 €

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO



			-		
ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia:	15,45 €
	3			Vistoria para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento	55,66 €
31.9				Arrumador de automóveis	
	1			Concessão da licença para o exercício da actividade, por ano:	20,61 €
	2			Renovação da licença	20,61 €
32.9				Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno	20,61€
33.º				Concessão de licença especial de ruído, ao abrigo do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 janeiro, taxa fixa:	25,77 €
	1			Período diurno — das 7 às 20 horas, acresce por hora	5,16 €
	2			Período do entardecer — das 20 às 23 horas, acresce por hora	7,73 €
	3			Período nocturno — das 23 às 7 horas, acresce por hora	10,31 €
	4			Realização de espectáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, incluindo os que envolvam a circulação de veículos com motor, na proximidade de edificios de habitação, escolas, hospitais ou similares	38,76 €
34.º				Fogueiras, queimadas, foguetes e outras formas de fogo	
	1			Licenciamento de fogueiras tradicionais (Natal e festas populares) em conformidade com o n.º 2 do art.º 39.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de dezembro - por cada	12,36 €
	2			Licenciamento para a realização de queimadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 27.º do Decreto- Lei n.º 124/2006, de 28 de junho - por cada	12,36 €
	3			Autorização prévia para a realização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos em conformidade com o n.º 2 do art.º 29 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho	12,36 €

### CAPÍTULO II

### **CEMITÉRIOS**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
35.2				Inumações:	
	1			Em sepulturas temporárias, cada	103,06 €
	2			Em sepulturas perpétuas, cada	51,53 €
36.9				Inumações em jazigos, cada	30,92 €
37.9				Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza	103,06 €
38.9				Trasladações dentro do cemitério	123,67 €
39.º				Concessão de terrenos:	
	1			Para sepulturas perpétuas	1 102,75 €

hi Pur te

And



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Para jazigos:	
		a)		Os primeiros 5 m2 ou fracção	7 358,54 €
		b)		Cada m2 ou fracção a mais	1 442,85 €
	3			Para ossários	876,02 €
40.9				Utilização da capela - por cada período de 24 horas, ou fracção	51,53 €
41.9				Averbamentos	
	1			Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e seus descendentes e outros colaterais até ao 4.º grau	15,76 €
	2			Averbamento de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior aplica-se a(s) taxa(s) prevista(s) no art.º 39.º	

### CAPÍTULO III

### HIGIENE PÚBLICA E SALUBRIDADE

### SECÇÃO I

### VISTORIAS, INSPECÇÕES SANITÁRIAS E PARECERES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Таха
42.9				Vistorias, Inspecções Sanitárias e Pareceres	
	1			Vistorias iniciais e conjuntas com a Comissão de Vistorias aos estabelecimentos comerciais para obtenção do Alvará de Autorização de Utilização	78,94 €
	2			Outras vistorias inseridas em acções de inspecção e controlo higio-sanitário, informações técnicas e pareceres viversos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	78,94 €

### CAPÍTULO IV

### TRÂNSITO

### SECÇÃO I

### CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
43.º				Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	15,45 €

### SECÇÃO II

### BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
44.9				Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (actualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)	

### CAPÍTULO V

### EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

SECÇÃO I

### LICENCIAMENTO ZERO



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
45.º				Receção de mera comunicação prévia - Operações urbanísticas sujeitas a Comunicação Prévia e associadas à instalação dos estabelecimentos comerciais, conforme art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril	15,45 €
46.9				Receção de mera comunicação prévia - Utilização e alteração da utilização de edifícios ou fracções destinadas aos estabelecimentos comerciais mediante a prévia identificação da respectiva área geográfica , conforme art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril	15,45 €

### SECÇÃO II

### PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVA DA DOSESTAÇÃO TRIBITÁVEI	Taxa
ANTIGO	HOWENU	ALINEA	JUB-ALINEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	ıaxa
47.º				Destaque de parcela, por cada pedido:	73,69 €
48.9				Loteamento, com ou sem obras de urbanização, por cada pedido:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	51,53 €
	2			Acresce por cada lote	3,09 €
49.º		-		Obras de urbanização - Cada pedido:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	41,22 €
	2			Acresce por cada 500 m2 ou fração	3,09€
50.º				Edificação e Demolição, por cada pedido de apreciação ou alteração:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	51,53 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	4,53 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	25,77 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	13,40 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	3,09 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	3,09 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	39,98 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	47,35 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	51,53 €
		i)		Alteração das fachadas dos edificios licenciados com a abertura, ampliação, ou fechamento de vãos de e janelas portas ou janelas por m2	51,53 €
51.º				Pedido de declaração nos termos do artigo 17.º n.º 3 do RJUE	73,69 €
52.º				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	20,61 €

SECÇÃO III

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

m.





ARTIGO NÚMERO ALÍNEA SUB- ALÍNEA DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--	------

### SUB-SECÇÃO I

### APRECIAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
53.9				Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado	
54.2				Taxa pela apreciação de pedido de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	71,94 €
		a)		Acresce por cada lote e por cada unidade de ocupação	4,53 €
		b)		No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, (acresce, ainda, o preço da publicação)	20,61 €
	2			Por cada alteração ao projecto de loteamento que instrui o pedido	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	27,36 €
		b)		No caso de a alteração gerar aumento de lotes, acresce por cada lote	4,53 €
		c)		No caso de a alteração gerar aumento de fogos ou unidade de ocupação, acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	4,53 €
	3			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia	74,72 €
	4			Reapreciação do pedido da operação de loteamento	74,72 €
55.º				Taxa pela apreciação e alterações de pedido de obras de urbanização	
	1			Taxa geral e fixa	37,88 €
		a)		Acresce por fogo, lote ou unidade de ocupação	4,53 €
	2			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)	37,88 €
	3			Reapreciação do pedido (artigo 25.º RJUE)	37,88 €
56.9				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	20,61€

### SUB-SECÇÃO II

### EMISSÃO DE TITULO (ALVARÁ OU RECIBO DE ADMISSÃO)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
57.º				Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Operações de loteamento, com ou sem obras de urbanização	
	1			Taxa geral pela emissão de titulo	20,61 €
		а)		Acresce por cada fogo e / ou unidade de ocupação	7,37 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	15,45 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO 12 de 23



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		a)		Emissão de aditamento	31,60 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e /ou unidade de ocupação, acresce por cada novo lote e/ou fogo e/ou unidade de ocupação	7,37 €
58.9				Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Obras de urbanização	
	1			Taxa geral e fixa pela emissão do titulo	52,56 €
		a)		Acresce por lote	7,37 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	4,13 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	28,44 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e / ou unidade de ocupação acresce por cada novo lotes ou fogo e / ou unidade de ocupação	20,61 €
	3			Prorrogação de prazo para a execução das obras de urbanização	
		a)		Pela primeira prorrogação de prazo, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	15,45 €
		b)		Para a segunda prorrogação de prazo referente ao n.º 4 do artigo 53.º do RJUE, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	15,45 €

### SECÇÃO IV

### **EDIFICAÇÕES**

### SUB-SECÇÃO I

### APRECIAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
59.9				Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado	
60.2				Por cada pedido de apreciação:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	61,84 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	9,07€
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	1,03 €
		с)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	9,07€
	-	d)		Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	2,57 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	2,57 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	1,03 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	2,05 €

M. W.





ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		h)		Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	2,05 €
61.9				Por cada pedido de alteração ao projecto inicial	30,92 €
62.9			1	No caso de a alteração implicar um aumento de área bruta de construção ou do número de unidades de ocupação ou fogos, aplica-se a componente variável da taxa prevista para a apreciação do pedido inicial apenas sobre o aumento requerido	
63.º				Renovação de licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE	61,84€
64.9				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	20,61€

### SUB-SECÇÃO II

### APRECIAÇÃO DE OUTROS PEDIDOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
65.9				Licença parcial para construção de estrutura	51,53 €
66.9				Licença ou comunicação prévia para obras inacabadas	140,17€
67.9				Apreciação de licença de obras de demolição de edificio ou outras construções	51,53 €
68.9				Pedido de obras de escavação e contenção periférica, previsto no artigo 81.º do RJUE	51,53 €
69.9				Constituição de propriedade horizontal, por fracção	20,61€
70.9				Licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos	30,92 €
71.9				Pedido de destaque de parcela de terreno	82,45 €
72.9				Pedido de prorrogação para a entrega de elementos, designadamente em pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia	15,45 €
73.9				Pedido de prorrogação de prazo para a emissão de alvarás de licença ou de autorização	15,45 €
74.9				Pedidos de reapreciação de processo de licenciamento ou de comunicação prévia, nos termos do artigo 25.º do RJUE	25,77 €
75.9				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	20,61€

### SUB-SECÇÃO III

### LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
76.⁰				Licença ou admissão de comunicação prévia em obras de edificação, alteração ou reconstrução	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia (taxa geral)	20,61€
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por m2	1,55 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	2,05 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por m2	2,05 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por m2	2,05 €

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO 14 de 23



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por m2	2,05€
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	0,52€
		g)		Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	0,77€
		h)		Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	0,77€
	2			Prazo de execução da obra, por cada mês ou fracção	5,26€
	3			Emissão de aditamento ao alvará	25,77 €
77.º				Prorrogações de prazo de licença	
	1			Pelo averbamento da primeira prorrogação de prazo, por cada mês ou fracção	15,45€
	2			Pelo averbamento da prorrogação de prazo referente ao n.º 6 do artigo 58.º do RJUE, por cada mês ou fracção	15,45€
78.9		_		Licença parcial para a construção de estrutura	
	1			Emissão de alvará de licença parcial, para habitação, por cada piso	10,31 €
	2			Emissão de alvará de licença parcial, para outros usos, por cada piso	15,45 €
	3			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	10,31 €
79.º				Licença especial ou admissão de comunicação prévia para a conclusão de obra inacabada	
-	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	20,61 €
	2			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	10,31 €
80.9				Licença para a realização de obras de demolição	
	1			Emissão de alvará de licença	20,61 €
	2			Para a demolição de edificações e outras construções, acresce por m2	0,52 €
	3			Prazo de execução dos trabalhos, acresce por mês ou fracção	4,13 €
81.9				Licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de trabalhos de remodelação de terrenos incluindo o derrube de árvores	
	1			Emissão de alvará de licença de admissão ou comunicação prévia	20,61€

### SUB-SECÇÃO IV

### AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
82.9		:		Concessão de autorização de utilização (taxa geral)	26,34 €

M.

7



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Por fogo ou unidade de ocupação, acresce por cada	10,00€
	2			Por quarto, nos empreendimentos turísticos, acresce por cada	10,00 €
83.9				Apreciação de autorização e/ou alteração de utilização	
	1			Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	31,60 €
	2			Indústria ou armazém - acresce por m2	5,16 €
	3			Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	3,09 €
	4			Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	15,45 €
	5			Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	15,45 €
	6			Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	15,45 €
	7			Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	15,45 €
	8			Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	15,45 €

### SECÇÃO V

### **VISTORIAS**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
84.9				Vistorias para efeitos de emissão de autorização, ou alteração de utilização	
	1			Taxa geral para a realização de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização	51,53 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto - acresce por fogo ou unidade de ocupação	10,31 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por unidade	10,31 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	10,31 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	5,16 €
		e)		Para outras usos ou finalidades - acresce por unidade de ocupação	10,31 €
	2			Para receção provisória e definitiva de obras de urbanização, por cada pedido	77,30 €
	3			Para demolição de edifícios	77,30 €
	4			Para segurança, salubridade e arranjo estético previstas no art.º 89.º do RJUE	77,30 €
	5			Outras vistorias não previstas em artigos anteriores	77,30 €

### CAPÍTULO VI

### SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
85.9				Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto)	
	1			Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	15,45 €
	2			Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	36,08€
	3			Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	56,69 €
	4			Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	77,30 €
	5			Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	61,84 €

### CAPÍTULO VII

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADOS NAS REDES VIÁRIAS REGIONAL E NACIONAL E AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 125/97, DE 23 DE MAIO, QUANDO ASSOCIADAS A RESERVATÓRIOS DE GPL COM CAPACIDADE GLOBAL INFERIOR A 50 M3

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
86.9				Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração cujo licenciamento é competência do Município	
	1			Apreciação dos projectos	
		a)		Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	309,17€
		b)		Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	103,06€
	2			Apresentação dos Projectos de Engenharia das Especialidades	20,61 €
87.9				Pela realização de vistorias cujo licenciamento é competência do Município:	
	1			Vistorias relativas ao procedimento administrativo, para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações, periódicas ou para verificação das condições impostas (Repetição)	
		a)		Sujeitos a licenciamento não simplificado	206,12 €
		b)		Sujeitos a licenciamento simplificado:	
			i.	Classe A1	206,12 €
			ii.	Classe A2	206,12 €
			iii.	Classe A3	206,12 €
88.9				Averbamentos	5,16 €
89.9				Emissão de Autorização de Utilização (Titula o funcionamento e a exploração das instalações)	
	1			Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	20,61 €





ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	20,61 €
90.º				Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de novembro), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro	
	1			Autorização de execução	15,45 €
	2			Autorização de entrada em funcionamento	20,60 €

### CAPÍTULO VIII

### **PUBLICIDADE**

### SECÇÃO I

## TAXA FIXA PELA APRECIAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
91.2				Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, com a redacção introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e demais normas regulamentares.	36,08€

### SECÇÃO II

### COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

### SUB-SECÇÃO I

### PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
92.º				Publicidade sonora difundida na ou para a via pública através de altifalantes ou de outros aparelhos sonoros	
	1			Por cada local e por dia ou fracção	1,03€
	2			Se difundida em veículos por hora ou fracção	3,09€

### SUB-SECÇÃO II

### PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PREST <b>A</b> ÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
93.º	1			Afixação ou incrição de mensagens publicitárias	
		a)		Até 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	4,23 €
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	1,03 €
		b)		Mais de 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano; ou	103,06 €
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	10,31 €
	2			Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclame:	

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO 18 de 23



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		a)		Por ano; ou	41,22 €
		b)	-	Por mês ou fracção	4,23€
	3			Impressos publicitários distribuídos na via pública - por dia e por milhar ou fracção	5,78€
94.º		- 41	- Trans	Anúncios electrónicos e electromagnéticos (letreiros e painéis )	
	1	_		Por metro quadrado ou fracção da superficie ou de um poligno rectangular envolvente da superficie do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano:	5,26€
	2			Por metro quadrado ou fracção da superficie ou de um poligno rectangular envolvente da superficie do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	0,72€

### SUB-SECÇÃO III

### PUBLICIDADE MÓVEL - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
95.9		1 1 1 1		Publicidade em meios de locomoção terrestre e aéreos	
	1			Meios de locomoção terrestres independentemente da sua natureza:	
		a)		Por m2 ou fracção e por ano:	12,36 €
		b)		Por m2 ou fracção e por mês ou fracção:	2,05€
	2			Meios aéreos:	
		a)		Por semana ou fracção:	4,13 €
-		b)		Por mês:	15,45 €

### SECÇÃO III

### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
96.9				Pela renovação da licença de publicidade	
	1			Reapreciação	16,50 €
	2			Ao valor referido no n.º anterior acresce o valor variável apurado nos termos do artigo 94.º e seguintes	

### CAPÍTULO IX

UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL

### SECÇÃO I

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

SUB-SECÇÃO I

### OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE FIXA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
97.º	, "1			Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público; OU	29,90€





ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
98.2				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público; OU	25,77 €
99.º				Receção de mera comuncação prévia - Ocupação de espaço público de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril	

### SUB-SECÇÃO II

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ART.º 99.º, ART.º. 100.º OU ART.º 101.º CONSOANTE SE TRATE, RESPECTIVAMENTE, DE REGIME GERAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO OU MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
100.9				Ocupação do espaço público	
	1			Por motivo de obras	
		a)		Tapumes ou outros resgardos, por mês e por m2	1,28€
		b)		Andaimes, por mês e por m2	1,03€
		c)		Gruas, por mês e por m2	103,06€
		d)		Outras ocupações por motivo de obras, por mês e por m2	2,57€
	2			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida quadrática:	
		a)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por ano	7,21€
		b)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por mês	0,60€
	3			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida cúbica:	
		a)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por ano	4,13 €
		b)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por mês ou fracção	0,31€
	4			Outras ocupações, sendo mensurável linearmente:	
		a)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por ano	0,52€
		b)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por mês ou fracção	0,04 €
				·	

### SECÇÃO II

### **ZONA DE CAÇA MUNICIPAL**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
101.9	1.º Exercício de Caça na Zona de Caça Municipal				
	1			Caça menor sedentária e espécies migradoras	
		a)		Тіро А	10,31 €
		b)		Тіро В	15,45 €

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		c)		Тіро C	20,61 €
		d)		Тіро D	30,92 €
	2			Caça maior - Javali	
		a)		Тіро А	30,92 €
		b)		Тіро В	41,22 €
		c)		Tipo C	51,53 €
		d)		Tipo D	92,76 €
	3			Restantes espécies de Caça maior	
		a)		Тіро А	51,53 €
		b)		Тіро В	77,30 €
		c)		Tipo C	103,06€
		d)		Tipo D	154,59 €
	4			A taxa devida pelos proprietários ou titulares de direitos de uso e fruição de terrenos cinegéticos inseridos na ZCM é de 50 % da estabelecida para os restantes caçadores inseridos no tipo A.	

### SECÇÃO III

### PESCA DESPORTIVA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
102.9				Licença especial diária	
	1			Pescadores do Concelho e federados na modalidade pesca	Gratuito
	2			Menores de 14 anos	Gratuito
	3			Restantes	1,55€

### SECÇÃO IV

### UTILIZAÇÃO E SERVIÇOS CONEXOS DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER

SUB-SECÇÃO I

### **PISCINAS MUNICIPAIS**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
103.9				Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais ( <u>Piscina Coberta</u> )	
	1			Banhos Livres	

J Min



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
			i)	crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	1,35 €
			ii)	adultos	2,05 €
	2			Cartões Individuais com 20 ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana:	
		a)		Cartões para crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	20,61€
		b)		Cartões de adultos	25,77€
	3			Ensino Da Natação	
		a)		Inscrição para crianças a partir dos 3 anos até aos 18 anos de idade	7,88 €
		b)		Inscrição para adultos	10,31 €
	4		-	Utilização mensal (2 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	15,76€
	5			Utilização mensal (1 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	7,88 €
104.9				Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais ( <u>Piscina Descoberta</u> )	
	1			Todo o dia	
		a)		Até aos 6 anos	0,00 €
		b)		Dos 7 aos 12 anos	1,03 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	1,80 €
		d)		Maiores de 18 anos	2,05 €
	2			Após as 17:30 Horas	
		a)		Até aos 6 anos	0,00€
		b)		Dos 7 aos 12 anos	0,52 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	0,77€
		d)		Maiores de 18 anos	1,03 €
	3			Cartões Individuais com 20 ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana:	
		a)		Cartões para crianças de mais de 7 anos até aos 12 anos de idade	12,89 €
		b)		Cartões para crianças de mais de 13 anos até aos 17 anos de idade	15,45 €
		c)		Cartões para maiores de 18 anos de idade	30,92 €

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO 22 de 23



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	4			Equipamentos	
		a)		Guarda-Sol	0,77€
		b)		Espreguiçadeira	1,55€

### SUB-SECÇÃO II

### **BIBLIOTECA MUNICIPAL**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
105.°				Emissão de cartão de utente	7,88 €

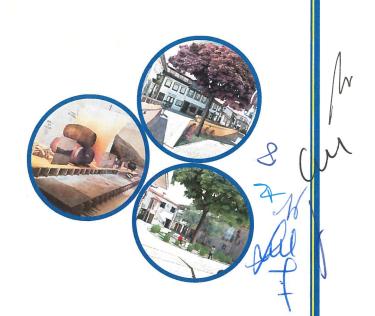
### SUB-SECÇÃO III

### OCUPAÇÃO AUDITÓRIO MUNICIPAL E OUTROS EQUIPAMENTOS, CULTURAIS E RECREATIVOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
106.°				Pela utilização por hora	15,45 €

S & M

# MAPA DE PESSOAL 2019





### Município de Mesão Frio CÂMARA MUNICIPAL

### "Mapa de Pessoal 2019"

### I) Nota justificativa do Mapa de Pessoal para 2019

A gestão integrada de recursos humanos na Administração Pública/Local é hoje fundamental para a obtenção de um melhor serviço público, necessariamente, prestado através do aumento dos índices de eficácia, eficiência e qualidade.

Nos termos do artigo 28.º e 29.º do Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada de LTFP, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, incluindo o perfil de competências transversais complementado com as associadas às especificidades do posto de trabalho, de acordo com a missão, atribuições, objetivos fixados, competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis da autarquia.

Em cada exercício orçamental, os municípios enquanto entidades empregadoras públicas devem planear e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo ao empregador público (na administração autárquica, o dirigente máximo do serviço, o Presidente da Câmara [alínea a], n.º 2 do art.º 27º da LTFP], a elaboração do Mapa de Pessoal, que deverá acompanhar a proposta de Orçamento Municipal, podendo no decurso do ano em que vigora ser revisto e alterado de acordo como as necessidades que venham a identificar-se, carecendo de autorização (n.º 2 e 3 art.º 28º da LTFP).

A estrutura do Mapa de Pessoal identificará/contabilizará os postos de trabalho preenchidos mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, as comissões de serviço, as situações de mobilidade, os postos de trabalho vagos e os postos de trabalho que serão criados para fazer face às necessidades que, previsivelmente, ocorrerão em 2019.

O Mapa de Pessoal para 2019, que ora se pretende submeter à apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos, designadamente, Câmara e Assembleia Municipal, resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal, considerando a manifesta necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da estrutura orgânica municipal.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, gerir pessoas é muito mais do que garantir a execução das respetivas tarefas administrativas ou de operacionalização, configura antes uma forma de permitir concretizar uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e exercício das suas competências, visando a satisfação de necessidades de natureza pública e possibilitar à organização um funcionamento dotado de maior eficiência e eficácia.

Contudo e por outro lado, aos municípios vêm sendo, sucessivamente solicitados a intervir em áreas cada vez mais exigentes e de forma mais rigorosa, o que significa maiores desafios na tarefa de gestão dos seus recursos

V h

humanos, e a qualificação dos mesmos. Tal facto impõe uma continuidade nas boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalancem com as necessidades sentidas e que permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recursos humanos integrada, sustentável e com capacidade de resposta às necessidades identificadas.

O Mapa de Pessoal constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

### II) Análise dos postos de trabalho ocupados, a criar e a extinguir.

O resumo que ora se apresenta é indicativo dos postos de trabalho existentes, cativos, vagos, ocupados e a extinguir por referência às unidades consignadas na estrutura organizacional, nuclear e flexível dos serviços municipais, o qual comparado com o Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2018, com as alterações introduzidas em 26 de fevereiro de 2018, apresenta as seguintes especificidades:

### A saber:

### **Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores**

Neste serviço, mantem-se a existência de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir	Total
Assistente Técnico	1	0	0	0	1

### Serviço Municipal de Proteção Civil

As atribuições/atividades/competências do Serviço Municipal de Proteção Civil, por despacho datado de 19/10/2017 foram atribuídas ao Técnico Superior Engenharia de Produção Agrícola, da Divisão de Administração e Conservação do Território. Contudo e atento ao facto de este ter encetado, em 01/09/2018, um período (18 meses) de mobilidade na categoria em outro órgão ou serviço, aquelas atribuições/atividades/competências, estarão temporariamente, auxiliados na sua execução pelo Técnico Superior de Sociologia, afeto à DAF, cfr despacho de 03/09/2018.

### **Divisão Administrativa e Financeira**

Nesta unidade orgânica flexível, liderada por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, para o ano de 2019, propõe-se:

### a) Carreira de Técnico Superior/Chefe de Divisão

Manutenção de 7 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, sendo que 1 dos lugares se mantém vago em regime de cativação, em virtude do seu titular se encontrar no exercício de funções de Chefe de Divisão mediante comissão de serviço, e outro posto de trabalho de Técnico Superior da área de Ciências Históricas (Arquivo Municipal), anteriormente previsto na UDS e que por força do despacho de reafetação dos postos de trabalho, subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/09/2018, transitou para a DAF.

### b) <u>Carreira de Assistente Técnico/Carreira de Fiscal Municipal</u>

Manutenção de 14 postos de trabalho, na Carreira de Assistente Técnico, 11 postos de trabalhos ocupados na categoria de Assistente Técnico, 3 postos de trabalho na categoria de Coordenador Técnico (2 ocupados e 1

vago) e a extinção de 1 posto de trabalho da Carreira de Fiscal Municipal, uma vez que o seu titular consolidou a mobilidade intercarreiras na Carreira/Categoria de Assistente Técnico.

### c) Carreira de Assistente Operacional

Manutenção de 13 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, sendo que 4 postos de trabalho se encontram ocupados por força do despacho de reafetação dos postos de trabalho, subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/09/2018 (transição de 3 postos de trabalho da UDS/DAF e 1 posto de trabalho da DACT/DAF), 1 posto de trabalho ocupado, ocorrido por transição da UDS — Centro Escolar/DAF, cfr despacho de 05/03/2018, 3 postos de trabalho ocupados em virtude do procedimento de regularização de vínculos precários e 1 posto de trabalho ocupado por via do procedimento concursal comum de recrutamento de 14 assistentes operacionais concluído em 2018, sendo que o remanescente de postos de trabalho já se encontravam ocupados previamente por procedimentos anteriores.

### d) <u>Carreiras não Revistas</u>

Manutenção de 1 posto de trabalho ocupado na Carreiras não Revista de Técnico de Informática.

As alterações propostas resume-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir	Total
Chefe de Divisão	1	0	0	0	1
Técnico Superior	6	1	0	0	7
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2	1	0	0	3
Assistente Técnico/Assistente Técnico	11	0	0	0	11
Assistente Operacional/Assistente Operacional	13	0	0	0	13
Técnico de Informática	1	0	0	0	1
Fiscal Municipal	0	1	0	1	0

### **Divisão de Administração e Conservação do Território**

Nesta unidade orgânica flexível tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se para o ano de 2019 as seguintes alterações:

### a) Carreira de Técnico Superior/Chefe de Divisão

Na carreira de Técnico Superior mantêm-se 5 postos de trabalho, 4 ocupados e 1 vago na área de Engenharia de Produção Agrícola, em virtude de o seu titular se encontrar na situação de mobilidade na categoria em outro órgão ou serviço, encetada em 01/09/2018 e com a duração de 18 meses. No que diz respeito ao Chefe de Divisão o posto mantém-se vago.

Mur

a W

### b) Carreira de Assistente Técnico

Na carreira de Assistente Técnico, mantém-se 2 postos de trabalho ocupados na categoria de Coordenador Técnico, 1 ocupado e 1 vago, na categoria de assistente técnico.

### c) Carreira de Assistente Operacional

Na carreira de assistente operacional verifica-se a manutenção de 46 postos de trabalho. Do total apurado, constata-se que 3 postos de trabalho ocupados dizem respeito à categoria de Encarregado Operacional e 38 à categoria de Assistente Operacional. Na categoria de assistente operacional há ainda a verificar a vacatura de 5 postos de trabalho, propondo-se, atento à necessidade na área de serviços gerais da divisão, a criação de 2 novos postos de trabalho.

### d) Careiras não revistas (Fiscal de Obras/Fiscal Municipal)

Neste caso mantém-se 1 posto de trabalho ocupado na carreira de Fiscal de Obras e 1 posto de trabalho ocupado na carreira de Fiscal de Municipal.

As alterações propostas resume-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir	Total
Chefe de Divisão	0	1	0	0	1
Técnico Superior	4	1	0	0	5
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2	0	0	0	2
Assistente Técnico/Assistente Técnico	1	1	0	0	2
Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	3	0	0	0	3
Assistente Operacional/Assistente Operacional	38	5	2	0	45
Fiscal de Obras	1	0	0	0	1
Fiscal Municipal	1	0	0	0	1

### **Unidade Desenvolvimento Social**

Nesta unidade orgânica flexível tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se para o ano de 2019 as seguintes alterações:

### e) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira prevê-se a manutenção de 5 postos de trabalho, (3 ocupados e 2 vagos), propondo-se a criação de 1 novo posto de trabalho na área de Educação Física.

### f) Carreira de Assistente Técnico

Manutenção dos 5 postos de trabalho existentes na categoria de assistente técnico.

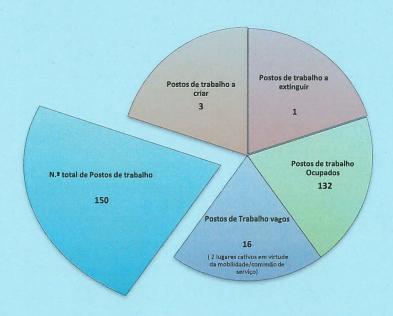
### g) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira/categoria encontram-se previstos 42 postos de trabalho, sendo que se encontram ocupados 39 postos de trabalho e 3 postos vagos.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir	Total
Técnico Superior	3	2	1	0	6
Assistente Técnico/Assistente Técnico	5	0	0	0	5
Assistente Operacional/Assistente Operacional	39	3	0	0	42

### III) Resumo do Mapa de Pessoal 2019



### IV) NOTA DE APRECIAÇÃO FINAL

A proposta de Mapa de Pessoal para 2019, reflete a ponderação das necessidades diagnosticadas nos diversos serviços, bem como a política municipal em matéria de recursos humanos que se pretende implementar, traduzida em ajustes imprescindíveis ao funcionamento de várias unidades orgânicas, fundamentada no interesse público e por razões de economia, eficácia e eficiência dos serviços.

A gestão de recursos humanos no Município de Mesão Frio tem tido como prioridade o recrutamento mediante a constituição de vínculos de natureza permanente, sendo exemplo de tal a abertura do procedimento concursal comum para o recrutamento de 14 assistentes operacionais concluído no ano de 2018, com evidente redução dos

Mu A

7 Aug

vínculos laborais de natureza precária, como foi o caso do procedimento de regularização de vínculos precários de 21 postos de trabalho, 5 na carreira de Técnico Superior e 16 na carreira/categoria de assistente operacional.

Finalmente, nos termos do disposto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, pretende-se assegurar a compatibilização das propostas concretas apresentadas em matéria de gestão de pessoal para 2019 e as regras orçamentais em vigor, designadamente em sede de recrutamento de pessoal, mostrando-se garantido o cumprimento cumulativo das seguintes exigências legais, na elaboração do presente Mapa de Pessoal:

- a) As regras de equilíbrio orçamental;
- b) O respeito pelos limites de endividamento;
- c) Demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais.

### Assim, face ao exposto propõe-se:

A análise do mapa de pessoal para 2019, que se anexa como parte integrante desta proposta e que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com n.º 4 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Mesão Frio, 26 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

# MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2019

Nos termos dos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

OBS

			fat	oT			1	1									1		1	2	1	1	1	1	1	3	11	13	1	0	36	
	0	ait	າຊູແi	txH A																										1	1	
	Nº Postos de Trabalho		ısir	o v																											0	
	Postos de		sog	eΛ																	1					1				1	8	
	No	sopi		CLLD																												
		Ocupados		CLLI			1	1	7.11/2				ĺ				1		1	2		1	1	1	1	2	11	13	1		34	
		Área de Formação	Académica	e/Profissional									ı						Gestão de Empresas	Direito	Gestão de Empresas	Sociologia	Turismo	Ciências Históricas	Ciências da Comunicação							
20,202,002,002	Nº de	Postos de	Trabalho	25-10-2018			1	1					1				1		1	2	1	1	1	1	1	3	11	13	1	1	37	
ייטי נבוווסי מסי מונופסי בסי כ בסי מו נכוו			Cargos/Carreiras/Categorias				Assistente Técnico	Sub-total					Técnico Superior				Sub-total		Chefe de Divisão			Técnico Cuporjor	ionadae onica			Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Técnico Informática	Fiscal Municipal	Sub-total	M
d de servicio de la companya de la c		Atribuições/Competências/Atividades	(e as demais previstas no Regulamento da Organização dos	Serviços Municipais)	And the state of t	ממחוובוב חב אחסוס מס גובאותבווב ב אבובמחסובא	nos domínios organismos e :mentação dos Presidente e	Vereadores, audiencias e cumprimentos de ações agendadas	Serviço Municipal de Proteção Civil	Desenvolvimento de funções na área da proteção civil; plano municipal de emergência e dos	planos especiais sobre riscos específicos; informação e formação das populações visando a	sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades;	colaboração na elaboração e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de Técnico Superior	regulamentação de prevenção e segurança; coordenação desenvolvimento de outras ações	no âmbito da proteção civil; promoção e cumprimento das medidas e ações a desenvolver no	âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; responsabilidade sobre d	perímetro florestal Municipal.	Divisão Administrativa e Financeira	Expediente e arquivo, atendimento integrado ao Munícipe (inclui função de portaria e Chefe		telefones), secretaria geral (inclui reprografia e apoio aos Orgãos Autárquicos), gestão de		Pessoal, gestão e manutenção das instalações, comunicação e imagem, protocolo, relações		internacionais, e cooperação externa, sistemas de informação e novas tecnologias, assessoria		jurídica, patrocínio judiciário, contencioso tributário, turismo e prospecção. Contabilidade Assistente Técnico		geral e analitica, aprovisionamento (contratação pública - aquisição de bens e serviços, Técnico Informática	()	armazéns e economato), Patrimodio, Arquivo Municipal.	Y OLS & MIS

(a)

(q)

(c)



					Nº Pc	Nº Postos de Trabalho	rabalho			
Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos	Cargos/Carreiras/Categorias	N° de Postos de	Área de Formação Académica	Ocupados					Sac	SPECIES
Serviços Municipais)		Trabalho	e/Profissional	CLLI	<b>QLL</b>	de/	A Cr	)0 <u>T</u>	)	
		23-10-2010			,					
Divisão de Administração e Conservação do Território										
	Chefe de Divisão	1	Engenharia Civil			1		1		
		1	Engenharia Produção Agrícola			1		1	(p)	
the configuration of the state	Técnico Superior	3	Engenharia Civil/Arquitetura	3				3		
Licenciamento no ambito do Regime Juniuto da Orbanização e da Editionção liconciamentos diversos fiscalização tonografía informação		1	Eng. do Ambiente e do Território-GA	1				1		
rannicação, incenciamentos aiveisos, inscanzação, topograna, informação administracão direta fiscalização	fiscalizacão Coordenador Técnico	2		2				2		
residuais,	Assistente Técnico	2		1		1		2		
máguinas e viaturas, manutencão de zonas verdes, parques, jardins e Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	3		ж				3		
outras infraestruturas e equipamentos municipais, contratação pública - Assistente Operacional	Assistente Operacional	43		38		2	2	45		
empreitadas.	Fiscal Municipal	1		1				1		
	Fiscal de Obras	1		1				1		
	Sub-total	58		20		88	2	09		
Unidade de Educação e Desenvolvimento Social										
		1	Serviço Social	1				1		
		2	Psicologia	1		1		2		
	lecnico Superior	1	Português/Francês	1				1		
Acão social, educação, património histórico, cultural e museus, animação		1	História variante arqueologia			1		1		
cultural, desportiva e tempos livres, associativismo, gestão de			Educação Fisica				1	1		
equipamentos e infraestruturas conexas com as atividades descritas.	Assistente Técnico	5		2				5	(e)	
	Assistente Operacional	42		39		3		42		
	Sub-total	52		47		5	1	53		
	TOTAL	148		132		16	3 1	150		
(a) O nocto de trahalho cerá accesurado transitoriamente nelo Técnico Superior de Sociologia, afeto à DAF.			O Órgão Executivo				O Órgão [	O Órgão Deliberativo		

<sup>(</sup>a) O posto de trabalho será assegurado transitoriamente pelo Técnico Superior de Sociologia, afeto à DAF.

Em 26 de outubro de 2018

Em23 desburde 2018

Luis Migual silva Maam

wa start of Dinna buch Mah

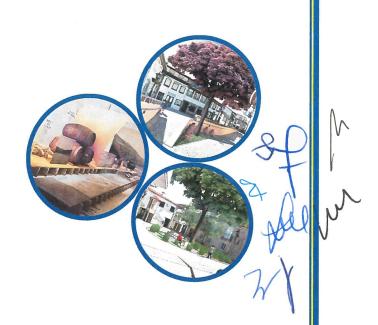
<sup>(</sup>b) Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhadora a exercer funções dirigentes.

<sup>(</sup>c) Posto de trabalho a extiguir em virtude do trabalhador ter consolidado a mobilidade na carreira de assitente técnico.

<sup>(</sup>d) Posto de trabalho não ocupado respeitante ao trabalhador em mobilidade na CIMDOURO.

<sup>(</sup> e) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade no Tribunal de Proximidade de Mesão Frio.

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2019





# Município de Mesão Frio CÂMARA MUNICIPAL

### "Contratação do Empréstimo de Curto Prazo 2019"

- Análise das Propostas

O cenário macroeconómico perspetivado para 2019, aponta para uma recuperação gradual da economia local e nacional. Contudo e tratando-se de projeções económicas, constatamos que as mesmas estão sempre circundadas de alguma incerteza que poderá levar a que as receitas a obter naquele período, atento ao caracter sazonal associado à sua cobrança, poderá desenvolver desequilíbrios financeiros que importa prevenir, razão pela qual se deverão tomar ações que obstem à sua existência ou que minimizem os seus efeitos.

É para acorrer a essas dificuldades de tesouraria que as autarquias locais se socorrem dos empréstimos de curto prazo. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), doravante designado por RFLAEI, na sua redação atual, inscreve no n.º 1 do artigo 50.º, o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria, sagrando a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que são contratados.

Neste contexto, foi efetuada a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria, desde logo por referência às flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, tendo-se constatado a conveniência em assegurar, para o ano de 2019, uma linha de curto prazo de até 300.000,00€, submetida a análise na reunião da Câmara Municipal de 20 de setembro de 2018, obteve deliberação favorável.

O pedido de autorização para a contratação de empréstimos nos termos do n.º 5, do art.º 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, "são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município", tal como foi apresentado na informação inicial aquando da solicitação da autorização para a abertura do procedimento.

Nesse sentido foi procedida uma consulta às Instituições Bancárias: Banco Santander Totta SA, Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL e Caixa Geral de Depósitos, para a contratação de um empréstimo no montante de até 300.000,00€, com início a 01 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2019, nos termos e condições da deliberação camarária do passado dia 20 de setembro, tendo sido deliberado como critério de adjudicação a "proposta economicamente mais vantajosa para o município, tendo como único parâmetro de avaliação, <u>o preço mais baixo sem inclusão de comissões</u>".

As referidas instituições procederam à entrega das suas propostas, tendo as mesmas sido rececionadas dentro do prazo previsto para o efeito (até às 16h do dia 09 de outubro de 2018), através dos documentos de entrada n.º 7797, 7832 e 7833.

Cur

Da análise efetuada pelo Júri (constituído para o efeito e aprovado em deliberação camarária de 20 de setembro 2018) às propostas apresentadas e tendo em conta o critério de adjudicação citado resulta que a proposta mais favorável para o Município é a apresentada pelo Banco Santander Totta SA, (<u>Taxa Euribor a 12 meses acrescido do</u> Spread de 0,59%, sem adição de quaisquer comissões), como resulta patenteado no Anexo I que é parte integrante da presente proposta.

A aprovação da contratualização do empréstimo de curto prazo, nos termos do n.º 2, do artigo 50.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, poderá ser aprovada aquando da sessão anual de aprovação do orçamento.

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal para que delibere, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, (RJUAL), no sentido de submeter, de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJUAL, à aprovação da Assembleia Municipal, a contratualização do empréstimo de curto prazo até ao montante de 300.000,00€, para o ano de 2019, com a instituição bancária Santander Totta, S.A, enquanto proposta mais vantajosa para o Município, com efeitos a 01 de janeiro de 2019.

> Mesão Frio, 19 de outubro de 2018 O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)



### **ANEXO I**

### ABERTURA DE LINHA DE CRÉDITO ATÉ 300.000,00€ **EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2019**

### Análise Gráfica das Propostas

### 1) Consulta

No âmbito da deliberação camarária do passado dia 20 de setembro foram convidadas três instituições bancárias (Santander, CCAMTMAD e CGD) a apresentar proposta para a contratação de Empréstimo de Curto Prazo, para o ano de 2019 até ao montante de 300.000,00 €, para fazer face às dificuldades de Tesouraria, cuja amortização ocorrerá até ao final do exercício económico em regime de conta corrente, tendo as instituições apresentado proposta ao convite efetuado, como se demonstra no quadro abaixo.

BANCOS	CONSULTADOS	PROPOSTAS
SANTANDER	X	X
CCAMTMAD	X	X
CGD	X	X

### 2) Verificação das condições de admissão das propostas

Com abertura das propostas, o Júri irá aferir se aquelas estão elaboradas de acordo com os termos e condições aprovados na deliberação camarária de 20/09/2018:

- Natureza: Abertura de crédito, em regime de conta corrente;
- Finalidade: Ocorrer a dificuldades de tesouraria;
- Montante: Até 300.000,00€;
- Prazo: De 01/01/2019 a 31/12/2019;
- Amortização: A efetuar até 31/12/2019;
- Taxa de Juro: Indexada à Euribor a 12 meses, em vigor no início de cada período de contagem de juros;
- Pagamento de juros: Os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos, postecipadamente, em prestações mensais, iguais e sucessivas;
- > Reembolso de capital: No termo do prazo, no entanto, poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações durante toda a vigência do empréstimo. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data;
- > Comissões: Sem cobrança de quaisquer comissões. A apresentação de qualquer comissão determina a exclusão da instituição bancária do procedimento;
- > Garantias: Receitas Municipais que não se encontrem legalmente consignadas;
- > Cláusula particular: O mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- Variantes: Não serão admitidas propostas com variantes;
- Prazo para a entrega das propostas: 16H do dia 09 de outubro de 2018;
- > Critério de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa para o Município, tendo como único parâmetro de avaliação, o preço mais baixo sem inclusão de comissões.

Transpondo para o quadro abaixo a citada verificação:

	Quadro A										
DATA HORA	BANCOS	MONTANTE	INDEXANTE	SPREAD	COMISSÕES	PRAZO	REGIME	PAG. JURO	UTIL.	GARANTIAS	
08/10/2018 14H55 (E. n.º 7797-C)	Santander	300.000,00€	EURIBOR a 12 meses	0,59%	Isento	01/01 a 31/12/2019	Conta Corrente	Mensal Postecipado	Livre	De acordo com a legislação em vigor	
09/10/2018 15H50 (E. n.º 7833-C)	CCAMTMAD	300.000,00€	EURIBOR a 12 meses	0,60%	Isento	01/01 a 31/12/2019	Conta Corrente	Mensal Postecipado	Não faz referência	De acordo com a legislação em vigor	
09/10/2018 15H55 (E. n.º 7832-C)	CGD	300.000,00€	EURIBOR a 6 meses	1,10%	Isenção a 100% na comissão de Imobilização e redução de 75% nas restantes comissões de preçário	01/01 a 31/12/2019	Conta Corrente	Mensal Postecipado	No termo do prazo, no entanto, poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações durante toda a vigência do empréstimo. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data;	De acordo com a legislação em vigor	

### 3. Análise das Propostas

Da análise das propostas apresentadas foi possível extrair a seguinte informação relevante para o ato de adjudicação:

BANCO	MONTANTE	SPREAD	INDEXANTE APRESENTADOS (Euribor)	TAXA DE JURO A 10/10/2018	OBS
Santander	300.000,00€	0,59%	Éuribor a 12 meses (*)	- 0,156% (para 12 meses)	(*) O valor da Euribor a 12 meses com Floor de zero resultante da média aritmética simples das cotações diárias da "Euribor a 12 meses", do mês de calendário anterior aquele em que tenha lugar a sua aplicação ou revisão, arredonda à milésima, acrescida de Spread de 0,59%.
CGD	300.000,00€	1,10%	Euribor a 6 meses (*)	- 0,268% (para 6 meses)	(*) O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal de 1,10%, acrescida de uma componente variável (EURIBOR) sempre que positiva correspondente à média aritmética da Euribor a 6 meses (base de 360 dias) apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do inicio da contagem dos juros.
CCAMTMAD	300.000,00€	0,60%	Euribor a 12 meses (*)	- 0,156% (para 12 meses)	(*)A taxa nominal calculada nesta data tendo por base a Euribor nos respetivos prazos indicados, acrescida de um Spread de 0,60%, sendo que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao valor do spread. de juro nominal aplicável à operação nunca será inferior ao valor do spread.

As três instituições bancárias convidadas, procederam à entrega das suas propostas antes da data e hora previamente estabelecida, ou seja, até às 16 horas do dia 09 de outubro de 2018, conforme informação constante do Quadro A.

Da análise às mesmas constata-se que o Banco Santander Totta SA, condiciona a proposta ao valor da Euribor a 12 meses com Floor de zero, resultante da média aritmética simples das cotações diárias da "Euribor a 12 meses", do mês de calendário anterior aquele em que tenha lugar a sua aplicação ou revisão, arredondada à milésima, acrescida de Spread de 0,59%, isento de quaisquer comissões.

Quanto à proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, verificamos que o pagamento de juros está ajustada à taxa nominal calculada nesta data tendo por base a Euribor nos respetivos prazos indicados, acrescida de um Spread de 0,60%, sendo que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao valor do spread, sem aplicação de quaisquer comissões.

No que diz respeito à proposta da Caixa Geral de Depósitos, esta apresenta uma taxa nominal de 1,10%, acrescida de uma componente variável (EURIBOR) sempre que positiva correspondente à média aritmética da Euribor a 6 meses (base de 360 dias) apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do inicio da contagem dos juros, acrescido de uma isenção a 100% na comissão de Imobilização e redução de 75% nas restantes comissões de preçário. Da análise a esta proposta verificamos que a mesma não se coaduna com o solicitado através do n/ofício 3045/2018, de 24 de setembro, uma vez que apresenta um indexante a 6 meses quando era expressamente solicitado a 12 meses e para além tal facto também faz constar da proposta comissões. Ora de acordo com as condições aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 20 de setembro de 2018, a apresentação de comissões determina a exclusão automática do procedimento da entidade bancária que as proponha.

Face a tal, poder-se-á concluir que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, SA, não reúne os critérios aprovados pela Câmara Municipal, pelo que a mesma deverá ser excluida do procedimento de contratualização do empréstimo de curto prazo para o ano de 2019, tanto mais que o spread apresentado (1,10%) coloca a proposta como a menos vantajosa para a autarquia.

A avaliação das propostas deverá estender-se pela verificação de todas as condições impostas pela deliberação camarária, com especial enfoque na análise daquela que apresente a taxa nominal mais baixa, (taxa de juro + spread), com indexante a 12 meses, que será a base do ato de adjudicação.

Na determinação da proposta mais vantajosa, tendo como único parâmetro de avaliação, o <u>preço mais baixo sem inclusão de comissões</u>, procedemos ao cruzamento dos *spreads* apresentados com a taxa Euribor a 12 meses, que nesta data se fixa em - 0,156%, consultável em <a href="https://pt.euribor-rates.eu/euribor-taxa-12-meses.asp">https://pt.euribor-rates.eu/euribor-taxa-12-meses.asp</a>.

Exemplificando,

Taxa Euribor a 10/10/2018 Indexante – 12 meses - 0,156%

Ordenação	Denominação da instituição bancária	Spread Proposto	Juro Total (com indexante a 12 meses) [taxa de juro + spread]	Comissão
1	Santander Totta, SA	0,59%	0,59%	Isento
2	CCAMTMAD	0,60%	0,60%	Isento

Assim sendo, podemos concluir que a proposta mais vantajosa para o Município, tendo em conta o critério de adjudicação é a apresentada pelo Banco Santander Totta, SA, que em fase de conclusão será efetivada a um spread de 0,59% arredondada à milésima superior, acrescido da taxa Euribor a 12 meses.

O Júri do Procedimento,

(Dalila Maria de Sousa Ferreira, Dr.ª)

(Maria do Rosário Guedes Ferreira, Dr.ª)

(Ana Adelaide Monteiro Valentão Correia da Silva)

# Anexo II à Proposta de Contratualização do Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2019

I – Apuramento dos limites da dívida total do Município de Mesão Frio, nos termos do n.º 1, do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Limite de 2018

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no n.º 2, do artigo 52.º, apresenta a formula de calculo do limite da divida total dos municípios, definindo-a nos seguintes termos: «A dívida total de operações orçamentais do município, engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1, do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais».

O n.º 1, do artigo 52.º, da supracitada Lei legisla ainda que: «A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo as entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores».

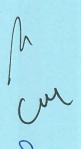
Assim, o limite total da divida do Município para o corrente ano, é de 6.328.927,14€, calculado nos termos do artigo 52.º e 54.º da RFALEI, apresentando uma margem absoluta positiva, na importância de 425.818,46€, face à dívida apurada a 31/12/2017, no montante de 5.903.108,68€.

### **Exemplificando:**

Enquadramento Legal (a)	2015-2017
Média da Receita Corrente Liquidada e Cobrada nos três anos	4.219.284,76€
Limite da Dívida Total (1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores)	6.328.927,14€

5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 -	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	01/01/2018
(1) Limite Receita para 2018	6.328.927,14€
(2) Dívida Total CMMSF em 01/01/2018	5.903.087,89€
(3) Dívida Total das entidades previstas no artigo 54.º em	20,79€
01/01/2018	
(4) Dívida Total em 01/01/2018 (2) + (3)	5.903.108,68€
(5) Excesso de Endividamento Total para 2018	0,00€
Contributo do Empréstimo a curto prazo para a dívida total	0,00€
Divida total antes do empréstimo a curto prazo	5.903.108,68€
Dívida total depois da amortização	5.903.108,68€

Os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando ora melhor balizados quanto à sua função – gestão de tesouraria – e, portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando, sempre, a necessidade, desde logo, por força de lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar.





A with

